ANNO LVIII NUMERO 122 — TERÇA FEIRA 30 DE MAIO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

LONDRES, 24 de maio.

— **O gabinete egypciaco resiste aos pedidos formulados pela França e Inglaterra.**

A Turquia anima secretamente o ministerio egypcio, esperando que sobrevenha algum desaccordo de vistas entre a Inglaterra e a França, relativamente á administração do Egypto.

LISBOA, 27 de maio.

— **Na ilha do Fayal (Açores) sentiram se abalos de terremoto. São consideraveis os prejuizos e damnos, ignorando-se porém o numero de victimas.**

MADRID, 27 de maio.

— **Os jornaes officiaes annunciam que o governo hespanhol vai mandar navios encouraçados para Montevidéo, no intuito de apoiarem as reclamações de seu representante relativamente aos negocios de Caballero e outros.**

PARIS, 27 de maio.

— **O gabinete egypciaco acaba de dar sua demissão.**

PARIS, 28 de maio.

— **O Sr. Léon Say, ministro da fazenda, acquiesceu em retirar o seu pedido de demissão.**

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 28 de maio de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 29 de maio, ás 4 horas e 5 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 45 minutos).

— **Foram agraciados:**

Com as honras de grandeza, o Barão de Macahúbas (Dr. Abilio Cezar Borges).

Com o titulo do conselho, o chefe de divisão da armada nacional, Arthur Silveira da Motta.

Com o habito da Ordem da Rosa, o bacharel Aristharco Xavier Lopes.

— **Hoje, na Camara dos Deputados, acerca do mallogro do accordo da dissidencia liberal com a maioria respectiva, oraram os conselheiros Martim Francisco e Lima Duarte.**

Entrando em 2.ª discussão o projecto sobre eleições de vereadores e de juizes de paz, foi approvado um substitutivo marcando o dia 1.º de julho para essas eleições.

O deputado Dr. Andrade Figueira acha-se na tribuna fundamentando a sua interpellação sobre o contrato de abastecimento de carnes verdes á população do Recife.

— **O cambio sobre Londres, hoje, foi realisado á 21 3/4 d. por 1$000.**

RIO DE JANEIRO, 29 de maio, ás 4 horas e 35 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas).

— **O conselheiro Rodolpho Dantas, Ministro do Imperio, respondendo á interpellação do Dr. Andrade Figueira, disse que, nem o governo, nem a presidencia de Pernambuco, poderão permittir que a companhia funccione, sem estarem approvados os estatutos conforme determina a lei que rege as sociedades anonymas.**

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

— Por carta imperial de 21 do corrente foi escolhido senador do imperio pela provincia do Rio Grande do Sul, o Dr. Henrique Francisco d'Avila.

— Por despacho de 20:

Fez se mercê do fôro de fidalgo cavalleiro da casa imperial, ao tenente reformado do exercito Francisco de Paula Nogueira de Mello e Gama, filho legitimo do finado marechal de campo Francisco Antonio de Paula Nogueira da Gama, e a João Francisco da Costa Pinto, filho legitimo do Visconde de Oliveira.

Foi nomeado commendador da ordem de S. Bento de Aviz, o chefe de divisão Joaquim Francisco de Abreu.

Concederam se as honras de conego da cathedral de Marianna, ao padre Cassiano Odorico da Silva.

— Por decreto n. 3,067 de 13 sanccionou-se a resolução da Assembléa Geral que dispensou a idade legal aos estudantes Carlos Borges Monteiro e Adolfo Cordeiro de Moraes Campello afim de serem admittidos á matricula em qualquer faculdade do imperio.

— Por decreto n. 3,068, de 13, foi sanccionada a resolução da Assembléa dispensando a idade legal aos estudantes Luiz Lamenha de Mello Tamborim e Januario José dos Santos Nova, para serem admittidos á matricula, este na Escola Polytechnica e aquelle em qualquer das faculdades de direito do imperio.

— Foi nomeado 1º vice-presidente da provincia do Pará, o desembargador João Rodrigues Chaves.

Ministerio da Justiça

— Por portarias de 20 do corrente:

Prorogou se por tres mezes, com ordenado a licença concedida ao bacharel Francisco José de Souza Nogueira, juiz de direito da comarca de Obidos, na provincia do Pará, para tratar de sua saúde.

Declarou se sem effeito o decreto de 28 de maio do anno passado que reconduzio o bacharel Arminio Adolpho Pontes de Souza no lugar de 2º juiz substituto da comarca de Belem, na provincia do Pará, por não ter assumido o exercicio dentro do prazo legal.

— Por decretos de 20 do corrente:

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

Do termo do Rio Novo, na provincia de Minas Geraes, o bacharel Turiano Lins Meira de Vasconcellos.

Do de Cataguazes, na mesma provincia, o bacharel Joaquim Moreira de Barros Oliveira Lima.

Dos termos reunidos de Palmeira e Quebrangulo, na das Alagôas, o bacharel Francisco de Paula Bittencourt

Foi removido, a pedido, o bacharel José Bricio da Gama e Abreu do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Bragança para o de 2º juiz substituto da comarca de Belém, na provincia do Pará.

Foi reconduzido o bacharel Ignacio Antonio Fernandes no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Minas Novas, na provincia de Minas-Geraes.

Foi exonerado, a pedido, o bacharel Ernesto Alvim da Silva, do lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Palmeira e Quebrangulo, na provincia das Alagôas.

Foram declarados sem effeito os decretos:

De 24 de março ultimo que nomeou o bacharel José Christiano Stockler de Lima para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Cataguazes, na provincia de Minas Geraes.

Fez-se mercê da serventia vitalicia dos officios de contador e partidor do termo da Assembléa, na provincia das Alagôas, a Antonio Corrêa de Oliveira, nomeado pelo respectivo presidente para servir provisoriamente na fórma da lei.

Foi nomeado:

O capitão Abilio Rodrigues dos Santos tenente-coronel commandante do 29º batalhão de infantaria da guarda nacional das comarcas de Piancó e Misericordia, na provincia da Parahyba.

— Por decreto de 22 de abril foi exonerado, a pedido, o bacharel Manoel Ribeiro Barreto de Menezes do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo da Assembléa, na provincia das Alagôas.

— Por decreto de 29 foi exonerado, a pedido, o bacharel Clemente Marcondes da Silva do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Santo Antonio do Monte, na provincia de Minas Geraes.

— Por decreto de 20 foram exonerados, a pedido dos lugares de juizes municipaes e de orphãos do termo de S. Carlos do Pinhal, na provincia de S. Paulo, o bacharel Deodato Cessino Villela dos Santos, do de Itú, na mesma provincia, o bacharel Francisco de Assis Pacheco Junior.

— Foi nomeado desembargador da Relação de Ouro Preto, o juiz de direito Bellarmino Peregrino da Gama e Mello.

— Foi a seu pedido removido da Relação de Ouro Preto para a da Côrte, o desembargador Ovidio Fernandes Trigo de Loureiro

— Ao juiz de direito avulso Domingos Antonio Alves Ribeiro foi designada a 2ª vara civel de S. Paulo para nella ter exercicio.

Ministerio da Fazenda

— Por titulo de 20 do corrente foi nomeado 3.º escripturario da Thesouraria de S. Paulo o praticante da da Bahia, Saturnino Justo de Argolo Castro.

— Por decreto de 20 e titulos de 22 foram nomeados:

2.º escripturario da Thesouraria de Pernambuco, o 3.º Manoel José Marques Bacalhão.

3.º dito da Alfandega de Santos, o official de descarga da de Santa Catharina, João Maria de Bittencourt Cidade.

Official de descarga da de Santa Catharina, Antonio Candido Pereira.

Ministerio da Guerra

— Por decretos de 20 do corrente:

Concedeu-se:

Troca de corpos entre si aos capitães Antonio Moreira Cesar e José Antonio Ribeiro de Freitas, este da 7.ª companhia do 10.º batalhão de infantaria e aquelle da 1.ª do 4.º da mesma arma.

Transferencia para a arma de cavallaria, de conformidade com o art. 6 º da lei n. 1,143 de 11 de setembro de 1861, ao alferes do 4 º batalhão de infantaria, José de Andrade Nunes Meirelles.

Foi reformado nos termos da primeira parte do § 1.º do art. 9 º da lei n. 648 de 11 de agosto de 1852, o capitão graduado, aggregado á arma de artilharia, José Theophio Cardoso, visto soffrer molestia incuravel, que o torna incapaz de continuar no serviço do exercito.

Passou a aggregado a arma a que pertence, de accordo com immediata e imperial resolução de 20 de julho de 1870, tomada sobre consulta do Conselho Supremo Militar, o tenente do 7.º batalhão de infantaria, Isodro Carneiro da Franca

Ministerio da Agricultura

— Por decreto n. 8,093, de 14 de maio do anno passado, conceteu-se permissão a Raphael Fortunato Barreto de Azambuja e Francisco Martins de Menezes, para explorarem metaes no municipio da Encruzilhada, na provincia de S Pedro do Rio Grande do Sul.

— Por decreto n. 8,535, de 13 do corrente, foi renovado o privilegio concedido a João Lourenço de Seixas, para fabricar manteiga.

Ministerio da Marinha

— Foram nomeados para embarcar: na corveta *Guanabara* o 1.º tenente Polycarpo Cesario de Barros; no brigue-barca *Itamaracá* o 2.º tenente Alberto Alvaro da Silva; na corveta *Nictherohy* o escrevente Manoel Fernandes da Fonseca Campos; no transporte *Purús* o 2.º enfermeiro Joaquim Fernandes da Silva; no monitor *Javary* o mestre de 2.ª classe Lino Joaquim Ladisláo, em substituição do mestre de igual classe José Francisco dos Santos Primeiro, o qual deverá desembarcar logo que entregar os objectos a seu cargo.

— Mandou-se passar do brigue-escuna *Tonelero* para o transporte *Madeira*, o 2.º cirurgião Dr. Camerino Teixeira de Freitas e o enfermeiro da respectiva botica; do vapor *Amazonas* para o *Madeira*, o machinista de 4.ª classe Marcos da Silva Paranhos; da corveta *Guanabara* para o mesmo transporte, o machinista de 4.ª classe Francisco Antonio da Silva Figueiredo e o praticante machinista Carlos Arthur da Costa Bastos; do monitor *Javary* para o cruzador *Primeiro de Março*, os praticantes machinistas Isaias, Manoel dos Reis Lobo e José Basileu Alves Penna; da corveta *Guanabara* para o monitor *Javary* os praticantes machinistas João Epiphanio da Costa Ferreira e Luiz Francisco da Silva; do transporte *Madeira* para a corveta *Guanabara* o machinista de 4.ª classe extranumerario Paulino Henrique Leperriére.

— Desembarcou do monitor *Solimões* o machinista de 2.ª classe Francisco Gonçalves Lopes de Souza.

Ministerio de Estrangeiros

Sua Magestade o Imperador recebeu no dia 20 do corrente, ás 7 horas da tarde, no paço de S. Christovão, em audiencia publica de apresentação, o Sr. Dr. Dom José Vasquez Sagastume, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em missão especial da republica Oriental do Uruguay, e ás 7 1/4 a monsenhor D. Mario Moricenni, internuncio apostolico e enviado extraordinario da Santa Sé.

O Sr. Dr. Dom José Vasquez Sagastume, ao entregar a sua credencial, proferio o seguinte discurso:

« Augusto Senhor.—O governo da republica Oriental, que tem muito em apreço as amigaveis relações que felizmente cultiva com o de Vossa Magestade Imperial, no intuito de estreital-as e fortifical-as ainda mais se é possivel, conferio-me a honra de pôr nas imperiaes mãos de Vossa Magestade a carta que me acredita como enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em missão especial.

« A altas conveniencias nacionaes e os valiosos interesses da republica e do imperio, vinculados reciprocamente a uma estabilidade de ordem, de respeito e de lei, inspiram ao meu governo a resolução de remover legitimemente tudo quanto possa prejudical-os e de consolidar, sobre bases de equidade e justiça a garantia de um futuro de paz, progresso e sincera cordialidade.

« Si, ao consagrar os meus esforços ao exito dos nobres intuitos do meu governo, eu tivesse a fortuna de merecer a graciosa benevolencia com que Vossa Magestade Imperial se ha servido favorecer-me, veria realisada uma das minhas mais gratas e lisongeiras aspirações. »

Sua Magestade respondeu:

« Agradeço muito a meu bom e grande amigo o presidente da republica Oriental este novo testemunho de sua estima. Espero, Sr. ministro, que a vossa missão concorrerá para manter as relações de amisade que existem entre nossas nações e tanto convém a seus reciprocos interesses. »

Monsenhor D. Mario Moricenni proferio o seguinte discurso:

« Magestade.—No anno de 1858 tive a honra de ser apresentado a Vossa Magestade como secretario da nunciatura de que era muito digno chefe o mui saudosamente lembrado monsenhor Falcinelli, que Vossa Magestade servio se favorecer com a sua estima e especial benevolencia; e hoje tenho a grande honra e a satisfação de me apresentar como internuncio apostolico e enviado extraordinario do santo padre junto a Vossa Magestade. Tendo, pois, a honra de ser já conhecido de Vossa Magestade, da augusta familia imperial e de muitos dos seus fieis subditos, sendo o representante da Santa Sé e por isso, não podendo ser considerado estrangeiro em um paiz catholico como este, permitti que me considere restituido aos meus. Por estas razões, e por causa do amor que consagro a este imperio, não só ouso esperar, mas tambem estou certo de que as relações amigaveis da Santa Sé com Vossa Magestade e seu illustre governo serão cada vez mais intimas, sinceras e cordiaes; e prometto a Vossa Magestade que da minha parte farei todos os esforços possiveis para que as convicções e as praticas catholicas se estendam e se enraizem progressivamente n'este imperio do Brasil: assim terei o prazer de concorrer para o progresso e para a prosperidade d'este paiz já tão adiantado na instrucção e na civilisação.

« Entretanto, para satisfazer o mais perfeitamente possivel este empenho e a missão que o santo padre acaba de confiar-me, conto antes de tudo com a benevolencia de Vossa Magestade e do seu illustre governo; e, para começar a minha missão, tenho a honra de depositar nas vossas augustas mãos a carta de sua santidade Leão XIII, pela qual me acredita como internuncio apostolico e enviado extraordinario junto de Vossa Magestade. »

Sua Magestade respondeu:

« Muito me penhora esta nova prova e affecto da parte do santo padre, que me recebeu com tanta benevolencia em Peruza. A recordação da missão de monsenhor Falcinelli faz me esperar com plena confiança que a vossa manterá sempre as melhores relações entre a Santa Sé e o governo brasileiro. »

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 27 DE MAIO

Euzebio Ferreira Solano.—Deferido com officio de hoje ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Francisco de Barros Falcão de Lacerda.—Informe o Sr. engenheiro chefe interino da Repartição das Obras Publicas.

Francisco Gomes Wanderley.—Informe o Sr. inspector do Arsenal de Marinha.

Jeronymo Jacinto da Silveira Mendonça. Sim.

Alferes José Elisiario da Silva Guimarães. —Como requer.

Joaquim Guilherme de Oliveira.—Deferido com o officio que hoje dirijo ao commandante do Corpo de Policia.

José Vidal da Silva.—Deferido com officio de hoje ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Bacharel João Baptista Regueira Costa.—Passe portaria na forma requerida.

Marcolino de Souza Pinto.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bacharel Tobias Barreto de Menezes.—A' vista da informação do administrador do Theatro Santa Isabel, não pode o supplicante ser attendido.

Waldetrudes Primitiva da Fonseca Telles.—Sim, com ordenado.

Bacharel Bernardino Maranhão.—Encaminhe-se, devendo o porte do officio hoje dirigido ao Exm. Sr. ministro da justiça ser pago pelo supplicante.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 29 de maio de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 29 DE MAIO

Havendo S Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia por portaria de 27 do corrente, prorogado por mais tres mezes, a licença em cujo gozo se acha, para tratar de sua saúde n'esta provincia o Sr. alferes do 2.º regimento de cavallaria cigeira José Eliziario da Silva Guimarães; assim o faço constar a guarnição para os fins convenientes.

(Assignado).—*Agostinho Marques de Sá*, brigadeiro commandante das armas.

Está conforme.—*Joaquim Jorge de Mello Filho*, alferes ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

Repartição de Policia

Secção 2.ª—N. 615 -Secretaria da Policia de Pernambuco, 29 de maio de 1882. -Illm. e Exm. Sr.—Participo a V Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 27:

— A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Benedicta Francisca da Conceição, por offensas á moral publica.

— A' ordem do do 1.º districto de S. José, Manoel Joaquim do Nascimento, alienado, até que possa ter o conveniente destino.

— A' ordem do do 2.º districto de S. José, Manoel José do Nascimento, por embriaguez e disturbios.

No dia 28:

— A' ordem do Dr. delegado da capital, Manoel Marcolino, por desobediencia.

— A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio Gonçalves da Costa, por disturbios.

— Pelo subdelegado do districto do Brejão da Santa Cruz, do termo de Garanhuns, foram presos no dia 21 d'este mez os individuos Antonio Alves Barreto e Firmino Francisco Bezerra, aquelle por se achar pronunciado em crime de morte e este por ter sido encontrado armado de faca e pistola e constar ser um dos criminosos evadidos da Cadeia de Caruarú

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro*.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 27 DE MAIO

José Cavalheiro.—A' secção do contencioso para os devidos fins.

Maria Angela de Mericia Pitola.—A' secção do contencioso para os devidos fins.

José Elias de Oliveira. - Pague-se.

Manoel Francisco Marques.—A' secção do contencioso para os devidos fins.

Dr. Carneiro da Cunha.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Manoel Cavalcante de Albuquerque Tatahyra.—Pague se.

Visconde do Livramento.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para cumprir o despacho da junta.

Contas do thesoureiro da Repartição das Obras Publicas relativas a reparos no açude do Triumpho.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas do Dr. procurador dos feitos.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Manoel Cardoso Junior.—Pague-se.

Contas do commando do corpo de policia.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Maria Leopoldina de Moura Rezende.—Ao Sr. contador para mandar cumprir o despacho da junta.

Rita de Cassia Souza Leão.—A' secção do contencioso para os devidos fins.

Visconde do Livramento.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para cumprir o despacho da junta.

Rosa & Queiroz.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Rodrigo Carvalho & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Palmeira Maia & C.—Haja vista o Sr Dr. procurador fiscal.

Beltrão & Costa.—Haja vista o Sr. Dr procurador fiscal.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre allegação de Domingos José da Costa Amorim.—Informe a secção do contencioso.

Januario Gomes de Souza.—Registre-se e façam se as devidas notas.

Azevedo Braga & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Francisco Ferreira dos Santos.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Superintendente da Great Western of Brasil Railway Company.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Officio do Exm. presidente da provincia communicando ter concedido a exoneração pedida do engenheiro auxiliar da Repartição das Obras Publicas ao Dr Ceciliano Mamede de Souza Ferreira, e nomeado para substituil-o a João Pinto da Silva.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Officio do collector do Triumpho.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do collector de Villa Bella.—Ao Sr. contador para os fins convenientes.

Bernarda Maria da Conceição Faria.—Informe a secção do contencioso sobre a existencia de debitos anteriores.

— 29 —

João Hermenegildo Borges Diniz.—Informe o Sr. contador.

Officio do engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Informe o Sr. contador.

Alexandre Alves Coelho.—Informe com urgencia o Sr. contador.

Visconde do Livramento.—Informe com urgencia o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Officio do collector de Serinhãem.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Bacharel Joaquim José da Silva Santiago. - Certifique-se.

Officio do collector de Tacaratú.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Manoel Pereira da Cunha. Informe o contador.

Francisco Mendes Lopes de Mendonça. —Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas notas da portaria de licença.

Officio do Exm. presidente autorisando a entrega de 5:000$ ao thesoureiro da Repartição das Obras Publicas para occorrer as despezas com as obras do prolongamento da estrada do Bonito. Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

José Borrachises de Faria Leite.—Informe o Sr. collector de Bom Jardim.

Thomé Joaquim do Rego Barros.—Cumpro-se e façam-se pela contadoria as devidas notas da portaria de licença.

Officio do Dr. secretario da Presidencia communicando ter se autorisado o fornecimento de um livro para a Casa de Detenção.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Anna Josepha Pereira dos Santos. Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Officio do Dr. 1º secretario da Assembléa.—Informe com urgencia o Sr. contador.

Officio do thesoureiro da Repartição das Obras Publicas.—Ao Sr. contador para mandar juntar as respectivas contas em substituição a portaria, que será entregue ao officiante.

INTERIOR

Correspondencia do Diario

RIO DE JANEIRO

CÔRTE, 12 DE MAIO.

SUMMARIO - *Encerramento e abertura de sessão. —A falla do throno —O que se deve esperar na nova sessão.—Reunião politica da maioria. —O programma do ministerio, é programma de estação.—A declaração do Sr. Zama.— Outro discurso do Sr. Silveira Martins.*

Está encerrada a 1ª, e aberta a 2ª sessão da presente legislatura. O que se deverá esperar desta? Fará cousa melhor e mais proveitosa do que aquella?

E' licito esperal-o, mesmo porque, por pouco que faça, sempre fará mais do que a anterior que nada fez senão desmoralisar a nova lei eleitoral com as escandalosas depurações que praticou.

Os quatro mezes de sessão, que é o tempo marcado pela constituição aos trabalhos legislativos das leis annuas e de quaesquer outras medidas reclamadas pelas necessidades publicas, foram esgotados, e apenas foi votada pelo parlamento uma unica dessas leis, a da fixação das forças de terra, ficando a das de mar no Senado, onde não chegou á tempo de ser votada dentro daquelle prazo. Da mais importante dessas leis, a do orçamento, que compõe se dos orçamentos parciaes das despezas dos sete ministerios e mais do da receita publica, o governo sómente conseguio passar na Camara o da justiça, para, na fórma das recentes modificações do regimento, ser remettida ao Senado no dia justamente em que terminava á 1ª sessão ordinaria!

Não ha exemplo no nosso parlamento de semelhante atrazo nos seus trabalhos! No tempo em que a lei do orçamento não era remettida para o Senado por partes, e sim no seu todo, depois de votados os orçamentos de todos os ministerios, á receita e ainda artigos additivos, nunca ella deixou de chegar á segunda Camara no correr do 3º mez dos trabalhos legislativos. Consultem se os annaes e ver-se ha que no mez de agosto começava se sempre á discussão da lei do orçamento alli.

Entretanto a falla do throno começando com as seguintes palavras:

« Espero que proseguireis nos trabalhos que vos occuparam durante a sessão que hoje termina, e *com igual solicitude* cuidareis das medidas reclamadas pelo bem da nação. »

Conclúe com estas:

« Louvo o *interesse que tendes mostra'o* na discussão das leis annuas e do projecto de lei relativo ás companhias e sociedades anonymas, assim como no exame dos defeitos da reforma eleitoral observados na sua execução. »

Mas, na verdade, deseja o governo que d'aqui por diante a Camara em que elle tem maioria, proceda do mesmo modo que tem procedido; que mantenha a mesma *solicitude* com que cuidou das medidas reclamadas pelo bem da nação, o mesmo *interesse*, que elle proclama e louva pela bocca do chefe do poder executivo?

Onde esse zelo, onde esse interesse? Quem os vio? Em que occasião se manifestaram elles? Como se atreve o ministerio a affirmal-o em occasião tão solemne?

Não digo que o caso seja de tamanha gravidade que mereça a mesma qualificação com que lord Lhatam, por causa de uma affirmativa contida no discurso da corôa apostrophava a Walpolle, exclamando com a impetuosidade que lhe era conhecida:

« Pusestes uma mentira na bocca de Sua Magestade! Isto avilta o rei e insulta o parlamento! »

Não vou tão longe. Aquellas palavras, que evidentemente foram postas na falla do throno como um meio de dissimular a estirilidade do gabinete e da Camara, e chamar ao mesmo tempo os deputados a melhor cumprirem seus deveres, lisongeando os com um louvor immerecido, nem aviltam o chefe do Estado, nem são um insulto ao parlamento. Mas como bem observa o *Globo*:—aquillo não é sério.

Entretanto, como não me cabe o papel de critico passo adiante.

Na mesma falla do throno se acham os quatro pontos principaes que deviam occupar a attenção do corpo legislativo: a instrucção publica, o melhoramento da organisação judiciaria, medidas financeiras que melhorem o meio circulante, e auxilios á lavoura facilitando o desenvolvimento de estabelecimentos de credito.

Se não é um programma crepitante, e proprio de um partido que queria, quando for de poder, *reforma ou revolução*, é um programma de estação, que servirá para accommodar um pouco certos espiritos inquietos por algum tempo. E por muito feliz se dará o ministerio se puder obter a realisação de qualquer daquellas reformas.

A *Gazeta de Noticias* de hoje dá a seguinte noticia:

« A maioria da Camara dos Deputados reunio-se ante hontem á noite na Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio, achando se presentes os membros do ministerio.

« O Sr. presidente do conselho expoz que o fim da reunião era solicitar da maioria os seus esforços para que fossem votados com a maior brevidade, as leis de meios de que o governo precisa.

« Acerca do objecto da reunião, fallaram diversos deputados, entre os quaes os Srs. Lima Duarte, que chamou a attenção do gabinete para a dissidencia que se levantava do seio do partido liberal na Camara, e o Sr Zama, que se disse admirado ouvindo o Sr. presidente do conselho convocar uma reunião politica para pedir a seus amigos aquillo que elles estavam obrigados a fazer, em vez de propor as reformas decretadas no programma do partido liberal.

« A reunião, á que compareceram 61 deputados, terminou ás 11 1/2 horas da noite, sendo nomeada uma commissão para entender-se com a dissidencia sobre os meios de restabelecer a união do partido liberal na Camara dos Deputados.

« Essa commissão ficou composta dos Srs. Lima Duarte, Affonso Celso Junior, Souza Queiroz Filho e Prado Pimentel. »

Veremos o que sahirá. Não deixa de ser curioso que seja o Sr. Lima Duarte um dos encarregados de acabar com a dissidencia, quando é elle a bandeira de que os mesmos dissidentes se estão servindo para guerrear na cadeira de presidente da Camara o Sr. Moura, que o Ministerio sustenta.

Nos dous ultimos dias da passada sessão, na Camara o que houve de mais interessante foi o Sr Zama tomar a palavra em tempo para declarar que não era exacto, como geralmente se diz, que a deputação bahiana governa o ministerio; que ella não é ouvida nem cheirada; que se ha motivo de gloria ou de pezar nos actos do Ministerio, corre isso por conta d'este, e não da pobre deputação bahiana, que não é participe de uma politica mesquinha. Mas no fim da historia elle apoia o gabinete.

Ninguem ainda pôde explicar o motivo dessa declaração.

No senado pronunciou ainda o Sr. Silveira Martins outro vehemente discurso de opposição, na discussão das forças de mar, profligando com severidade a nomeação do primogenito do Sr. Conselheiro Dantas para o lugar de director de rendas do Thesouro.

O Sr. Martinho Campos, tendo na occasião de retirar se para ir receber as commissões das Camaras que iam ao paço saber o dia e hora do encerramento das Camaras, declarou que por esse motivo não respondia desde logo, mas que o faria opportunamente

Em particular tem dito que hade dar uma resposta como o Sr. Silveira Martins não espera.

Mas esperem os leitores que é o que faço.

23 DE MAIO.

SUMMARIO: — *O contrato para abastecimento de carnes verdes á cidade do Recife.—Pronunciamento do « Jornal do Commercio. » - Discussão á respeito na Camara dos Deputados.—Apreciação da « Gazeta de Noticias. »—E' opinião geral que o contrato não vingará.—Meio indicado pelo Jornal do Commercio.—Pouco interesse dos trabalhos do parlamento.— Discurso do Sr. Taunay, no orçamento do Ministerio da Guerra —Emendas reductivas da minoria conservadora.*

O contrato para abastecimento de carnes verdes á essa capital, que foi ahi ultimamente effectuado pelo Sr. conselheiro Liberato Barroso, tem sido aqui o assumpto que, nestes ultimos dias, mais tem despertado o espirito da parte do publico que presta attenção aos negocios da alta administração. Digo— parte do publico, por que ha uma outra parte que, apenas satisfeita a curiosidade do momento pelas novidades e acontecimentos *palpitantes*, passa á occupar se do que particularmente lhe interessa.

Quem primeiro se occupou com esse contrato e se pronunciou sobre elle com certa severidade, analysando-o em todos os sentidos, foi o *Jornal do Commercio*, em artigos na sua *Gazetilha*, que produziram a impressão, que será facil de imaginar pelos que conhecem o peso da palavra d'esse grande orgão da imprensa.

No dia seguinte ao do primeiro d'esses artigos, appareceu no mesmo *Jornal* uma publicação com a assignatura de—*Um eleitor*—, que parece remettida d'essa provincia, historiando ligeiramente os factos e condemnando com aspereza o contrato, para o qual não acha justificação possivel.

Notando que a questão não tem tomado caracter politico, pois que ambos os lados da Assembléa Provincial se tem manifestado contra o acto presidencial, conclue assim o articulista:

« A questão vai tomando proporções agigantadas, e se, coma se diz, o presidente da provincia não reconsiderar o seu acto, *não se poderá prever as consequencias.*

« Todos estão com os olhos fitos na deputação pernambucana, principalmente nos illustres representantes do 1º e 2º districtos a quem este negocio affecta directamente, por isso que trata se dos interesses immediatos dos seus constituintes.

« O eleitorado confia que se farão ouvir no recinto do parlamento as vozes autorisadas do illustre e denodado tribuno e patriota Dr. José Mariano e do não menos patriota Dr. Portella.

« Todos aguardam anciosos destes dous representantes da provincia.

« Nós os pernambucanos, que, a despeito de tudo, não descremos ainda totalmente dos altos poderes do Estado, confiamos da moralidade do governo, que não sanccionará este acto menos reflectido, para não usar de outra expressão, embora partido de um seu delegado. »

Mas não foi isto motivo para que no dia immediato, domingo, o Sr. José deixasse de apparecer nas columnas do *Jornal*, como que para fazer um reparo á noticia da *Gazetilha*, dizendo que a lei provincial em que se firmou o presidente de Pernambuco para fazer o contrato em questão foi votada pela assembléa e sanccionada pelo Sr. Souza Lima sem que a Camara Municipal a solicitasse, nem fosse ouvida, apezar da sua competencia; que o actual presidente deixando-se illudir por uma manobra de certos marchantes que fizeram repentinamente elevar o preço das carnes verdes, e levado do louvavel desejo de suavisar a sorte da população do Recife, antes mesmo de indagar e estudar as causas do mal e de proceder a um inquerito, como recommenda o artigo 8º da lei, celebrou com tres marchantes e um negociante esse contrato, que é condemnado por todos quantos fazem delle uma ligeira leitura; que a Camara Municipal, tão depressa foi publicado o acto presidencial, que até então era inteiramente desconhecido, reunio-se em sessão extraordinaria e votou unanimemente uma representação a Assembléa Provincial pedindo a revogação da lei e rescisão do contrato; que a população do Recife, não duvidando dos bons desejos que dictaram a deliberação do Sr. conselheiro José Liberato estava promovendo uma representação que já contava cerca de quatro mil assignaturas de pessoas as mais qualificadas, para ser entregue ao presidente; que na qualidade de representante de um dos districtos da capital e de presidente da Camara Municipal não podia ser indifferente a apreciação do *Jornal*, que logo que teve conhecimento do contrato e achou se habilitado e assignalar-lhe os defeitos e perigosos inconvenientes, procurou o presidente do conselho e alguns outros ministros para inteiral os de tudo quanto se passava; que, finalmente, estava dispensado de discutir este negocio na tribuna parlamentar, porque tem intima convicção de que o governo o resolverá de accordo com o presidente de Pernambuco, de modo a serem respeitados os legitimos interesses da população d'aquella provincia.

N'esse mesmo numero do *Jornal* tambem lê-se um artigo assignado por *Um amigo presente*, respondendo a referencia que fizera—*Um eleitor*, de que acima fallei, ao que na Assembléa dissera o Sr. Dr. Democrito Cavalcante.

Ponderando que « embora esteja convencido de que grande parte da grita levantada vai buscar o seu movel nos interesses contrariados de *outros pretendentes despeitados*, não era razão sufficiente para que batesse palmas ao triumpho dos pretendentes felizes: porquanto seria esquecer os altos interesses da população ameaçada a supportar por 20 annos os effeitos da especulação em um genero da alimentação de todos os dias. »

Como, porém, não lhe competia as providencias, que aos representantes da provincia cabe pedir ao governo, o articulista limita-se a esclarecer o topico do artigo do—*Um eleitor*—referente ao Sr. Dr. Democrito Cavalcante, concluindo nos seguintes termos:

« E' exacto que este deputado provincial, pernambucano, tão distincto como o que mais for, leu da tribuna da Assembléa cartas e bilhetes postaes, em que se envolve com outros nomes (nomeadamente o Sr. conselheiro José Liberato a quem se attribuia o embolso de .. 50:000$000), figurava o seu proprio nome como tendo recebido 4:000$000; mas não é verdade que S. Exc. tenha procurado defender se, ao contrario, declarou terminantemente que o não faria por achar se muito acima de uma suspeita tão ignominiosa; suspeita, a que queria dar toda a publicidade para não ficar como arma das trevas nas mãos dos seus inimigos.

Realmente, quem conhece aquelle illustre cavalheiro, os seus nobres estimulos e o seu caracter probidoso, não precisa ouvir-lhe a defesa, em assumpto de semelhante natureza.

« Os demais conservadoreses indicados pelo articulista e que se oppuzeram ao contrato, por mais respeitaveis que sejam, e effectivamente o são, não se avantajam ao Sr. Dr. Democrito em honra e dignidade, em que faz elle consistir, á par de sua esclarecida intelligencia, o prestigio e valor moral, que todos lhe reconhecem. »

Em um negocio que tanto interessa a essa capital e a zona pastoril dessa provincia, creio que o eleitor relevará a prolixidade com que refiro todos os incidentes que se ligam ao caso.

Hontem na camara dos deputados o Sr. Gonçalves Ferreira, que como representante de um districto criador, não pode ser indifferente a um negocio que tanto ao mesmo districto interessa, requereu urgencia por um quarto de hora para fazer algumas considerações e indicar medidas relativas ao contrato de carnes verdes celebrado pelo presidente de Pernambuco. Apesar de ter sido assentado na recente reunião da maioria da camara, feita pelo Sr. Martinho Campos na secretaria do imperio, que nenhuma urgencia seria concedida, a quem quer que fosse, para se não perder o tempo que deve ser empregado na discussão dos orçamentos, a camara por pequena differença de votos, aquiesceu ao pedido do Sr. Gonçalves Ferreira, tendo votado contra os cinco deputados pernambucanos liberaes.

Como, provavelmente, o *Diario* transcreverá não somente o discurso desse deputado, assim como o do Sr. José Mariano, ambos dados em resumo pelo *Diario Official* de hoje, e um outro pela ordem do Sr. Manoel Portella, attinente á materia, dispenso me de aqui extractalos.

Tendo o Sr. Gonçalves Ferreira concluido, e estando esgotada, com excesso, a urgencia, requereu o Sr. Andrade Figueira a continuação da discussão por uma hora afim de ser ouvido o governo á respeito.

Accedendo a camara ao pedido, tomou então a palavra o Sr. Rodolpho Dantas, para dizer simplesmente que « apenas a attenção do governo foi solicitada por um dos deputados de Pernambuco para a materia em questão, pediu-se esclarecimentos ao presidente de Pernambuco, e este immediatamente enviou ao governo copia da lei, da qual o contrato accusado não é senão rigorosa reproducção; entretanto aguarda ulteriores esclarecimentos, que já pediu para proceder como julgar mais conveniente. »

Em seguida ao ministro do imperio foi que fallou o Sr. José Mariano, apos cujo discurso requereu ainda o mesmo Sr. Andrade Figueira mais outra prorogação da discussão por mais uma hora, á vista da importancia da materia e das considerações produsidas pelo orador.

Posta a votos esse requerimento ficou empatado, votando a favor 44 deputados, e contra 44, inclusive ainda os deputados liberaes de Pernambuco, com excepção do Sr. Joaquim Tavares, que tinha pedido a palavra e queria fallar.

A *Gazeta de Noticias* de hoje assim se exprime no seu *boletim parlamentar*:

« Logo no começo da sessão de hontem levantou-se uma questão importantissima, que pelo aspecto que tomou, deve pelo menos ter em resultado a demissão de um presidente de provincia

« O Sr. Gonçalves Ferreira, deputado por Pernambuco, obtendo urgencia, chamou a attenção do governo para o contrado feito pelo presidente de Pernambuco para o abastecimento de carnes verdes a capital d'aquella provincia.

« O contrato é um verdadeiro monopolio, e basta esta circumstancia para ser condemnado.

« A opposição conservadora pediu e obteve urgencia para se continuar a tratar de tal assumpto.

« Então tomou a palavra o Sr. ministro do imperio, que declarou que o governo aguarda alguns esclarecimentos para ter depois um procedimento ulterior.

« Seguiu se com a palavra o Sr. José Mariano, que condemnou o contrato, e declarou que confiava nas providencias do governo.

« A um aparte S. Exc. respondeu que o Sr. Andrade Figueira tinha apoiado já *ministerios mais desmoralisados de que o actual*.

« Esta franqueza provocou um certo ruido nas bancadas, para logo abafado. »

Na verdade esse *comparativo* foi infeliz, e, naturalmente, será eliminado do discurso quando este for publicado integralmente, não obstante outros jornaes, além da *Gazeta*, o terem registrado em suas columnas.

Voltando, porém, ao contrato, a geral opinião é que não terá execução, matando-o o governo natural e suavemente, quando lhe chegarem á mão os papeis.

E' isto o que se deprehende das seguintes palavras com que ainda hoje termina a *Gazetilha do Jornal* novas reflexões contra o contrato.

« Felizmente o contrato não vingará. O art. 1º reza que os contratantes se obrigam a incorporar uma companhia ou sociedade anonyma, e nenhuma sociedade anonyma deste genero podendo funccionar antes da approvação dos seus estatutos, tem estes de ser sujeitos ao governo imperial.

« Será então caso de examinar, na forma do n. 2, § 2º, art. 27 do decreto n. 2,711 de 19 de dezembro de 1860, *se a companhia tem por fim, ou tende a monopolisar os generos de primeira necessidade em qualquer ramo de negocio*, e a sabia inteireza do conselho de estado e do governo imperial respondem pelo resto. »

As discussões do parlamento, até a da sessão de hontem, ainda não despertam interesse, porque não ha materia nova.

No Senado continua-se a discutir a lei sobre sociedades anonymas.

Na Camara dos Deputados, pode-se dizer que o primeiro dia em que houve trabalho de tribuna foi hontem, e em tão boa hora para o governo, que, como bem notou o Sr. Taunay discutindo o orçamento da guerra, na 2ª parte da ordem do dia, foram concedidas duas urgencias, e quasi uma terceira, quando é sabido que o governo chamou a postos todos os seus amigos, com os quaes entabolou compromissos, impondo-lhes, como primeira obrigação a recusa de qualquer urgencia, e assim ficou assentado que não haverá mais sessões aos sabbados. »

« O facto dado na sessão de hoje, diz ainda o Sr. Taunay vem demonstrar que o governo não pode contar com a maioria que pretende ter na Camara. »

Continuando o seu discurso occupou-se esse deputado com negocios relativos a administração da guerra, trazendo ao conhecimento da Camara factos que são verdadeiros abusos. Tratou largamente da compra de armas que está fazendo na Europa o capitão Duarte, nomeado pelo Sr. Doria, que tem comprado revolvers de um systema já aqui condemnado pela commissão de melhoramentos do material do exercito, o qual preferio e indicou outro autor; mostrou o estado de desordem e falta de methodo em que vão diversas serviços, e a desorganisação em que se acha o exercito. Ligeiramente tambem tocou nas nossas questões de limites com a republica Argentina que ameaçam serias complicações.

Depois desses discursos foram remettidas á mesa as emendas de redacção formuladas em nome da minoria conservadora, e que devem ser sustentadas pelo Sr. Andrade Figueira.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 30 DE MAIO

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio.

— Pelo paquete inglez *Tamar* que hontem passou do Sul para a Europa, recebemos as seguintes noticias que alcançam: do Pacifico, telegraphicas, até 15, do Rio da Prata até 17; do Rio-Grande do Sul até 14; de Santa Catharina até 17; do Paraná até 18; S. Paulo até 23; Rio até 24, e Bahia até 27 do corrente.

PACIFICO

Deram-se encontros perciaes entre tropas chilenas e peruanas em Jauja e outros pontos.

A folha de Lima *La Situacion* disse que os chilenos arcabuzaram o coronel Santiago, o ajudante e o assistente por estarem á frente de uma *montonera* de peruanos.

O presidente contra-almirante Montero elevou Caceres a general de brigada.

A municipalidade de Huamcayo foi sorprendida em suas communicações com Caceres, sendo por esse motivo presos seis dos seus membros.

Na provincia de Jauja os indios sublevaram-se e mataram os peruanos incumbidos de cobrar contribuições destinadas a sustentar as tropas chilenas. Uma pequena força que sahira para contel-os foi atacada por grande numero d'elles, depois do que a guarnição de Jauja deu uma batida geral pelas povoações circumvizinhas, escarmentando severamente os indigenas sublevados.

Os ministros da Bolivia, Salivas e Silvefe, na conferencia que tiveram em La Paz com o plenipotenciario dos Estados-Unidos, Blaine, declararam que não aceitavam nenhuma das clausulas do protocollo Trescot-Balmaceda.

Segundo cartas de Tarija, recebidas pelo consul argentino em Tupize, fôra assassinada a expedição Cremaux pelos indios Tobas, quando subia o Pilcomayo Não escapou nenhum dos membros da expedição, que eram dezenove, inclusive Crémaux. Faltavam pormenores.

RIO DA PRATA

A questão importante que preoccupava a attenção publica em Buenos Ayres era o projecto de federação do banco da provincia, afim de realisar-se a instituição do banco do Estado, annunciada na mensagem do presidente Roca ao congresso.

Dizia-se que a exposição será encerrada definitivamente a 15 de junho vindouro

Affirmam as folhas de Montevidéo que que o encarregado dos negocios de Hespanha já havia recebido a resposta do ministro dos negocios estrangeiros da republica relativamente as reclamações pendentes; nada porém, dizem ácerca dos seus termos.

Desmentio-se a noticia da chegada ao Rio de Janeiro da corveta hespanhola *Africa* e do recebimento, pelo commandante da *Consuelo*, de despachos telegraphicos a semelhante respeito. « O melhor do caso, diz *El Siglo*, é que em Buenos-Ayres inventou se um telegramma do Rio de Janeiro, o qual foi transmittido da capital vizinha á imprensa d'esta cidade. Bonito mode de expedir correspondencia telegraphica!

A mesma folha annuncia que o ministro da fazenda Cuestas pedira e lhe fôra aceita a demissão do cargo.

O diario *La Colonia Española* publicou, em boletim, a narração dos crimes commettidos no departamento de Tagnarembó, lugar denominado Corrales, sendo as victimas um cidadão hespanhol e varios francezes.

Por taes acontecimentos e os que se deram em S. José, foi o governo interpellado na sessão de 15 da Camara dos Deputados, a qual, depois de algum debate, deu-se por satisfeita com as explicações do ministro de Governo, Dr. José L. Terra.

RIO GRANDE DO SUL

Pela Assembléa foi approvado em 1ª discussão o projecto n. 1,158, autorisando a Camara Municipal da cidade de Pelotas para emittir apolices até a quantia de 100:000$ para a compra de terras e formação de nucleo colonial.

Fallecera na cidade do Rio Grande, do o coronel Francisco Bibiano de Castro. Fizera toda a campanha do Paraguay, distinguindo-se sempre por actos de bravura.

Falleceram tambem: na mesma cidade o tenente honorario do exercito Francisco Corrêa de Noronha. D. Francisca Bandeira Caldas, viuva do tenente-coronel Caldas; e na capital D. Leopoldina Carolina Pinheiro Machado, o coronel Joaquim Gomes Pinheiro Machado e o cidadão Tristão Barreto Pereira Pinto.

SANTA CATHARINA

As noticias n'esta provincia são exclusivamente de interesse local.

PARANÁ

— Escreveram de Caldas á *Gazeta Paranaense*:

« Ante-hontem (5) deu se n'esta cidade um incidente bem desagradavel, porém, felizmente sem consequencias que se possam lamentar.

« Antonio Alves Pinheiro Machado, morador no Tibagy, aqui se achava ha seis dias assistindo ás festas de igreja, com todo o respeito e acatamento, pois elle é muito religioso. Por diversas vezes Alves Pinheiro procurou fallar com o Sr. bispo, porém nunca podia fazel-o, por circumstancias diversas. Ante-hontem, porém, procurou o Sr. bispo na occasião em que S. Exc. se estava barbeando por seu criado: mesmo assim S. Exc. mandou que elle entrasse. Antonio Alves Pinheiro, Machado logo que entrou ajoelhou-se e respeitosamente beijou o annel do Sr. bispo, e sentou se em uma cadeira proxima. Repentinamente levanta-se, e, hallucinado, puxa de um canivete e ameaça ferir o criado, que continuava fazer a barba do Sr. bispo, e em altas vozes gritou contra o criado, por este estar tapando o Sr. bispo, a quem elle desejava estar vendo.

« Felizmente outras pessoas se achavam presentes, e poderam tomar a arma de que se servia Alves Pinheiro; este, desesperado, sahio para a rua, sem chapéo e completamente louco.

« Antonio Alves Pinheiro Machado, foi immediatamente recolhido á cadeia, onde está sendo medicado. Consta-nos que este pobre homem já esteve alienado na provincia do Rio-Grande do Sul. »

Fallecera na capital o negociante João José da Costa e Silva.

S. PAULO

— Ao bordo do paquete *Tamar* chegara á Santos o Sr. Visconde de Mauá.

As demais noticias não tem interesse.

RIO DE JANEIRO

— Prosegue o parlamento em seus trabalhos, deixando a Camara de funccionar nos dias 20 e 21.

— No dia 22, no Senado, elegeram-se as commissões de redacção das leis, estatistica, catechese e colonisação, Assembléas Provinciaes, orçamentos e pensões e ordenados. Continuou a 3ª discussão do art. 14 da proposição relativa a sociedades anonymas, que ficou encerrada depois de orarem os Srs. Lafayette, Nunes Gonçalves, Corrêa e Fernandes da Cunha, não se votando por falta de numero. Entrou em discussão o art. 15, que ficou adiado depois de orar o Sr. Corrêa.

— No dia 23, n'essa casa do parlamento foi lido o projecto de resposta a falla do throno que mandou-se imprimir para entrar na ordem dos trabalhos. O Sr. Paes de Mendonça justificou um requerimento pedindo informações sobre occurrencias na Assembléa Provincial das Alagoas. Depois de orar o Sr. presidente do conselho, ficou a discussão adiada por haver pedido a palavra o mesmo Sr. Paes de Mendonça.

Approvou-se o arts. 14 da proposição relativa a sociedades anonymas. Continuando a discussão da proposta do poder executivo, fixando a força naval para o anno financeiro de 1882 1883, oraram os Srs. ministro da marinha e presidente do conselho.

— Na Camara dos Deputados, no dia 22, o Sr. Gonçalves Ferreira, obtendo urgencia, requereu verbalmente, que pelo Ministerio do Imperio fossem dadas informações acerca do contrato de abastecimento de carne verde em Pernambuco. A requerimento do Sr. Andrade Figueira venceu-se a urgencia para a discussão d'este requerimento, na qual tomaram parte os Srs. ministro do imperio e José Mariano, ficando a discussão adiada pela hora.

Elegeram-se as commissões de marinha e guerra e de contas. Entrando em 2ª discusão o orçamento da guerra, orou o Sr. Escragnolle Taunay.

No dia 23, na mesma camara, depois de algumas observações dos Srs. Ruy Barbosa e Andrade Figueira, votou se e foi approvada a redacção do orçamento do Ministerio do Imperio, com uma emenda do Sr. Ruy Barbosa. Foi regeitado o requerimento do Sr. Andrade Figueira, pedindo urgencia para ser discutido o requerimento do Sr. Gonçalves Ferreira solicitando informações sobre o contrato de abastecimento de carne verde em Pernambuco, tendo feito algumas observações os Srs. Andrade Figueira, Matta Machado, Duque Estrada Teixeira e Lima Duarte. O Sr. Ignacio Martins mandou á mesa uma indicação para que os Srs. ministros da marinha e guerra enviassem as propostas fixando as forças de mar e terra.

O Sr. Andrade Figueira apresentou uma interpellação sobre o contrato de carne verde em Pernambuco. Esta interpellação e a indicação não foram aceitas pela mesa.

Votou-se e foi approvado o parecer da commissão de constituição e poderes reconhecendo deputado pelo 2º districto do Maranhão o Dr. Antonio de Almeida e Oliveira Continuando a discussão do orçamento de guerra, oraram os Srs. Franklin Doria e Andrade Figueira.

— Na presença de Sua Magestade o Imperador, realisou se no dia 19 a primeira prova (defeza de these) da 2ª cadeira do 2º anno, a que é candidato o oppositor da respectiva secção, o Dr. Carlos Victor Boisson.

O conselho compõe-se dos Drs. Joaquim Alexandre Manso Sayão, Antonio José do Amaral, Francisco Carlos da Luz, Manoel Francisco Corrêa Leal, Joaquim Velloso Tavares, Luiz Pereira Magalhães Castro, sendo arguentes os Drs. Luiz Velloso e Tavares.

Terminado o acto, Sua Magestade, acompanhado do Sr. ministro da marinha e do director da escola, visitou todas as dependencias do estabelecimento.

— Constava ao *Jornal do Commercio* que brevemente sahiria para Matto Grosso o transporte *Madeira*, sob o commando do capitão tenente Manoel Marques Mancebo, para levar carga de marinha e guerra.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Rio, 23 de maio de 1882. — O mercado de cambio conserva-se firme e sem alteração nas taxas bancarias. O movimento é ainda pequeno, tendo-se negociado hoje o papel particular sobre Londres a 21 7/8 a 21 15/16 d.

Na Bolsa o movimento foi menos que regular, tendo subido o preço das apolices geraes de 6 por cento.

As vendas de café conhecidas até as 5 horas da tarde eram de 6,000 saccas.

BAHIA

— A Assembléa Provincial prosegnia em seus trabalhos legislativos.

— Na Faculdade de Medicina, no corrente anno lectivo matricularam se nos cursos medico e pharmaceutico 465 estudantes, assim distribuidos:

Curso medico.—1º anno—76 alumnos; 2º—70; 3º 89; 4º 40; 5º—72; 6º—63.

Curso pharmaceutico,— 1º anno—23; 2º—12; 3º—20.

São naturaes: da Bahia 281; de Sergipe 46; do Maranhão 23; do Pará 22; de Pernambuco 20; da Parahyba 19; de Alagoas 14; do Piauhy 9; do Rio de Janeiro 8; do Rio Grande do Norte 7; de Portugal 5; do Ceará 5; do Rio Grande do Sul 3; de Goyaz 1; de Minas Geraes 1; da Suissa 1.

—Lemos no *Diario de Noticias*, de 25:

«Na intimidade de uma festa de familia em casa do Sr. Dr Santos Pereira, distincto clinico desta capital, o Exm. Sr. Bispo do Pará e seus irmãos accordaram conceder carta de liberdade que abaixo transcrevemos:

« Nós abaixo assignados, attendendo aos bons serviços do escravo João pertencenet á nossa finada irmã Honoria de Macedo Costa, e desejando assignalar com um acto de beneficencia christã o anniversario de nosso irmão o coronel José Joaquim de Macedo Costa, accordamos em conceder, como concedemos pela presente, liberdade sem onus algum ao supranomeado escravo. Bahia, 19 de maio de 1882.—† Antonio, Bispo do Pará.— José Joaquim de Macedo Costa—Francisco de Macedo Costa—Maria da Gloria de Macedo e Silva »

« Sabemos tambem que outra pessoa da mesma familia, a Exm.ª Sr.ª D. Maria da Conceição de Macedo, do instituto de S. Vicente de Paula, acaba de libertar uma familia inteira que lhe coube em herança, constante dos escravos Paulino e Prudencia, e os filhos destes, Camillo, Julia e Jacintha.

« Actos como este de tanta abnegação e caridade, encontram a verdadeira recompensa na grandeza das obras daquelles que os praticam.

ALAGOAS

— A Assembléa Provincial seguia em seus trabalhos.

Foi lido, na sessão de 20, um projecto autorisando a concessão de uma subvenção de 12:000$ para a navegação directa dos Estados-Unidos á Jaraguá.

— O presidente da provincia fizera celebrar missas solemnes pela alma do ex-presidente do Pará, Dr. João José Pedrosa.

— Falleceu o promotor publico de Pão de Assucar, o bacharel Lourenço Accioli Wanderley.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO EM 17 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

(Continuação)

E' approvada a redacção do projecto n. 26 deste anno.

Em seguida são tambem approvados os seguintes pareceres:

« A' commissão de legislação foi presente a petição de Antonio de Barros Falcão, apontador da Repartição das Obras Publicas.

Allega o peticionario que, sendo os guardas da Casa de Detenção e os da illuminação a gaz empregados publicos, e que estando elle peticionario em identicas circumstancias, requer que seja tambem considerado empregado publico.

Considerando que a concessão que pede o supplicante não é actualmente attendivel por ser onerosa aos cofres provinciaes com a creação de uma nova classe de empregados publicos, com direito a aposentadoria; é por isso de parecer a commissão, indeferindo a petição do supplicante, que não seja attendido em sua pretenção o peticionario.

Sala das commissões 18 de abril de 1882 *Luiz de Andrada.—Nylo de Miranda.* »

« A commissão de legislação deixa de dar parecer sobre a petição da Camara Municipal da villa de Iguarassú, por ser o seu objecto da competencia da commissão de obras publicas.

Sala das commissões, 18 de abril de 1882. *Nylo de Miranda.—Luiz de Andrada* »

São lidos, julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos ns. 164 a 166:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Ficam restabelecidos os vencimentos que percebia o administrador do Theatho Santa Isabel antes da lei n. 1,368.

Revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembéa, 18 de abril de 1882.—*Estevão de Oliveira.—Oliveira Escorel.—Luiz de Andrada.—Candido Ladislão* »

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. O presidente da provincia mandará immediatamente, depois da promulgação da presente lei, pôr em concurrencia publica a incorporação de uma companhia que se proponha a abastecer de carnes verdes o mercado d'este municipio, nos termos da lei n. 1,568 de 6 de junho de 1881.

Revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Provincial de Pernambuco, em 17 de abril de 1882.—*Meira de Vasconcellos.—Goes Cavalcante.* »

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art 1.º A comarca do Exú, creada pela lei n. 1.591 de 21 de junho de 1881, fica com a denominação de comarca do Granito, tendo por séde a villa d'este nome

Art. 2.º Fica n'esta parte derogada a lei citada.

Revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 18 de abril de 1882.—*Luiz de Andrada.* »

O Sr. Estevão de Oliveira—(Não devolveu seu discurso).

Vai á mesa, é lido, apoiado e sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que, com urgencia, se informe se está feita pelo Consulado a confrontação dos despachos dos mezes de outubro a dezembro do anno proximo passado e de janeiro a março d'este anno.—*Estevão de Oliveira.* »

E' sem mais debate approvado o requerimento apresentado pelo Sr Moreira Alves na sessão de 15 e relativo ao Gymnasio Provincial.

Passa-se á

ORDEM DO DIA

E' sem debate approvado em 3ª discussão, adoptado e remettido á commissão de redacção o projecto n. 106 d'este anno.

Em 1ª discussão é igualmente approvado sem debate o projecto n. 62 tambem d'este anno, bem como o de n. 120 de 1880.

Continúa a 1ª discussão do projecto n. 186 de 1881.

O Sr. Barão de Muribeca—Sr. presidente, apesar de correr o risco de tornar-me aborrecido aos meus collegas, eu não posso deixar passar este projecto que V. Exc. agora acaba de pôr em discussão, sem que primeiramente os seus autores venham á tribuna dar-me uma explicação.

O Sr. Olympio Marques—Peço a palavra.

O Sr. Barão de Muribeca—Em regra estou sempre prevenido contra todos os projectos que consagram augmento de despeza. Em todo o caso preciso de esclarecimentos para poder dar com segurança o meu voto.

O Sr. Democrito—O Sr. Dr. Beltrão conhece perfeitamente o assumpto de que se trata, e está habilitado a esclarecer ao nobre deputado.

O Sr. Barão de Muribeca — Santo me, aguardando as explicações.

O Sr. Olympio Marques diz que o projecto em discussão limita-se a interpretar o art. 4º da lei 1.526 do anno passado que diz: (lê).

« Os medicos, os cirurgiões e o pharmaceutico do hospital Pedro II além dos vencimentos que actualmente percebem, terão mais, cada um, 600$000 annualmente. »

A junta administrativa da Santa Casa, porém, entendeu que a disposição da lei comprehendia a todos os medicos, menos ao director do serviço medico, que não só faz o mesmo serviço que os demais medicos, como até tem maior trabalho que estes.

Não podia, portanto, deduzir se da lei a exclusão do director do serviço clinico daquelle estabelecimento.

Só por excessivo escrupulo deixou a junta de fazer extensivo ao director do serviço medico o favor concedido a todos os medicos do estabelecimento.

Um Sr Deputado—No caso contrario, seria uma grave injustiça.

O Sr. Olympio Marques — Sem duvida: tanto mais quanto, como já disse, o director do serviço medico tem maiores obrigações que os demais medicos.

Um Sr. Deputado—Em que se fundou a junta para proceder de modo contrario?

O Sr. Olympio Marques—A junta entendeu que, porque a lei não especificou o nome do director do serviço, não estava elle comprehendido na disposição que se refere aos medicos, quando essa disposição, referindo-se em geral aos medicos do hospital Pedro II, certamente quer comprehender o director do serviço clinico.

O orador acharia desnecessario o projecto, se não fosse a duvida levantada pela junta.

Pensa, portanto, que o projecto está em condições de ser aceito

Encerrada a discussão, é o projecto posto a votos e approvado.

Entra em discussão o projecto n. 120 deste anno.

Vão á mesa, são lidas, apoiadas e postas em discussão as seguintes emendas:

« Em vez de—com ordenado somente—diga-se: com todos os vencimentos.—*Democrito Cavalcante* »

« Apresento como emenda o projecto n. 121 deste anno.—*Oliveira Escorel.* »

« Accrescente-se: e a D. Amelia de Mello Pires Galvão, professôra publica da 6ª cadeira da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves.—*Estevão de Oliveira.* »

« Offerecemos como emenda o projecto n 140 deste anno. —*Olympio Marques — José Osorio.* »

O Sr. Estevão de Oliveira—(Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Osorio de Cerqueira—Sr. presidente, esta emenda que acaba de apresentar o nobre deputado só tem por fim apressar a licença do funccionario a que ella se refere. A commissão de petições examinando os documentos apresentados pelo peticionario, já formulou o seu parecer em sentido favoravel

Assim, pois, é desnecessario justificar esta licença, visto como a commissão foi a primeira a reconhecel-a. A emenda, pois, só tem por fim como já disse, apressar a licença

O Sr. Barão de Muribeca—Sr. presidente, eu quando tive a veleidade de vir para esta casa foi para ver se podia fazer alguma cousa em proveito dos interesses da provincia.

Penso, porém, que nada conseguirei por esse lado, e, alem disso creio que só conseguirei a odiosidade dos empregados publicos.

Um Sr. Deputado—Porque?

O Sr. Barão de Muribeca—E' o que eu vou dizer.

Eu não sou hostil de forma alguma aos empregados publicos, mas é preciso pugnar tambem pela grande maioria da população, que não obtem esses favores, que morrem a mingua por falta de recursos. E os fracos recursos que podem por ventura obter, são de alguma forma absorvidos pelo thesouro.

Mas, emfim, como já tive occasião de dizer, quando esta casa se abre, temos o espectaculo de dous mezes de jubileo.

O Sr. Rosa e Silva—Até certo ponto é verdade.

O Sr. Barão de Muribeca—Até certo ponto, não; até um ponto muito extenso.

O Sr. Rosa e Silva—Apoiado.

O Sr. Barão de Muribeca—Eu não quero, nem posso entrar na investigação de todos os favores dessa natureza que a Assembléa esse anno tem concedido.

Um Sr. Deputado—Esses favores são concedidos, porque são justos, porque de ordinario as petições vem comprovadas de documentos medicos.

O Sr. Barão de Muribeca—Se o nobre deputado quer a palavra peça.

Um Sr. Deputado—Dei apenas um aparte.

O Sr. Barão de Muribeca—Eu não subscrevo semelhantes informações; perdôem-me os Srs. medicos. Tenho visto os maiores escandalos dos medicos com pessoas mesmo do meu conhecimento. Muitas vezes elles fazem aquillo que não devem fazer. Conseguintemente o attestado medico para mim não tem grande valor. Não duvido que haja alguem no caso de merecer o favor da Assembléa mas nunca e com ordenado e gratificação. Isto é de mais. Eu não direi quaes; mas penso que ha muitos pretendentes que não estão no caso de merecer esse favor.

Um Sr. Deputado E aberta a porta para grande numero fica aberta para todos.

O Sr. Barão de Muribeca Em todo o caso apesar de estar convencido desta verdade eu não terei duvida em abrir excepção a regra por mim estabelecida.

O Sr. Estevão de Oliveira—A emenda de que se trata está no caso de fazer parte da excepção.

O Sr. Rosa e Silva—Esta é justa.

O Sr. Barão de Muribeca—Casos haverá em que eu dê o meu voto para que se concedam essas licenças, mas geralmente, não é possivel; não é possivel que no estado de miseria, pode se assim dizer em que está a provincia estejamos aqui a conceder favores sobre favores. A não se tomar uma medida energica, teremos de soffrer muito e muito com essas e outras benevolencias, e certamente não serão os remedios empyricos de que lança mão a Assembléa que hão-de alliviar o mal que nós soffremos. Além de se alimentar a mania pelo funccionalismo, além de se crearem repartições para serem occupadas por meia duzia de felizes, isso é um facto que ninguem póde negar, de mais a mais vamos dar annos de licença a empregados, que em lugar dellas antes mereciam demissão dos lugares que occupam.

Um Sr Deputado—Refere-se a este?

O Sr. Barão de Muribeca—Fallo em geral e não quero dizer a quem me refiro.

O Sr Moreira Alves—Mas é dever nosso conceder licenças, toda a vez que ellas forem justas.

O Sr. Drummond Filho—A commissão concedeu a licença somente com ordenado.

O Sr. Barão de Muribeca—A nossa benevolencia é muito grande. Nós attendemos a tudo, porque nada nos custa.

O Sr. Freitas Henrique—A commissão formulou o seu parecer de accordo com o attestado fornecido por um medico distincto.

O Sr. Barão de Muribeca—Eu fallo em these.

Um Sr. Deputado—Falla geralmente.

O Sr. Barão de Muribeca—Mas a Assembléa tem uma responsabilidade moral. Nós somos eleitos para pugnar pelos interesses da provincia e não para fazer favores aos nossos camaradas. Não é para isto que aqui estamos.

O Sr. Maximiano Duarte—Pois quando o empregado está doente, quando precisa de um favor desta casa, deve se negar?!

O Sr. Barão de Muribeca—Eu não ouvi o que o nobre deputado disse. Por consequencia não respondo. Se o nobre deputado quer fallar depois que eu acabar, peça a palavra e discuta a materia que eu estarei prompto para ouvil o; mas não queira discutir em apartes, que é um máo systema.

Um Sr. Deputado—Pois quando o empregado mais precisa do favor é que se deve negar?

O Sr. Barão de Muribeca—Mas é preciso provar se o empregado esta no caso de merecer o favor.

Vozes—Este de que se trata está.

O Sr. Barão de Muribeca—Senhores, os empregados publicos tem muitas vantagens na sociedade. O seu trabalho é diminuto e o lucro em proporção as outras classes da provincia, é muito superior.

O Sr. Moreira Alves — Não apoiado; é uma gravissima injustiça que V. Exc. faz a esta classe.

O Sr. Barão de Muribeca—O seu trabalho é de muito poucas horas, ao passo que as outras classes da sociedade que trabalham muito mais, além de não terem os mesmos lucros, não obteem as mesmas vantagens. O agricultor, por exemplo, tem necessidade de fazer sacrificios muitas vezes superior as suas forças, sem os mesmos resultados.

Os empregados publicos, são necessarios: a sociedade, carece delles; deve remunerar-se os seus serviços, porém, deve se fazel o na razão das forças da provincia, tendo se em vista os meios de que a provincia dispõe, e não pondo a classe dos empregados publicos superior a todas as demais classes. Consta-me que alguns empregados teem ordenados superiores...

Um Sr. Deputado—Muito poucos.

O Sr. Barão de Muribeca—... ordenados superiores a grande massa dos proprietarios...

O Sr. Moreira Alves—V. Exc. não conta nesta provincia tres empregados nessas condições. No dia em que morrem ou ficam inutilisados, não teem o que comer. Em geral o futuro do empregado publico é este (Apoiados).

O Sr. Barão de Muribeca—Eu não posso responder aos apartes do nobre deputado porque são muito longos.

E porque razão todo o mundo deseja ser empregado publico?

Um Sr. Deputado—Porque os meios de vida são poucos.

O Sr. Barão de Muribeca—E' muito mais vantajoso ser empregado publico do que dedicar se a qualquer ramo da actividade humana, por causa dessas vantages. Não é a falta de homens que impede o progresso de nossa industria, das artes, etc., mas é porque em geral o brasileiro tem um braço e duas bocas.

O Sr. Nylo de Miranda—E' um homem alejado.

O Sr. Barão de Muribeca — Moralmente consome o dobro do que produz. Isto é geral em todas as provincias Deste mal é que nós devemos cuidar de sanar.

Mas, entretanto, nós caminhamos para o abysmo pela direcção que leva a nossa canôa. Marchamos de precipicio em precipicio. Eu entendo que não devemos ser benevolentes a custa do thesouro para favorecer a especuladores. (Apartes).

Do resto, Sr. presidente, o que segue é que nós caminhamos de mal a peior, e eu porque entendo as cousas como as cousas devem ser, vou obtendo odio e a ogerisa dos meus patricios. (Não apoiados).

O Sr. Drummond Filho—V. Exc. mande-me as emendas. (E' satisfeito).

Sr. presidente, pedi a palavra simplesmente para fazer alguns reparos com relação ao projecto que se discute. Me parece que o orador que me precedeu na tribuna impugnou a idea consignada no projecto como igualmente fez impugnação ás emendas apresentadas.

A mim compete me apenas justificar a norma de proceder da commissão de petições.

Assignei em primeiro lugar o projecto que se acha em discussão, e, portanto, cabe me a vez de defendel-o.

Por maior que seja o respeito que me merecem as opiniões do nobre deputado que impugnou-o, peço lhe licença para nesta questão, divergir das idéas de S. Exc.

Sr. presidente, com relação a licenças a empregados publicos a commissão tem seguido esta praxe: conceder as licenças impetradas, uma vez que os funccionarios requerentes provem as allegações feitas nas respectivas petições. (Apoiados.)

Ainda assim temos feito uma restricção, que é: conceder simplesmente o ordenado, no geral dos casos. Mas isto não quer dizer que a commissão, considerando serviços especialissimos prestados por funccionarios publicos, não abra em favor desses excepções remunerando os tambem com a gratificação que ordinariamente percebem, embora a gratificação lhes seja dada *pro labore*, segundo o pensamento da lei. (Apoiados.)

Lembra me de que, ha dias, tratando se de uma professora publica, não sei se de Ipojuca, a commissão concedeu-lhe licença por 6 mezes, com todos os vencimentos.

Mas ahi dava-se uma circumstancia especialissima, e era que essa professora exercia o magisterio creio que ha vinte e tantos annos, e, durante todo esse longo decurso de tempo, não havia ainda requerido licença alguma aos poderes publicos.

Está, portanto, indicada a norma geral do proceder da commissão. Creio, pois, que no ponto em discussão ella se houve de accordo com o seu proceder geral e perfeitamente bem.

Feitas estas rapidas reflexões, sento-me (muito bem).

O Sr. Barão de Nazareth—Sr presidente, penso com o honrado deputado que acaba de sentar-se, que se deve attender aos empregados publicos, que, achando-se doentes, vêm a esta Assembléa pedir uma licença.

De ordinario os funccionarios só recorrem a esta casa quando o seu mal é grave, e quando não podem dirigir se ao presidente da provincia, que tem na lei autorisação para conceder licença, dentro de certos limites.

E não se diga que ha o mesmo inconveniente em serem taes licenças autorisadas pela Assembléa Provincial, porque, dada a hypothese de concedermos nós um favor immerecido ou illegal, o correctivo da nova resolução sera opportunamente tomado pelo executor da lei O presidente da provincia, de accordo com as disposições que regulam esta materia, antes de tornar effectiva a concessão das licenças, manda sujeitar o funccionario publico ao exame de uma commissão medica, sobre o parecer da qual se baseia.

Nestas condições, não ha que receiar, nem que a Assembléa exorbite, nem que o presidente da provincia como executor das leis cerre os olhos á justiça, ou que proceda sem o necessario criterio.

Sr. presidente, eu, sem querer combater idéas apresentadas por outros deputados, direi apenas que todos os dias observamos que, morto o empregado publico, a sua familia fica na miseria, sem meios, não só para se manter, como para educar os orphãos.

Todos os dias apparecem aqui pedidos para serem admittidos no Gymnasio como pensionistas da provincia filhos de empregados publicos fallecidos, e nós sabemos que iguaes pedidos se fazem aos directores de collegios particulares.

Eu sei, Sr. presidente, que ha muitos empregados publicos distinctos cumpridores dos seus deveres, e que, finda a hora do expediente da repartição, levam ainda trabalho para a casa e gastam grande parte da noite no serviço publico.

Não sou dos que pensam que, em geral, se deva dar as licenças com todos os vencimentos, com ordenado e gratificação (apoiados), mesmo porque aquelles que succedem interinamente aos empregados licenciados devem perceber uma tal ou qual remuneração pelo serviço que prestam, e é justo que essa remuneração seja deduzida da gratificação do licenciado. Mas nós, por outro lado, devemos, examinando as petições que aqui vem, despachal-as com equidade, attendendo ás circumstancias especiaes dos requerentes. No caso, por exemplo, d'um empregado carregado de familia, d'um empregado que tem vencimentos reduzidos e que, por motivos de molestia precisa retirar-se para qualquer outra provincia do Imperio ou para o estrangeiro, não lhe devemos retirar uma gratificação, sem a qual de modo algum poderá manter aqui a sua familia e tratar se convenientemente fóra da provincia. Não o podemos fazer, quando, por exemplo, o empregado publico pede licença para tratar-se de beriberi.

O Sr. Barão de Tabatinga—Para beriberi Fernando de Noronha é muito bom.

O Sr. Barão de Nazareth—E' muito cara a vida lá, nem é um lugar para onde vá tratar se um empregado publico.

O Sr. Barão de Tabatinga—Muitos tem ido por sua vontade.

O Sr. Osorio—E outros contra a vontade tambem.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, entendo, como dizia que esse é um dos casos em que esta Assembléa deve dar ao empregado publico licença, não só com o minguado ordenado que tem, mas tambem com a gratificação. Entendo que devemos proceder assim por excepção, mas não como uma medida geral applicavel a todos. Penso que o empregado publico, a respeito de cuja conducta nada se tenha dito, e que é ao contrario, por todos julgado bom funccionario, vindo, no caso de molestia grave, pedir a esta casa uma licença, não se lhe deve regatear a gratificação, porque o contrario seria remunerar muito mal os bons serviços prestados á provincia.

O Sr. Barão de Muribeca—Peço a palavra.

O Sr. Barão de Nazareth—O presidente da provincia já não póde conceder o favor que pede o funccionario de que trata o projecto, visto que já concedeu aquelles a que a lei autorisava; por isso o peticionario recorre a esta Assembléa.

Entendo que não podemos com equidade negar favores d'esta ordem: tenho votado por projectos identicos, e esta será sempre a minha norma de proceder.

O Sr. Barão de Muribeca—Eu não tenho a rethorica de que alguem se acha possuido n'esta casa. Digo simplesmente aquillo que penso, da maneira a mais chã.

Arguiu-se me de querer eu systhematicamente oppor me a projectos de licença dos empregados publicos. Não, senhor; eu quando fallei, disse: —ha excepções. Não me opponho systhematicamente; o que é systhematico é o meu modo de comprehender n'esta casa, sou systhematico no zelo pelo interesse publico. O que não quero é que se façam favores. Deem-se licença a empregados dignos e que não estiverem em condições de

ILEGÍVEL

continuar a prestar serviços. O meu systema não chega até oppor-me a isso, mas ao abuso que se faz da concessão d'essas licenças, aos favores que se pretendem fazer por este ou aquelle motivo.

O Sr. Barão de Tabatinga—Apoiado. Não devemos fazer favores, mas sim justiça.

O Sr. Barão de Muribeca—Creio que o projecto está redigido, dizendo que fica concedida uma licença ao empregado tal. Nós não concedemos licenças; autorisamos o presidente da provincia a dal-as. A presidencia da provincia, apezar de ter sido por diversas vezes occupada por individuos menos dignos, costuma ser mais zelosa, pela responsabilidade que tem nos seus actos, que a Assembléa Provincial. O presidente da provincia manda inspeccionar os empregados publicos que pedem licença, allegando motivo de molestia. Faz muito bem; deve mandar, para poder dar a licença por um tempo conveniente. Pensando assim, não sei como possa eu ser tido como adversario dos empregados publicos.

Sei que muitos empregados publicos, quando fallecem, não deixam recursos á sua familia; mas este é o mal geral da nossa terra, — não se cuidar no futuro, não se tomarem as precauções necessarias. Os empregados publicos vivem em geral mais commodamente do que as classes laboriosas da nossa terra.

Os Srs. Moreira Alves e Pitanga — Não apoiado.

O Sr. Barão de Muribeca—Vivem.

O Sr. Moreira Alves—O trabalho dos empregados publicos é muito mais penoso que qualquer outro.

O Sr. Barão de Muribeca—E' preciso não conhecer o nosso paiz, ou fechar os olhos á evidencia para contestar o que eu digo. Pois a vida do agricultor não é muito mais penivel que a do empregado publico?

O Sr. Moreira Alves—Eu não sou empregado publico; si o fosse, preferia ser agricultor; trocaria o meu emprego, por melhor que fosse, com V. Exc., com tanto que V. Exc. me desse o seu engenho.

Vozes—Oh! (riso)

O Sr. Barão de Muribeca—Oh! Isto não é cousa que se diga n'uma Assembléa; é fóra de proposito, perdoe-me que lhe diga, o nobre deputado.

Como dizia, as classes laboriosas, quer das cidades, quer dos campos, passam por muito mais provas que os agricultores. Isto é sabido geralmente; e as classes laboriosas são ou devem ser a maioria da provincia e por conseguinte, devemos attender de preferencia aos interesses d'estas classes e não sacrifical-os aos empregados publicos.

(Continúa).

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial.—Hontem funccionou com 29 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, transmittindo cópia de outro da Camara Municipal do Recife, solicitando a consignação de uma verba de 5:000$000, afim de completar o numero de mictorios que teem de ser collocados em diversas partes da capital.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, communicando que o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia fica inteirado de haverem sido reconhecidos e prestado juramento os Srs. Drs. Leonardo Francisco de Almeida e José Eustaquio Ferreira Jacobina, deputados pelo 11º e 10º districto.

Outro do mesmo, devolvendo informada a petição de Lourenço Justiniano da Rocha Pereira.

Foram approvados: um parecer da commissão de redacção sobre a do projecto n. 191 deste anno; outro da de fazenda e orçamento pedindo informações sobre o requerimento de Argentina Evora de Alencar Granja; outro da de instrucção publica declarando não haver o que deferir quanto ao requerido por José Soares de Lyra e tres da de legislação pedindo informações acerca dos requerimentos de João Cesar Cavalcante de Albuquerque, Thomaz José da Silva Gusmão e Antonio de Araujo Alcoforado.

Foram a imprimir os seguintes projectos, sendo o 1º precedido de parecer da commissão de obras publicas, o 2º de outro da de fazenda e orçamento, o 3º de outro da de instrucção publica, e dispensado o ultimo da publicação em avulso a requerimento do Sr. Moreira Alves.

N. 251. Autorisando a dispensar-se a importancia do abate de 1:912$466 a Felippe Jacome da Costa.

N. 252. Autorisando a regularisarem-se os prazos do pagamento do emprestimo de 10:000$ feito ao Dr. Ignacio de Barros Barreto.

N. 253. Creando uma cadeira mixta de instrucção primaria na povoação de S. Vicente Ferreira.

N. 254. Concedendo uma loteria de 120:000$ para a construcção da igreja de N. S. da Conceição do povoado de Carapotós.

N. 255 Creando uma cadeira de francez na Escola Normal.

Passou-se a 1ª parte da ordem do dia e foi approvada em 1ª discussão, sendo dispensado do interstício a requerimento do nobre Barão de Nazareth, o projecto n. 230 deste anno (concessão de garantia de juros á um banco de credito real) tendo orado os Srs. Barão de Nazareth e Drummond Filho.

Adiou-se pela hora em 2ª discussão o projecto n. 144 deste anno (reforma na repartição das obras publicas).

Passando-se á 2ª parte da ordem do dia continuou a 2ª discussão do projecto n. 187 deste anno (orçamento provincial, ficando de novo adiada e tendo orado o Sr. Meira de Vasconcellos.

A' ordem do dia é: 1ª parte: 1ª discussão dos projectos ns. 54 e 231; 2ª dos de ns. 53, 93, 142, 220 e 230; 3ª do de n. 62, todos deste anno; 2ª parte: continuação da antecedente.

Gymnasio Pernambucano—Por acto da presidencia da provincia de 27 do corrente, foi nomeado o Dr. João Baptista Regueira Costa professor de historia e corographia do Brasil, do Gymnasio Pernambucano.

Bispo do Pará — A' bordo do paquete *Espirito Santo* passou hontem para o norte o Exm. e Rvdm. Sr. D. Antonio de Macedo Costa, Bispo do Pará, que regressa a sua diocese depois de haver visitado as provincias do Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas Geraes e Bahia, nas quaes despendeu alguns mezes.

Saudando ao illustre prelado, almejamos-lhe feliz viagem.

Resoluções sanccionadas—S. Exc. o Sr. conselheiro J. Liberato Barroso, digno presidente da provincia, sanccionou e mandou publicar como leis da provincia as seguintes resoluções da Assembléa Provincial;

1.635.—Manda contar na apposentadoria de Carlos José de Siqueira, tenente do Corpo de Policia, como tempo de effectivo exercicio o que decorre desde a demissão do mesmo tenente em 1868 até a sua reintegração em 1878.

1.636.—Habilita diversos titulados a serem nomeados para cadeiras de 1ª entrancia.

1.637.—Crea na capital um Instituto Vaccinico.

1.638.—Crea um segundo officio de tabellião de notas em Caruarú, annexo ao cartorio do jury

1.639.—Autorisa a concessão de licenças com todos os vencimentos a seis empregados.

1.640.—Idem a cinco empregados.

1.641.—Idem a melhorar-se o porto da cidade do Rio Formoso, despendendo-se até... 10.000$

1.642.—Idem a construcção de uma bomba no Alagadiço de Pindoba, despendendo-se até 6:000$.

1.643—Idem a Camara de Ipojuca a permutar casa, despendendo se até 800$.

1.644—Idem a construirem-se 4 pontes, despendendo-se até 55:000$.

1.645.—Considera de 3ª entrancia as cadeiras da freguezia da Graça, de Olinda, da Duarte Coelho e a de que trata o § 1º do art 1º da lei n. 1,218 de 1875, e de 2ª a do sexo feminino de S. Lourenço da Matta.

1.646.—Marca o subsidio e ajuda de custo dos membros da futura Assembléa Legislativa Provincial.

1.647.—Revoga o artigo 13 da lei n. 1,497 de 10 de junho de 1880.

1.648.—Transfere diversas cadeiras de instrucção primaria.

1.649.—Manda addir os empregados do Consulado Provincial demittidos em 11 de fevereiro de 1880.

1.650.—Autorisa a aposentadoria de 3 empregados da repartição das Obras Publicas.

1.651.—Autorisa a contar-se a illuminação publica da cidade da Victoria.

1.652.—Idem as das cidades de Páo d'Alho, Nazareth, Bom-Jardim, Cabo, Pesqueira e Bezerros e a da villa do Bonito.

1.653.—Idem a despender se 6:000$000 com o rebaixamento da ladeira do Giz em Beberibe.

1.654.—Crea uma companhia de bombeiros na capital.

Desembargador.—O Sr. desembargador João Paulo Monteiro de Andrade, ultimamente removido da Relação do Maranhão para a de Pernambuco, chegou no sabbado á esta cidade ao bordo do paquete *Pernambuco*, e deve assumir hoje o exercicio do seu cargo, entrando em funcções no tribunal para o qual foi removido.

Estação lyrica.—Recebemos no domingo o n. 6 deste periodico illustrado e critico. Traz o retrato do baritono da companhia lyrica o Sr Danisio e diversos artigos humoristicos, além dos libretos das operas *Traviata* e *Linda de Chamounix*.

Prisão de criminosos. — No districto policial do Brejão de Santa Cruz, do termo de Garanhuns, foram presos á 21 do corrente, Antonio Alves Barreto, por se achar pronunciado em crime de morte, e Firmino Francisco Bezerra, por ter sido encontrado armado de faca e pistola e constar ser um dos presos evadidos da cadeia de Caruarú.

Matriz da Boa Vista.—Nesta matriz, terminam amanhã os pios exercicios do mez de maio, consagrado a Virgem Mãi de Deus.

A' esse proposito remettem nos as seguintes linhas:

« S. Exc. Rvdma o Sr. D. José celebrará a missa, e dirigirá a palavra aos seus diocesanos com a eloquencia, uncção e dignidade, que unanimemente folgamos reconhecer-lhe.

« Mais uma vez terão os parochianos da Boa-Vista o prazer de render suas justas homenagens ao digno prelado, que tão bem tem sabido impôr se ao amor e respeito de suas ovelhas associando se e abrilhantando sempre as manifestações piedosas, que tão necessarias são para fortificar nos corações a santa religião de Nosso Senhor Jesus Christo.

« Haverá tambem communhão geral, e a magnifica e tocante ceremonia da primeira communhão de alguns meninos e meninas, aos quaes S. Exc. Rvdma. administrará o Sacramento do Chrisma, assim como ás pessoas, que se apresentarem convenientemente preparadas.

« A's 4 horas da tarde, depois de uma procissão no interior da igreja, effectuar se ha o acto da consagração com pratica analoga, depois da qual cantar se-ha um solemne *Te-Deum* á grande orchesta, dirigida pelo eximio maestro Colás.

« Durante a missa, bem como antes e depois do *Te-Deum*, algumas distinctas senhoras entoavam canticos em honra da Virgem Immaculada sobresahindo a composição do mesmo distincto maestro Colás, intitulada—*Salve Regina*.

A Tribuna—Publicou-se o n 39 d'este periodico politico, litterario e noticioso.

Mez Mariano em Olinda—Nas igrejas de S. Francisco, da ordem 3ª de S. Francisco, do Seminario, da Conceição, dos Milagres e de Santa Thereza, todas da cidade de Olinda, encerram se amanhã, com toda solemnidade, os pios exercicios do mez Marianno, havendo missas cantadas pela manhã e *Te Deum* á noite.

Matriz de Afogados — Tambem nesta igreja de Nossa Senhora da Paz, encerram se amanhã os referidos exercicios pios, havendo missa solemne, com sermão pelo Revd padre Gama, pela madrugada, e á noite ladainha, pelas 7 e meia horas, com predica pelo mesmo sacerdote.

Nas vesperas, que terão lugar hoje á noite, pregará o Revd. vigario Pedrosa.

Instituto Forense—Hoje haverá sessão d'esta sociedade de alumnos do 5º anno de direito, com assistencia do Sr. Dr. Bandeira de Mello.

Fallaram os Srs. José Prisciliano sobre—*prescripção*—e Pedro Celestino sobre—*busca*

Ensaio juridico.—Em 27 funccionou esta sociedade.

Approvada a acta da sessão anterior e lido o expediente, foi aceito como socio o Sr. Ignacio Rabello, e tomaram assento os Srs. Manoel Cesar e Albuquerque Salles.

Sobre a these—*Existe distincção entre o direito e a moral?*—fallaram os Srs. Vieira de Mello e Fernando de Castro.

Para dissertar sobre — *Descripção dos dous primeiros periodicos da historia do Direito Romano*, foi sorteado o Sr. Cicero Tercio.

— Amanhã ha sessão.

Policia de Santo Antonio. — Recommendamos aos cuidados do Sr. subdelegado da parochia de Santo Antonio uma sucia de individuos que se occupam em ganhar pelas ruas, os quaes, juntando se nas calçadas e escadas da rua Estreita do Rosario, offendem a moral publica com os grossos palavrões de suas conversas de lupanares. E' preciso contel-os.

Dinheiro.—O paquete *Pernambuco* trouxe do norte para:

Niemeyer Cahn & C.	27:500$000
Manoel Carpinteiro & Souza	11:410$610
H. Burle & C.	10:000$000
Julio & Irmão	5:000$000
Pereira Carneiro & C	3:000$000
Seixas Irmãos	2:000$000
Gomes de Mattos & Irmãos	1:229$850
Parente Vianna & C.	1:000$000
Monhard Mettler & C.	600$000

— O paquete *Espirito Santo* trouxe do sul dous lacrados com valores para Casimiro F. Ferraz e Manoel F. Pontes.

— O paquete *Tamar* trouxe do sul para:

João Pereira Moutinho	5.000$000
Manoel Martins Fiuza	4.000$000

Em transito. — Com 39 que embarcaram em Pernambuco, o paquete *Tamar* levou hontem para a Europa 235 passageiros

Catalogo.—Recebemos do Rio de Janeiro o catalogo geral da grande e acreditada Fabrica á Vapor de chapeos de feltros, de coelho, lebre, rato e de lã, de todas as qualidades e feitios, de propriedade dos Srs. Fernandes Braga & C., situada na rua de S Pedro ns. 102 e 104.

Essa bem montada fabrica, ainda ultimamente melhorada com a acquisição de novas e aperfeiçoadas machinas, tem sido premiada: nas Exposições Nacionaes de 1873 e 1875, com as medalhas de prata de 1.ª classe; nas Exposições Universaes do Chile e de Philadelphia com medalha de merito; na Exposição Artistica Industrial de Pernambuco, de 1881, com o diploma de merito; e na Exposição Industrial do Rio de Janeiro, de 1881, com o diploma de Progresso.

São assás commodos os preços dos productos dessa fabrica.

Embarque.—Embarcaram hontem para o sul, no paquete *Pernambuco*, os Exms. Srs. Barão e Baroneza da Soledade.

Desejamos-lhes prospera viagem.

Generos alimenticios—Pelos vapores *Pernambuco* e *Espirito Santo* vieram para o mercado do Recife: café, 490 saccos; caldo de canna, 20 barris; cerveja, 11 barris; farinha de mandioca, 257 saccos e 2 barricas; manteiga, 13 barris.

Monte Pio dos Servidores do Estado—Na sessão de 15 do corrente deste instituto:

Foram admittidos para socios contribuintes, os Srs:

Dr. Antonio Carlos de Carvalho e Albuquerque, 1º cirurgião do corpo de saude do exercito, e Claudionor Ambrosino da Gama Marques, professor effectivo da escola publica da freguezia de Bemposta da Parahyba do Sul, na provincia do Rio de Janeiro.

Para socio remido, o Sr. Paulo José Pfaltzgraff, tenente do 10º batalhão de infantaria do exercito.

Para socio remido, pelo excesso de 3 000$, na forma do art. 3º do decreto n 6,965 de 6 de junho de 1878, o Dr. Jose Lustoza de Souza, juiz de direito da comarca de Paranaguá, na provincia do Piauhy, ficando adiado por dous mezes, á vista do parecer da commissão de sanidade, o requerimento para inscripção do Dr. Diogo Ferreira de Almeida, ajudante de 1ª classe do prolongamento da estrada de ferro da Bahia, e indeferidos os de dous outros candidatos.

Aos Srs. Dr. Virgilio Augusto de Moraes, procurador fiscal do Thesouro Provincial do Ceará, e Julio Cesar da Fonseca Filho, secretario da Camara Municipal da capital da mesma provincia facultou-se a elevação das respectivas inscripções de 1:600$ a 2:000$.

Mandou-se abonar a seguinte pensão annual:

De 80$, integralmente, á Sra. D. Albertina Guerra de Faria, viuva e unica herdeira do socio contribuinte Ricardo Pereira de Faria, fallecido em Pernambuco a 8 de abril de 1882.

Incendio em Buenos Ayres — Lemos no *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro:

« O Sr. ministro dos negocios da agricultura commercio e obras publicas, recebeu o seguinte telegramma, expedido da capital da Republica Argentina a 20 do corrente:

« Manifestou se incendio na secção rural da exposição. Os bombeiros brasileiros distinguiram-se. Manifestações ao major Girard. »

Exposição anthropologica—Continuam a concorrer para o bom exito desta importante festa scientifica os esforços publicos, contando-se no numero dos benemeritos não só muitas pessoas desta côrte, como das diversas provincias do imperio.

Entre as pessoas que tão graciosamente hão comprehendido a elevação da idéa deste certamen, e correspondido ao appello que destas columnas tem sido feito ao amor, ao interesse da sciencia e da historia universal, sobresahem os Srs. capitão tenente Benjamin de Cerqueira Lima, major Antonio Diniz de Souza Bastos, Drs. Francisco Lazaro Gonçalves e Francisco José de Siqueira, João Silvio de Moura Rangel, Themistocles Aranha, vigario João Baptista Pimenta, Cincinato Henrique da Silva, João Leite da Costa Sobrinho, Albano Correia do Couto e a Camara Municipal de Entre Rios.

Com excepção dos Srs. capitão Cerqueira Lima e Themistocles Aranha, todos os outros senhores supraindicados offereceram artefactos de pedra, compondo-se o presente do Sr. Cerqueira Lima de interessantes ornatos, armas de guerra e caça e de rede de um chefe Parintintim, morto por um chefe Mundurucú no valle do rio Tapajós.

Demarcação de limites com Venezuella—Lê se no *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro:

« Temo-nos referido por vezes aos trabalhos da commissão mixta que, por parte dos governos do Brasil e Venezuela, se occupa ha mais de tres annos, com interrupções, na demarcação dos limites dos dous Estados, em desempenho do tratado de 5 de maio de 1859. São trabalhos penosissimos e de importancia que não é necessario encarecer. Os ultimos relatorios do ministerio dos negocios estrangeiros dão testemunho disto, sendo que o mais recente, lamentando a perda de vidas por enfermidades adquiridas no asperrimo serviço, declara digna de louvor a dedicação e a constancia de que tem dado prova a commissão brasileira.

« Eis, entretanto, um incidente curioso que serve para caracterisar a nossa administração. Afim de poder proseguir desembaraçadamente nos trabalhos que lhe estão commettidos, o chefe da commissão brasileira, tenente coronel Lopes de Araujo, requisitou a remessa de mais 20 praças, e o ministerio dos negocios estrangeiros, julgando attendivel a requisição solicitou do da guerra a remessa do contingente. O ministerio da guerra ouvio o conselheiro ajudante general e, á vista dos motivos por este expostos, acaba de declarar ao ministerio dos negocios estrangeiros não poder attender ao seu pedido.

« E' isto inexplicavel. Trata-se de trabalhos custosissimos, entendendo com valiosos interesses internacionaes e, emquanto o ministerio dos negocios estrangeiros julga ser caso de satisfazer o chefe da commissão com o auxilio de 20 praças, não pode o da guerra prestar-lh'as. Que exercito é, pois o nosso, que não pode destacar 20 homens para essas mesmas fronteiras que é sua missão defender e guardar? Onde já se terá visto não ser attendida requisição de tal ordem, dirigida por um ministro a outro ministro?

« Quando a deficiencia do quadro do exercito houvesse chegado a semelhante estreiteza, seria caso de ir o competente ministro ao parlamento e dizer-lhe rijamente a verdade da nossa deploravel situação militar. Se as nossas cousas estão realmente neste pé, se o Sr. ministro dos negocios estrangeiros não pode dispor de 20 homens para auxiliar os trabalhos e talvez garantir efficazmente a vida dos brasileiros empregados na demarcação de limites com Venezuela, é melhor sustar taes trabalhos Os vindouros, mais felizes, deslindarem as difficuldades de limites que lhes houvermos deixado. »

Leilões — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 23, de fazendas mofadas.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, no rua do Apollo n. 22, de 1 piano forte, moveis, porcelanas, candeeiros, espelhos, crystaes, etc, 1 vacca turina e de moveis na rua do Apollo.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de um predio.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 10 e 1/2 horas, na rua larga do Rosario n. 10, de generos.

Pele agente Martins, ás 11 horas na rua do Barão do Triumpho n. 69, da taverna ahi sita.

— Quinta feira deve realisar-se o seguinte:

Pele agente Pestana, as 11 horas, na rua de Marcilio Dias, da loja de barbeiro n. 125.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 7 1/2 horas, na igreja de S. Pedro Martyr de Olinda, por alma de D. Maria das Neves Vieira Boulitreau.

— *Quinta feira*: ás 8 horas, na igreja da ordem terceira do Carmo, por almo de Manoel da Vera Cruz Linse Mello; ás 7 horas, na igreja do Corpo Santo, pela alma de D. Cordula Francisca Ferreira.

—*Sexta feira*: ás 8 horas, na ordem terceira de S. Francisco e na capella do Monteiro, por alma de D. Ursulina Souza e Silva de Oliveira; ás 7 horas, na igreja da Concrição dos Militares, por alme de Thomé Lopes de Souza.

— *Sabbado*: ás 8 horas, na igreja do Carmo, por alma de D. Joanna Celestina Barreto da Silva

O tempo—Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo.

Dia 27 de maio—Fortaleza, Parahyba, Natal, Macahyba e Mossoró, tempo bom; Aracaty variavel Recife 6 ás 9 horas da m. SO; 9 ás 11 horas S; 11 ás 1 hora SO e calma: 1 ás 3 horas da tarde SSE; 3 ás 6 SE. Chuva até 3 horas da tarde.

Dia 28 de maio—Fortaleza chuvoso; Mamanguape, bom tempo. Recife 6 ás 12 horas SSE; 12 ás 5 horas da tarde SE. Horisonte cerrado até 8 horas da manhã.

Passageiros—Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Pernambuco*:

Rodolpho Dutory, Arthur Monteiro Braga, Dr. Miguel Doria, Gaspar Antonio Vieira Guimarães, Manoel José Ferreira, Joaquim Pessoa, Barão da Soledade, sua senhora e 1 escravo, Dr. Agostinho de Carvalho Dias Lima e sua senhora, José Gonçalves de Azevedo, 3º cadete Manoel Machado da Silva, Januario C. Monteiro de Andrade e 2 filhos, Joaquim X. C de Lacerda e 1 criado, Roberto Pacey, George Barreto de Saba, Gervazio J. Brandão, Justiniano Augusto de Souza, Antonio Vicente de Barros, Antonio Francisco dos Santos, José Gonçalves, Francisco O. Galvão, Felix Gomes Bandeira, Maria Francisca de Paula, Benedicto Ferreira do Albana, Antonio Joaquim Bezerra, e 1 imperial marinheiro.

— Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Espirito Santo*:

Eduardo Lemos, coronel João Luiz G. Ferreira, senador Luiz Felippe de Souza Leão, Joaquim Augusto dos Santos Germano Anssleschar, Joaquim Gonçalves de Albuquerque, João C. Soares de Avellar e sua senhora, Manoel Jacintho de Mello, Manoel Camello, João Roberto dos Santos, Aristides Magno de Freitas, José Antonio de Oliveira Antunes e 1 criado, Roberto Manjoli, Felinto Bastos, Antonio Paes de Lacerda, sua senhora e 1 filho, Bernardino Nunes de Amorim e 1 criado, Urcinino de Nunes Godinho, André Francisco de Oliveira, Eutimio Manoel do Bom Fim, João de Souza Magalhães, Dr. Bernardo Pereira da Costa, Dr. Francisco de Paula Silva Rego, Augusto Peres, José C. Correia de Araujo, João F. da Costa e Souza, Dr. José Januario, coronel João F. da Cunha, Amelia Pires da Cunha, Maria Pires da Cunha, Francisco Moreira da Silva, João Baptista Duarte, Pedro Bertolino, Serafim.

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 28 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação

João Pereira de Lima Junior com Julia Perpetua de Paula.

Adolpho Carneiro Cavalcante com Thereza Maria Lucio Lumack.

Joaquim Gomes dos Santos com Anna Francisca de Jesus.

Antonio Esteves da Silva com Maria Amelia Pereira Coelho.

Pedro Albino da Silva com Fortunata Romana da Conceição

Segunda denunciação

Luiz Francisco da Silva com Maria Leopoldina Rodrigues Freitas.

Affonso Loyola com Olivia Carolina Silva Barros.

Candido José Rodrigues de Lima, viuvo, com Guilhermina Pires Dornellas.

Hermino José de Santa Anna com Rachel de Maria, exposta.

Demetrio Affonso Torres Temporal com Joanna Leopoldina Pereira Simões.

Damião Gomes da Silva com Guilhermina Sophia da Cruz.

Antonio de Paula M., viuvo, com Virginia Olympia Dias Feijó.

Terceira denunciação

João Baptista Pereira de Souza com Candida Alves da Costa e Silva.

Francisco José de Oliveira com Amelia Thereza de Jesus.

Antonio José Bandeira com Maria da Annunciação Fontes Figueiredo.

Engenheiro Heraclio Cantalice com Alexandrina de Barros Wanderley.

Francisco da Silva Ramos com Maria Elvira da Silva Ratis.

Remigio Izidro Eduardo Muhlert com Maria da Cunha Dominguez.

Manoel Francisco de Souza, viuvo, com Antonia Maria da Conceição.

Caetano do Rego Barros com Alexandrina Amelia Monteiro.

Grande loteria do Ypiranga.—Por telegramma, de 26 do passado, sabe-se que a 10 de junho proximo futuro, impreterivelmente, será extrahida a grande loteria do Ypiranga.

Loteria da provincia—Quinta-feira, 1 de junho, será extrahida a loteria 227.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

Mercado de S. José.— Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 29, as carnes de 27 rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 4,923 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 600 até 520 réis. Entraram tambem 19 cargas de farinha e 11 com fructas.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 28 do corrente:

Entraram 7, tiveram alta 5 falleceram 2.

Existiam no dia antecedente 573 enfermos

Existem 573, sendo: nacionaes: soldados 12, do sexo masculino 309, do sexo feminino 95; estrangeiros 34, estrangeiras 11; escravos 5, escravas 2 preso 1.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 28 do corrente:

Existiam presos 333, entraram 2, sahiram 4, existem 331; a saber: nacionaes 285, mulheres 8, estrangeiros 21, escravos 17—Total 331.

Arraçoados 304, sendo: — Bons 275, doentes 29.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

João Cyrillo Marques, Porfirio de Araujo Lima, Manoel José da Luz, Joaquim José Ferreira, Miguel Alves da Silva.

Tiveram alta:

Galdino, escravo ou Pedro José Vicente Antonio Pereira de Lima.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 25 de maio:

José, Pernambuco, 6 annos, Boa Vista: anazarca.

Antonia Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 29 annos, viuva, Asylo; ca[illegible] pulmonar.

Joaquim Pereira Bastos, pardo, Rio de Janeiro, 49 annos, casado, Boa Vista; apoplexia fulminante.

Anselmo Augusto Correia, pardo, Rio de Janeiro, 32 annos, solteiro, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Prima Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 33 annos, casada, Boa Vista; hepatite.

Hermina das Virgens Carneiro, parda, Pernambuco, casada; eclampsia.

Luiza, preta, Pernambuco, 5 mezes, S. José; convulsões.

Manoel, pardo, Pernambuco, 6 dias, Santo Antonio; tetano dos recemnascidos.

Jesuino Augusto Bandeira Mello, pardo, Pernambuco, 21 annos, solteiro, hospital Pedro II; febre perniciosa.

Antonio, preto, Pernambuco, 70 annos; viuvo, hospital Pedro II; dyarrhea

Henrique Nazario da Silva, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, hospital Pedro II; ulcera gangrenosa.

João Soares branco, Pernambuco, 18 annos, solteiro, hospital Pedro II; lesão cardiaca.

Maria Augusta dos Prazeres, parda, Pernambuco, 20 annos, solteira, hospital Pedro II; febre perniciosa.

Caetana Thereza da Conceição, parda, Pernambuco, 35 annos, solteira, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Narciza da Costa, parda, Pernambuco, 40 annos, solteira, hospital Pedro II; dyarrhea.

Ignacio Juventino da Silva, branco, Pernambuco, 27 annos, solteiro, Graça; escorbuto.

Francisco, branco, Pernambuco, 19 mezes, Beberibe; febre palustre.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 50. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Ignacio Alcebiades Velloso, medico, continúa a residir na rua do Barão da Victoria n. 45, 1.º andar, aonde póde ser procurado para os mysteres da sua profissão; prestando se aos chamados a qualquer hora. Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã e das 3 ás 5 da tarde. Pratica operações.

Medico oculista

Dr. Barreto Sampaio, rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar. Consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde.

Consultorio medico cirurgico

Dr. J. Berardo Carneiro da Cunha, rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.º andar, chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Especialidade molestias de olhos. Gratis aos pobres.

Clinica homeopathica

Dr. Tristão Henrique Costa. Consultas de 11 horas ao meio dia na Pharmacia do Dr. Sabino. Residencia, Rua da União n. 15.

Dr. Carlos Bettencourt

Tratamento, curativo das principaes molestias por meio dos seus especificos: SALSAPARRILHA E CAROBA, XAROPE DE JARAMACARU', ELIXIR DE JURUBEBA, VINHO TONICO, PILULAS DE EUCALYPTINA, INJECÇÃO BETTENCOURT, rua do Barão da Victoria n. 51, Deposito geral—Pharmacia Galeno.

Advogados

Dr Tavares Belfort, advogado, rua Duque de Caxias n. 70, 1.º andar.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. [illegible], esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidade, muito fresco

Homeopathia

Homeopathia de Catelan Irmãos, deposito Botica Franceza e Drogaria—A. Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bougarrd & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Resposta a M. Aurelio

Temos a satisfação de reconhecer, que conseguimos alguma cousa com os nossos artigos, á que por deferencia, que agradecemos, fazeis-nos a honra de attender.

Havieis, ou pelo menos o acreditavamos, vos encastellado no vosso directorio, e presumimos, que vos desalojamos d'ahi; pois que vos reduzis ás vossas proprias dimensões, contentando-vos com o direito de cidadãos livres, que ninguem vos contesta; e que, por isso, era escusado que o apadrinhasseis de baixo de tanto palavrão bonito.

Fallaveis da arregimentação do partido conservador, e fallaveis de sua chapa, em que incluieis o nome do Dr. Lacerda.

Pensavamos, com o habito de levar as cousas sempre pelo lado melhor, que tinha sido isso descuido vosso, e viestes convencer-nos, de que o fizesteis de proposito, por tatica de guerra, levados pela consciencia de vossa fraqueza.

Recommendaveis uma chapa, e já vos dissemos, a nossa questão preliminar era encurtar a distancia, que nos separava para entendermo nos melhor; e por isso embora se nos enrugasse a fronte, logo ao recebermol a, clamavamos, para que vos apeasseis do torreão do vosso velho castello feudal.

Estão perfeitamente definidas as nossas posições na imprensa.

Vós—no desejo, que felizmente abandonastes, de querer trilhar a caduca rotina dos eleitores de cabresto, verdadeiros servos, da gleba da eleição indirecta.

Nós—á proclamarmos a melhoria da eleição directa, e quebrarmos lanças pela intelligencia, brios, independencia e civismo do eleitorado, o que, em desprezo para com vossos proprios talentos e recursos, quizestes negar-nos, para.... produzir effeito.

Vós—á fallardes na união do partido liberal, no accordo e harmonia de todos.

Nós—á negarmos isso, que não provaremos agora, em attenção ao decoro publico; emprazando-nos aliás, se insistirdes, para o fazermos depois do dia 5 do proximo mez: tarefa bastante ardua, é forçoso confessar, desde que chega a habilidade do machiavelismo á produzir na politica os phenomenos phisicos das reflexões e das miragens.

Agora, que estamos na mesma plaina, vamos ampliar as razões, que nos assignastes, em que nos baseamos, para pedir ao eleitorado a alteração da vossa chapa, devendo vos confessar, que os vicios, de que ella se inquina, quasi que nos dão direito de pedir a sua recusa *in totum*.

Era escusado convocar o povo para tratar da eleição, desde que tinhamos plena confiança no discernimento e criterio do eleitorado, confirmados, todavia pelo seu modo de proceder nas eleições de deputados á Assembléa Geral.

E por isso, não contando com a audacia ou pretenção de quem quer que seja, estavamos em paz, esperando o pleito; e por isso só *post factum*, é que os protestos se foram levantando contra a chapa, que confeccionastes:—protestos e projectos de reuniões e conversações, tudo inspirado no amor da verdade e da justiça e da dignidade da provincia, e que tudo redumdava na recusa, que se vos fazia unanime e espontanea, do direito, que allegaveis, de fallar em nome do partido liberal.

Tudo isso, como vos succede, foi filho de nossas convicções, e modo de pensar; o que se publicou custou tambem o nosso dinheiro, e se houve collaboração de alguem foi somente a vossa, que motivou com as vossas indecencias a contrariedade e alarma no seio do eleitorado.

Tendes na vossa propria consciencia, esse espelho polido, em que todas as nossas acções se reflectem illuminadas, as razões pelas quaes a vossa chapa foi atacada; e só meticulosamente é que podeis affirmar, que queriamos alteral-a, simplesmente para que a nossa vontade prevalecesse.

Diante dos interesses dos partidos, essas, se o povo dizer, rodas do progresso dos povos, desapparecem as individualidades, somem se as affeições; e não ha preferencia que se justifique desde que esses interesses não são attendidos.

A politica, se não é o manejo de tudo quanto é meio sordido e vil para a satisfação exclusiva dos desejos do *Eu*, é o que ella deve ser—a sciencia de bem gerir os negocios publicos, de modo a promover a felicidade dos povos.

A' luz simplesmente destes dous principios incontroversos vamos examinar a vossa chapa, e dizer-vos, porque queriamos alteral a.

Não podia, e nem pode ser chapa do partido essa vossa, porque os interesses dessa entidade moral estão sem duvida em que o talento, o caracter, os serviços de seus homens nunca sejam sacrificados á ganancia de quem quer que seja.

O partido, como as damas, tem os seus melindres, e é offendel-o nelles, fallar em nome do partido, produzindo cousas, que offendem á decencia. E essa chapa é uma indecencia e um contrasenso, porque se exclue della, aquelle, que mais que ninguem tinha direito de ahi estar porque já por diversas vezes tinha sido esse o Veredictum do partido.

E não será tambem do interesse dos partidos, que em nome delles se não pratiquem indecencias?

E' da boa politica, que se aprecie o talento, que se remunere os serviços, que se aproveitem seus homens, que se faça justiça aos caracteres. E vós o que fizestes, em vista dos vossos nomes e interesses? Desprezastes o talento reconhecido, a illustração, os serviços e os sacrificios, e fizestes a injustiça a mais clamorosa ao caracter honrado, ao liberal de todos os tempos, abencerragem das liberdades Pernambucanas, como muito eloquentemente disse alguem.

Tendes o direito de dar a vossa preferencia?

Ninguem vol o nega; mas só se vos pede é, que não o façais, em nome de partido politico algum.

A honestidade, a gratidão, a justiça, virtudes, que são ornamentos dos individuos, são condições especialissimas para ser-se politico, são os attributos essenciaes da boa politica.

Apezar disto tendes o direito de ver as cousas á vosso modo; mas não falleis então em nome de politica, paragem veneravel em que os olhos, com que se enchergam, não são os nossos.

Ainda bem, que extenais a consciencia que tendes do que sois. Corrilhos, bandos, que a sciencia e o acaso favoreceram.

Eram duas fracções... Vieram alguns de uma... Outros cidadãos de outra .. Depois appareceu mais um grupo, e fez-se a chapa.

Eis ahi o que sois...

E vindes fallar em nome do partido, e do partido liberal, e do partido liberal de Pernambuco!!!

E' por isso Sr. M. Aurelio que tomamos a penna.

Viemos fallar em nome dos brios dessa terra de tão gloriosas e sempre lembradas tradicções, e em nome da dignidade do partido liberal, que offendieis, attribuindo lhe a exclusão da chapa do nome do irmão dos combates do nunca assás chorado Nunes Machado.

Será preciso pedir licença para prezar essas cousas?

Será preciso ser inspirado?

Não está no mais commum dos espiritos esse zelo, por tudo quanto é digno, grande e magestoso.

Poder se ha nos censurar, porque, ainda que confiados nos brios e na dignidade e independencia do eleitorado, procuremos, por excesso de zelo, prevenir que alguem seja illudido?

Pois é o que fazemos e continuaremos a fazer, para que o eleitorado continue a proteger, do que já tem dado provas, a candidatura, que não pode ser preterida, sem quebra dos principios santos da verdade, da justiça e da moral, a candidatura legitimamente liberal do Deão Dr. Joaquim Francisco de Farias.

Muitos eleitores.

O Lyceu de Artes e Officios de Pernambuco-ou-a companhia da intriga

A dias que se tem feito transcrever no *Jornal do Recife* um pequeno artigo no qual se procura deprimir o nome do illustrado pernambucano o Exm. Sr. Dr. Manoel Portella, em razão de um voto que diz se ter S. Exc. dado contra a subvenção concedida aos lyceus da côrte, Bahia e d'esta provincia, procurando-se com isto fazer se S. Exc. desmerecer do conceito e estima de que felizmente goza no meio da classe artistica d'esta cidade.

Não somos os mais competentes para destazer a intriga pequenina de que, não a [illegible] classe, mas os desaffectos politicos de S. Exc. tentam fazer apresental-a do-o como pouco interessado pela sorte do nosso Lyceu de Artes, mas o desejo de não consentir que vingue o odioso plano obriga-nos a publicação das presentes linhas.

Primeiramente não se pode affirmar se S. Exc. votou ou não para que fosse reduzida a verba da subvenção em questão.

Quando porem o tivesse S. Exc. feito, esse acto constituiria mais um titulo de estima da classe dos artistas pernambucanos em vista do que temos noticia e que aqui publicamos afim de que se possa conhecer qual o sentimento que inspirou o procedimento de S. Exc. e qual o que dictou a publicação e transcripção que aqui foi feita do alludido artigo.

Sendo o Lyceu da côrte subvencionado com 35:000$000 annuaes entendeu se dotal o com mais 30:000$000 dando se aos Lyceus da Bahia e desta provincia mais 5:000$000 para cada um além de igual quantia que já recebiam, vindo assim a tocar ao primeiro 65:000$000 emquanto que os dous outros teriam apenas 10:000$000

Ia nisso mais uma prova do que vale e do que é tudo quanto é do sul; e para se conseguir que passasse aquella subvenção de 62.000$000 para o primeiro, augmentou-se para 10:000$000 a triste migalha de 5:000$000 concedida ao Lyceu de Pernambuco e outro tanto para o da Bahia.

A tão grande e odiosa desigualdade oppoz se a commissão conservadora da Camara dos Deputados e da qual fazia S. Exc. parte, vindo afinal a subvenção de 35:000$000 concedida ao Lyceu da côrte a ser augmentada com 15:000$000 e ficando os Lyceus desta provincia e da Bahia com a de 10:000$000 o que nenhuma alteração soffreu além da verba de 15:000$000 que repartidamente para os tres foi votada e destinada á compra do material techinico.

Se S. Exc. o Sr. Dr. Portella votou ou não para que fosse diminuida a pingue subvenção dos 65.000$000 é o que não podemos nós affirmal o e nem muito menos o autor do tal artiguito e nem quem o fez aqui transcrever como já dissemos.

O que é certo porém é que S. Exc. e nem nenhum pernambucano que se interesse pela causa da provincia, poderia consentir na odiosa desigualdade dotando-se o da côrte com 65.000$000 emquanto que o da nossa mal curada provincia, apenas dava se lhe 10.000$000.

Se assim praticou S. Exc. quem quer que apreciar seu procedimento nesta questão só poderá encontrar mais uma prova do interesse que S. Exc. toma pela classe artistica pernambucana, e pelo futuro do nosso Lyceu de Artes.

E quando isso não fôra bastante, provalo-hia sobejamente o facto de ter S. Exc. votado pela emenda do Exm. Sr. Dr. José Mariano que concedeu uma subvenção para acquisição do material technico dos tres Lyceus.

Com estas linhas estamos certos que a classe artistica desta provincia não se deixará embahir com a baixa especulação de que lançaram mão os desafectos politicos do Exm. Sr. Dr Manoel Portella.

Compenetre se a classe artistica do papel que esses desafectos de S. Exc. querem-n'a fazer representar, pondo-a á serviço de seus manejos politicos.

Outro que não se engana.

Banco Hypothecario de Pernambuco

Iniciados os trabalhos de incorporação deste Banco, em dezembro de 1870, e apoiados os seus estatutos, com a deliberação de sua publicação, na ultima das sessões preparatorias, que tiveram lugar em Palacio, sob a presidencia honorifica do Exm. conselheiro Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque, então administrador da provincia, e interina do Exm. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, suspenderam se, logo depois, os mesmos trabalhos, com a retirada daquelle conselheiro, e por motivos outros mais, que não é dado aqui referir.

Em 1878 deferida pelo Exm. presidente Adolpho de Barros Cavalcante, uma petição de alguns dos abaixo assignados, concedendo-lhe a sala de honra do mesmo Palacio, para o proseguimento dos referidos trabalhos, pareceu, logo depois, aos mesmos peticionarios conveniente ainda addial-os; vista a manifestação pouco favoravel á creação de taes Bancos, incongruentemente feita pelo ministro da fazenda de então, o Exm. conselheiro Silveira Martins.

Hoje, que a idéa de fundação de taes Bancos, como instituições de auxilio capital á nossa lavoura, e subsidiario ao commercio,—adquire força de opportunidade, já tendo por si em triumpho a opinião quasi geral, manifesta na *falla do throno* e que a nossa Assembléa Provincial, nella inspirada, já parece inclinada a occupar-se de tão importante assumpto, com a precisa e devida *seriedade*, os abaixo assignados resolveram proseguir nos sobreditos trabalhos; e, de accordo com o Exm. conselheiro presidente da provincia, que benignamente ratificou a concessão feita por aquelle seu digno antecessor, convidam a todos os proprietarios urbanos e ruraes, capitalistas, e mais cidadãos por qualquer forma aptos á concorrer para a fundação do projectado Banco, á comparecerem no dia 20 de junho proximo, pelas 11 horas do dia, á sessão, que terá lugar em palacio, na referida sala de honra, presidida honorificamente pelo mesmo Exm. conselheiro presidente da provincia.

O fim particular desta sessão é a abertura da subscripção pelos presentes para o fundo capital do Banco, e a nomeação de commissões para promovel-a entre os ausentes, na provincia e fóra della.

A tudo precederá uma succinta exposição do plano adoptado nos Estatutos, com explicação de alguns pontos fundamentaes

do systema hypothecario, ou credito real, por um dos abaixo assignados.

Recife, 29 de maio de 1882.

José Bernardo Galvão Alcoforado.
Barão de Serinhãem.
Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon.
Gustavo Lesiaseno Furtado de Mendoça.
João Fernandes Lopes.
Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.
Francisco Gomes de Araujo.
José Candido de Moraes.
Nabor Carneiro B. Cavalcante.

A quem competir

No *Tempo*, de 2 do corrente, li com sorpreza as poucas linhas que a meu respeito escreveu o *correspondente anonymo* desta villa, cujo typo não me é desconhecido.

Pretendeu esse *bordalengo escriptor* vingar-se de mim por esse modo, do odio gratuito que me de vota, e assim não trepidou emprestar-me a *touca* de seu *companheiro* privando este, por um momento, de uma pessa que elle conserva invariavelmente na cabeça.

Descance o *escrevinhador anonymo que a sua mão negra* não tingirá a minha reputação; quem não brilha pela sobriedade *é aquelle strabista que pelo Natal, fora apanhado no adro da Matriz, entregue a crapula mais escandalosa que já se presenciou nesta villa*

Sou bem conhecido n'esta comarca, e se não gozo da alfeição *desse cidadão* e da *meia duzia de furões* que o cercam, tenho a gloria de gozar da estima dos mais qualificados habitantes de Bom Conselho.

Nunca propalei que seria nomeado delegado deste termo, pois não faço a minha vida de politica, e quando o Governo me nomeasse para dito cargo, por certo que não se des honraria. E', pois mentira, a allusão que se me fez com relação á prisão de meu cunhado Angelo José de Mello.

A minha nomeação de delegado para este termo, só incommodaria aos ladrões de cavallos conhecidos; aos crapulas e traficantes que cercam ao *correspondente anonymo* e ao seu amigo—o strabista que faltando lhe a intelligencia e illustração que era de esperar na pessoa delle—*bôbo de comedia*—vive da mais desbragada piratatia, quando não está occupado na cobrança dos dizimos de *bodes*

Tirem a mascara do anonymo que sempre encobre rostos covardes—e venham, que saberei defender-me.

Bom Conselho, 16 de maio de 1882.

Antonio Vieira Dantas.

Carnes verdes

O publico já é conhecedor de quem foi o autor da grande quantidade de bilhetes postaes que no começo deste mez innundou esta cidade atacando no que ha de mais sagrado, a reputação dos caracteres os mais respeitaveis e que se acham acima de qualquer suspeita.

Pois o autor dessas gentilezas é o mesmo que diariamente tem vindo na secção de solicitadas do *Jornal do Recife*, sob diversas *capas* occupar se sobre o contrato de carnes verdes

As emanações que sahem de taes publicações recheiadas de miasmas pestilentos só podem sahir de algum doudo patoteiro ou fallido pela terceira vez, e que não é conhecido do publico,

Otireomel.

Ao Tribunal da Relação

Chama-se a attenção dos Exms. Srs. juizes que tiverem de julgar o aggravo de Joaquina Rosa de Jesus, para o accordão seguinte vencido por unanimidade e transcripto na revista *Direito*, vol. 11, pag 599:

Aggravo de petição n. 317

Aggravante:—o preto Militão, por seu curador.

Aggravado:—o Banco Rural Hypothecario.

RELAÇÃO DA CÔRTE

Accordão

Accordão em Relação, que negam provimento ao aggravo interposto do despacho a fl. 94, que indeferio o pedido de vista para embargos infringentes do julgado e de nullidade, porquanto, ainda quando fosse regular a execução pelo modo porque foi aqui promovida nos proprios autos originaes, seriam sempre taes embargos inadmissiveis, por se tratar de execução de julgamento revista pelo Supremo Tribunal de Justiça.

Desde que a sentença exequenda passou em julgado com a negação da revista interposta, já não póde ser annullada por embargos á execução e nem por qualquer outro meio.

Está pela ultima decisão firmado o direito soberanamente julgado, entre as partes litigantes, e cumpre que seja acatado como a propria verdade. Do contrario prevaleceria a duvida, e continuaria a incertesa, sempre incompativel com a justiça.

Tal é, demais, a intelligencia que na pratica de julgar se tem dado á materia proposta, tanto em relação ás execuções commerciaes como ás que correm no foro civil.

E assim julgando, mandam que pelo aggravante sejam pagas as custas ao incidente.

Rio, 12 de setembro de 1876 —*Travassos*, presidente.—*Aquino e Castro.*—*Gouveia.*—*J. B Gonçalves Campos.*

Estrada de ferro de Timbauba

E' muito abusar! Foi a phrase que nos escapou dos labios ao ler o artigo publicado hontem no *Jornal do Recife* e firmado por *Justus*.

Diz nos que não ha necessidade de recorrer á Assembléa Provincial para decretação da autorisação para construcção da Estrada de Ferro de Nazareth á Timbaúba, porque tal autorisação existe na lei com a qual fundeu-se a Great Western of Brasil Railway Company, e cita nos diversas leis provinciaes que não existem.

Para não se enganar tão redondamente, cite o numero e data da lei e transcreva o artigo que contem a concessão que diz lhe ter sido feita do ramal de Nazareth á Timbaúba, porque, até então, continuaremos a bradar—é falso o que allega *Justus*, nenhuma autorisação ha con oante aos seus desejos.

Falla-nos de leis provinciaes de julho de 1871 e agosto de 1872, quando não ha uma só lei d'aquelles mezes n'aquelles annos, nem nenhuma lei do anno de 1870 sobre a Estrada de Ferro de Limoeiro ou de Timbaúba!

Como está arredio da verdade!

Ainda mesmo que houvesse alguma lei d'aquelles annos não estaria revogada pela lei n. 1.234 de 26 de setembro de 1873?

Resigne-se *Justus*, tenha paciencia, sua causa é tão injusta que não podia deixar de ter sentença contraria como teve do illustre ministro da agricultura, sentença que o muito digno presidente da provincia, com aquelle elevado espirito de justiça que o caracterisa, confirmará por certo.

Não é de esperar que o conselheiro José Liberato perca uma occasião tão opportuna como a que agora se offerece, para a realisação da estrada de ferro do norte e ramal de Goyanna á Timbaúba.

Não é possivel comprehender uma razão fundada em interesse publico, quer geral quer local, que possa dar justificação ao ramal de Nazareth á Timbaúba.

Ha mais de um anno que pela imprensa se prova a evidencia, a utilidade da estrada de ferro do norte e ramal de Goyanna á Timbaúba, assim como a preferencia d'este sobre o de Nazareth, e ainda não foi combatido um só dos fundamentos!

Teem sido destruidas todas as justificativas do ramal de Nazareth a Timbaúba—e nem replica!

As ultimas publicações dão disto testemunho.

Fallam em renuncia de garantia de juros etc., como se fossemos um povo de beocios.

A proposito lhe recordaremos o seguinte:

A Estrada de Ferro do Limoeiro foi concedida pelo contrato de 16 de julho de 1870, no qual o concessionario fez tantas vantagens que *renunciou á garantia de juros, o direito de petição* etc.. pelo que afastou os outros concurrentes!

No anno immediato 1871, fez se outro contrato, a 13 de julho, no qual já se lhe concedeu o *direito de petição*.

Não ficou ahi, dous annos depois em 1873, pelo contrato de 21 de agosto *foi dada a garantia de juros!*

E' a Estrada de Ferro da Great Western!

Chamamos a attenção do Exm. Sr. presidente, conselheiro José Liberato, para esses factos, para bem aquilatar do valor de certas propostas e dos meios empregados para afastar concurrentes e obter concessão.

Fique certo *Justus* de que accompanharemos a questão até o fim e iremos apreciando-a por todas as phases porque for passando até o seu desenlace.

Os direitos de que tanto fallam ainda não foram provados nem mesmo indicado em que baseavam-se, e já lhe demonstramos, ha poucos dias, sem que nos contestassem, que nenhum tinham: *res non verba.*

Veritas.

Banco de Credito Real

III

Corrigenda

Em nosso artigo II deixou de ser impressa uma linha,

Onde se diz: O Estado está pagando a diversos engenhos centraes etc., diga se:—está pagando a diversas estradas de ferro, e vai pagar a maior parte dos engenhos centraes, etc.

Mais adiante, onde se diz: areferivel, lea se: preferivel, areferencia, lea se preferencia.

Illm. Sr.—Aspirando a subida honra de ser o meu nome suffragado na proxima eleição, que tem esta provincia de proceder para preenchimento da vaga que no Senado deixou o venerando Barão de Pirapama, e tendo sido meu nome apresentado na chapa do partido conservador, venho solicitar de V. S. seu benevolo acolhimento, honrando-me com o seu voto.

Terei no mais subido apreço essa manifestação dos meus concidadãos, aos quaes já muito devo pelas successivas provas de consideração que hei recebido, e a elles, como a V. S. em particular, offereço como garantia o meu procedimento seguido até hoje, affiançando que continuarei cada vez mais a curar da causa publica e muito especialmente dos interesses de Pernambuco.

E como actualmente não me é possivel achar me n'essa provincia, por força dos trabalhos legislativos que reclamam a presença do deputado e principalmente quando se trata da confecção da importante lei do orçamento; espero que V. S. tendo em consideração o justo motivo que d'ahi me ausenta, mais se esforçará para que minha candidatura seja bem succedida.

Confessar-me hei sinceramente agradecido a V. S. se se dignar de attender ao meu pedido.

Sou com a maior consideração,

De V. S.

Muito attencioso venerador e criado

Dr. *Manoel do Nascimento M. Portella.*

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1882.

Illm. Sr.—O fallecimento do Barão de Pirapama abrio uma vaga de senador, para preenchimento da qual tem de haver brevemente eleição nessa provincia, e o partido conservador, concorrendo ao pleito, organisou uma lista em que acha-se incluido o meu nome.

Esta benevolencia dos nossos chefes, que me penhora e significa o reconhecimento de serviços que de longa data tenho prestado ao partido, anima-me á solicitar de V. S. o seu voto e valioso apoio á minha candidatura.

Ausente dessa provincia por motivo de força maior que me priva de ir pessoalmente advogar a minha causa, colloco-me sob o patrocinio de V. S. á cujo honroso acolhimento confesso-me desde já agradecido.

Sou com estima e consideração. De V.S muito attencioso venerador e criado. — *Francisco Raphael de Mello Rego.*

Côrte, 23 de abril de 1882.

Circular

Abaixo publicamos a circular, que o nosso illustre chefe o Exm. Sr. conselheiro João Alfredo, com a adhesão dos deputados geraes, senadores do mesmo credo por esta provincia e membros prestimosos do nosso partido, dirige ao eleitorado conservador, apresentando-lhe os tres nomes, que devem receber os seus suffragios na eleição do dia 5 de junho proximo vindouro.

Tratando-se de preencher a vaga deixada no senado pelo Barão de Pirapama, nosso digno representante nessa camara, a circular nos diz, que houve todo cuidado em acertar na escolha dos nomes, que devem compor a lista triplice.

Eis a circular:

« *Illm. Sr.*—Apresentamos a V. S. a lista triplice que segundo o nosso parecer, convem ser apoiada pelo partido conservador na proxima eleição de 5 de junho para preencimento da vaga que no senado deixou o benemerito Barão de Pirapama.

Compõe-se a lista dos Srs.: deputado Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, e ex deputados desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha e tenente coronel Francisco Raphael de Mello Rego.

Qualquer dos tres é bem conhecido da provincia e recommenda-se por antigos e constantes serviços e por notoria aptidão que não precisamos especificar nem encarecer: pois que a consciencia de nossos comprovincianos, correligionarios e amigos está sufficientemente esclarecida a este respeito.

E temos a satisfação de acreditar que tanto pela necessidade de accordo e cohesão do partido, quanto pelo dever de darmos ao illustre finado um successor que represente as mesmas idéas e sentimentos, não haverá discrepancia de votos, contando muito para o bom resultado com a influencia de V. S. e com sua dedicação á nossa causa.

Somos com a maior estima e muita consideração.

De V. S.

Amigos, attentos e obrigados criados

João Alfredo Correia d'Oliveira.
Francisco do Rego Barros Barretto.
Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante.
Francisco do Rego Barros de Lacerda.
Antonio Gonçalves Ferreira.
José Bernardo Galvão Alcoforado Junior.
Manoel do Nascimento Machado Portella.
Henrique Marques de Hollanda Cavalcante.
Henrique Pereira de Lucena.
Francisco d'Assis Oliveira Maciel.
João Antonio de Araujo Freitas Henriques.
Joaquim Gonçalves Lima.
Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Manoel da Trindade Peretti.
Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.
Barão de Araçagy.
Dr Belarmino Correia d'Oliveira.
Miguel José d'Almeida Pernambuco.
Antonio Francisco Correia d'Araujo.
Dr. Democrito Cavalcante.

AO PUBLICO

Ainda implora a pobre familia do becco do Bernardo n. 51 ás pessoas caridosas desta cidade, o obulo que por muitas vezes tem supplicado, visto que continúa ainda na maior miseria.

Eleição senatorial

O abaixo assignado, para evitar duvidas e manejos insidiosos e desleaes que soem apparecer em epochas eleitoraes, declara ao illustre corpo eleitoral da provincia que é candidato na eleição senatorial, a que se vae proceder; e pede aos seus comprovincianos e amigos, que tantas vezes lhe teem dispensado o seu benevolo apoio, honrem no, ainda d'esta vez com os seus generosos suffragios; visto como diz-lhe a consciencia que em nada ha desmerecido.

Recife, 15 de maio de 1882.

Deão Dr. *Joaquim Francisco de Faria.*

Ao illustre e mui digno eleitorado liberal da Provincia

Recife 6 de Abril de 1882.

Illm. Sr.

A eleição senatorial de 5 de junho proximo chama nos aos postos.

O partido liberal unido para o pleito organisou sua chapa com os nomes dos tres illustres correligionarios.

Dr. Antonio Epaminondas de Mello.
Conselheiro Francisco de Carvalho Soares Brandão.
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.

Em nome do partido liberal solicitamos de V. S. seu voto e todo apoio para o triumpho completo desta combinação.

Nunca tivemos necessidade tamanha de manter rigorosa disciplina; partidaria d'ella depende não só o resultado da eleição, como os mais palpitantes interesses da nossa cara provincia.

Tudo esperamos de sua dedicação e patriotismo.

Somos com particular estima e apreço de V. S correligionarios e amigos.

Dr. Pedro da Cunha Beltrão
José Eustaquio Ferreira Jacobina.
Dr. João Augusto do Rego Barros.
José Climaco do Espirito Santo.
Francisco Gonçalves Torres
Manoel Martins Fiuza.
Antonio Epaminondas de Barros Correia.
Barão do Itapissuma.
Luiz Cesario do Rego
José da Silva Cyseneiro Guimarães.
Barão de Nazareth
Corbeniano de Aquino Fonseca.
João Francisco Teixeira

LYMPHA VACCINICA INGLEZA
VENDE SE NA
Pharmacia homeopathica
DO
Dr. Sabino
43—*Rua do Barão da Victoria*—43

PHARMACIA
ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
Verdadeira homeopathia
RES NON VERBA
(Os factos são tudo)
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
PERNAMBUCO

MEDICO HOMŒOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
Especialidades:—Febres, molestias dos orgãos respiratorios, das crianças, e syphiliticas.
Consultorio:—Pharmacia homœopatica do Dr. Sabino. Rua do Barão da Victoria.

EDITAES

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito da comarca de Olinda por Sua Magestade o Imperador, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que no dia 7 de junho do corrente, a 1 hora da tarde, depois da audiencia respectiva a porta da sala da mesma, o porteiro interino dos auditorios desta cidade, trará a pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, sobre o sitio denominado Páo Bandeira, com 1,206 palmos de testada e 571 de extensão, limitando se ao sul com a estrada, ao norte com o riacho Lava Tripas, ao Nascente com a estrada de Olinda, isto é, a que vem para esta cidade, e ao poente com terras do engenho Sapucaia, tendo o dito sitio, uma boa baixa de capim, alguns pés de coqueiros e outras arvores de fructo, e tendo duas casas uma de pedra e cal deteriorada, que medeja palmos de vão e 65 de fundo, n. 7, com 3, 33 nellas de frente, 1 porta no oitão do lado do poente, 1 dita e 2 janellas no oitão do nascente, 2 salas, 3 quartos, sotão sómente com 1 salão, cosinha fora e cocheira; e outra de taipa em mão estado coberta de telhas, com 19 palmos de largura, 56 de fundo, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, sob a numeração 5, o qual sitio vae a praça a requerimento de João Rodrigues da Silva administrador de sua filha menor Maria Theodora Rodrigues da Silva, tendo por base a quantia de 3:051$000, quantia esta já offerecida pelo credor hypothecario José Bento Rodrigues Gil Peres, e com as condições seguintes:

O arrematante será obrigado a pagar o imposto de transmissão de propriedade e o imposto que for devido a Fazenda Provincial;

O mencionado sitio, acha-se obrigado a um contrato de arrendamento até o 1º de novembro de 1884.

E por isso convido a todos os pretendentes que compareçam na hora e dia acima indicado, afim de ser effectuada a venda pela fórma mencionada.

O presente passado em duplicata será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 26 dias do mez de maio de 1882. Eu o bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o subscrevi.

Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que no dia 30 do corrente, depois da audiencia deste juizo, irá de novo a praça para ser vendida a quem mais offerecer, a parte, que correspondente a.... 1:067$098, teem os orphãos Maria, Francisca e Elisa netos e herdeiros do finado João Baptista de Oliveira, na casa terrea n. 33, á rua de Lomas Valentinas, outr'ora das Aguas Verdes na freguesia de S. José desta cidade, com duas portas e uma janella na frente, 23 palmos de vão, 65 de fundo; 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, quintal murado com cacimba só, em chãos foreiros, avaliado em 3:000$000, servindo de base para a arrematação da dita parte a offerta de 4:050$000, feita por D. Angela Baptista Gonçalves Lima, consenhora da referida casa.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 13 de maio de 1882.

Eu, Floriano Corrêa de Brito, escrivão, o fiz escrever, e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n. 14

O administrador do Consulado Provincial scientifica aos interessados que no prazo de 30 dias uteis, a contar do 1º de junho proximo vindouro, proceder-se-ha a cobrança nesta repartição, independente de multa, das importancias relativas as contribuições de decima e 100 rs. por litro de aguardente.

Consulado Provincial de Pernambuco, 27 de maio de 1882.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

4.ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 29 de maio de 1882.

EDITAL.

De ordem do Exm Sr. presidente da provincia, convido ao Sr. José Gonçalves da Rocha para comparecer n'esta secretaria por si ou por seu procurador, afim de prestar alguns esclarecimentos exigidos pela Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio sobre o seu requerimento, dirigido ultimamente ao Governo Imperial.

O secretario,
José A. Rodrigues Lima.

DECLARAÇÕES

— A Camara Municipal da cidade do Recife em virtude da resolução tomada na sessão de 10 do corrente, faz publico que serão levados á praça publica o arrendamento annual dos talhos do mercado de S. José, devendo ter lugar a arrematação na sessão de 7 de junho proximo, servindo de base para a arrematação o preço de 72$000 por cada talho. Os pretendentes deverão habilitar-se publicamente na fórma da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife 25 de maio de 1882

Francisco Gonçalves Torres,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Indemnisadora

Achando se vagas cinco acções desta companhia de ns. 246 á 250 pelo fallecimento de seu proprietario, a respectiva direcção procede á sua venda, e para a qual convida a quem pretendel-as enviar suas propostas por intermedio de corretores geraes, até ao meio dia de 2 de junho vindouro. Recife, 25 de maio de 1882.

Arsenal de Guerra de Pernambuco

O conselho de compras recebe propostas no dia 6 de junho, até 11 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo declarados:

Pares de coldres com silhas mestras	20
Capelladas de sola envernisada	20
Livro mestre impresso com 200 folhas, tendo 0,m42 em todo o comprimento da pagina, 0,m28 na largura e 0,m0? na margem, tendo 40 folhas, para registro de officiaes (conforme o modello n. 1) e 160 para o dos praças de pret (conforme o modello n. 2) encadernação de couro	1
Sacarrolha de ferro	1
Oleados espessos para mesa com 5m de comprimento e 1m de largura	2
Sabão para lavagem de toalhas, kilog.	6
Tijolos de limpar talheres	2
Toalhas de algodão trançado para mesas de rancho	4
Toalhas de algodão para limpesa de louça	12
Assucareiros de ferro agatha, com capacidade para dous litros de agua	4
Bandejas de folha para farinha, com capacidade para ração de 10 praças	4
Bule pequeno de louça para amostra de rancho	1
Caixa de folha para dito	1
Colheres de metal branco para chá, duzias	4
Chicaras e pires de ferro agatha ou folha de ferro estanhado	96
Colheres de metal branco para sopa, duzias	4
Conchas de metal branco para assucareiro	4
Copos de vidro para agua	8
Lata de folha com tampa e capacidade para 5 kilos de café em pó	1
Conchas de metal branco para sopeira e terrina	4
Marmitas de folha para conduzir rancho á 8 praças	3
Molheiros de louça agatha ou ferro estanhado	2
Moringues de barro	4
Pratos fundos e rasos de louça	96
Pratos fundos e rasos de ferro agatha ou estanhado	96
Talheres de aço, duzias	4
Urnas de folha com torneiras e tampa para café ou mate	2
Aventaes de algodão trançado para cozinheiros	2
Conchas grandes de ferro estanhadas	2
Frigideira grande de ferro estanhada	1
Dita pequena de dito dito	1
Lata grande de folha para aparar café no coador com capacidade para 100 praças	1
Pilão de madeira para triturar temperos	1
Saccos de algodão para coar café	12
Serrote para carne	1
Vassouras de piassava para limpesa de vasilhame	6
Pratos travessas de ferro agatha com 0,m46 de comprimento, 0,m32 de largura e 0,06 de fundo	6
Sopeiras de dito dito com capacidade para 10 litros d'agua	2
Terrinas de dito dito com capacidade para 10 litros d'agua	2
Livros de 1ª leitura	8
Ditos de 2ª dita	8
Ditos de 3ª dita	8
Livro impresso de 200 folhas para receituario	1
Bonet de policia	1
Meias, pares	2
Ceroula de algodãozinho	1
Blusa de baeta com peito amarello, canhão e gola azul claro	1
Pulia conica para machina de aplainar	1
Lenços de chita	600
Bonet de panno com galão, para alferes	1
Panno azul francez, fino	8,m68
Alpaca preta sarjada	5,m18
Sargelim de côr	5,m55
Madapolão francez	10,m30
Brim branco trançado	18,m54
Galão dourado de 2 frisos	1,m60
Dito dito de 1 friso	1,m28
Botões grandes de metal fino, lisos	30
Ditos pequenos de dito dito	26
Crina animal, kilog.	1
Sola surrada para concerto de fole, meios	2
Aniagem	123m
Hollanda de forro	673m
Algodão em rama, kilog.	14
Botões grandes de metal amarello, lisos	2.750
Ditos pequenos de dito dito	2.000
Colchetes pretos, pares	250
Cordão de lã encarnada	100m
Dito de algodão dito	596m
Botões grandes de osso, pretos, para blusa	1.192
Ditos pequenos, ditos, para dita	1.192

Previne-se que não se ão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na fórma do art. 64 do regulamento em vigor, em duplicata, com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, os numeros e marcas das amostras, e finalmente declaração expressa de sujeitar-se á multa de 5 0/0 no caso de recusar a assignar o contrato.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 29 de maio de 1882.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

Consulado Provincial

Achando-se extrahidas as contas de differenças encontradas por occasião da conferentação, em espachos de exportação por cabotagem relativos aos mezes de julho á setembro de 1880, avisa-se aos senhores interessados que lhes fica marcado o prazo de oito dias para virem satisfazel-as, findo o qual serão ellas publicadas no *Diario Official*.

2ª secção do Consulado Provincial, 29 de maio de 1882.

Horacio Walfredo Peregrino da Silva.

COMPANHIA DO BEBERIBE

No escriptorio da companhia, á rua do Imperador n. 71, pavimento terreo, o Sr. caixa Graciliano Octavio da Cruz Martins, pagará, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde o 68º dividendo desta companhia na proporção de 3$000 por acção.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, em 15 de maio de 1882.

O secretario,
Luiz M. R. Valença

Monte de Soccorro de Pernambuco

Os possuidores das cautellas de penhores dos ns abaixo são convidados a resgatal-as até o dia 10 de junho proximo vindouro.

Cautellas

4.157—4,614—4,657—4,659—4,663
4,665—4,667—4,668—4,670—4,671
4,672—4,675—4,679—4,680—4,681
4,684—4,685—4,686—4,687—4,688
4,691—4,692—4,695—4,696—4,698
4,699—4,700—4,701—4,703—4,704
4,705—4,707—4,709—4,713—4,720
4,722—4,723—4,731—4,733—4,739
4,740—4,743—4,745—4,752—4,753
4,755—4,765—4,768—4,775—4,777
4,781—4,785—4,799—4,801—4,804
4,808—4,813—4,815—4,816—4,818
4,820—4,824—4,825—4,826—4,838
4,844—4,848—4,855—4,866—4,868
4,870—4,872—4,875—4,879—4,884
4,887—4,888—4,889—4,890—4,904
4,905—4,911—4,916—4,922—4,923
4,928—4,935—4,938—4,939—4,940
4,943—4,950—4,956—4,958—4,959
4,973—4,975—4,982—4,984—4,985
4,986—4,990

Recife, 24 de maio de 1882.

O Gerente,
Francisco Joaquim Ferreira Pinto.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Srs. consummidores de gaz, que tenham alguma reclamação ou qualquer communicação a fazer a esta empreza, fazel-o por escripto e dirigido sómente ao gerente, que se achará neste escriptorio todos os dias uteis, das 10 horas da manhã á 1 hora da tarde.

Os unicos encarregados da cobrança externa são os Srs. Francisco Felix de Mello e Manoel Rodrigues da Silva Filho, e quando preciso os Srs.

COMMERCIO

Praça do Recife 29 de maio de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Acções da companhia de Seguros Indemnisadora, do valor de 200$000, a 420$ cada uma.

Farinha de mandioca de Porto Alegre (a chegar) 5$800 o sacco, sabbado.

Milho, 80 rs o kilo, sabbado.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/4 d por 1$000, do banco sabbado.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

FORA DA BOLSA

Venderam-se sob proposta, 10 acções da companhia de seguros indemnisadora.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de maio de 1882

Alfandega—De 1 a 27	782:300$630
De 29	27:313$254
	809:613$884
Recebedoria Geral—De 1 a 27	51:906$072
De 29	1:768$540
	53.674$612
Consulado Provincial—De 1 a 27	149:803$387
De 29	4:584$163
	154:387$550
Recife Drainage—De 1 a 27	7 913$183
De 29	1:378$185
	9.291$868

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Espirito Santo*, entrado dos portos do sul em 28 do corrente e consignado Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro.

Barricas 71 volumes a Manoel G. de Aguiar.

Café 150 saccos á ordem, 100 a Ferraz, Pereira & C., 100 a Manoel da Costa Ribeiro, 40 a Ribeiro, Silva & Irmão, 100 a Guimarães e Valente. Caldo de cana 20 barris a Baltar, Irmão & C. Cerveja 11 barris a Azevedo Braga & C. Chapéos 2 caixas a Parente Vianna & C., 1 a A. Fernandes & C., 1 a João Christiano & C. Cadeiras 1 caixa a J. Baptista. Fumo 10 volumes a Antonio Pereira da Cunha, 23 a Xavier de Simas & Irmão, 20 a Eustaquio Rodrigues & C., 12 a Baltar Irmãos & C., 6 a Almeida & C., 7 á ordem. Graxa 13 barris e 5 caixas á ordem.

Mercadorias diversas 46 volumes á ordem 21 ao estacionario.

Panno de algodão 2 fardos a Ferreira & Irmão. Papel 2 caixas e Jose N. de Souza.

Sabão 1 caixa a Maia Sobrinho & C.

Velas de composição 350 caixas a Domingos Cruz & C., 350 a Fernandes & Irmão, 300 a Joaquim Ferreira Carvalho & C.

Carga da Bahia

Azeite de palma 5 barris a Domingos A. Matheus, 5 a João Victor Alves Matheus & C.

Colla 6 barricas a Rodrigues de Faria & C.

Charutos 5 caixas á ordem, 2 a Azevedo & C.

Farinha de mandioca 6 saccos e 2 barricas á ordem. Fio de algodão 45 saccos a João T. Leite, 25 a Ferreira & Irmão, 16 a H. Burle & C., 10 a Reis & Santos. Fumo 1 pipa á ordem.

Mercadorias diversas 2 caixas á ordem, 1 a H. Burle & C.

Panno de algodão 22 fardos á ordem, 10 a Agostinho Santos & C.

Carga de Maceió

Manteiga 13 barris á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 27 de maio de 1882

Para o exterior

— No vapor inglez *Lolande*, carregaram:

Para Liverpool, J. S. Loyo & Filho 500 saccos com 37.500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Orator*, carregou:

Para Liverpool, D. T. Carneiro 69 saccas com 5,745 kilos de algodão

Para o interior

— No patacho nacional *Marinho 7º*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Baltar Irmãos & C. 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, L. G. da Silva & Pinto 2, 62 meios de sola.

— No patacho portuguez *Fortuna*, carregou:

Para o Pará, F. Cabral 10 pipas e 100 barris com 14,400 litros de aguardente.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, carregaram:

Para o Pará, L. G. da Silva & Pinto 15 pipas com 7,200 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram:

Para Maranhão, P. Carneiro & C. 15 saccos com 1,125 kilos de assucar branco; M. Corteiro & C. 275 barricas com 17,693 1/2 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Adelina*, carregou:

Para o Aracaty, F. J. da Silva 4 barris com 384 litros de mel

— Na barcaça *Riachuello*, carregaram:

Para Mossoró, A. da Silva Campos 10 barris com 160 litros de aguardente: S. Bastos Amorim & C. 8 ditos com 720 litros de dito; L. M. d'Assumpção 10 ditos com 960 ditos de dito e 10 barricas com 470 kilos de assucar branco; E. da Cunha Beltrão & Irmão 7 ditas com 410 ditos de dito.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 28

Rio de Janeiro e escalas- 8 dias, vapor nacional *Espirito Santo*, de 1999 toneladas, equipagem 60, commandante Aureliano Isaac, carga varios generos; a Bernardino de Sena Pontual.

Navios sahidos no mesmo dia

Assú—Escuna nacional *Angelita*, equipagem 9, capitão M. F. Vital; em lastro.

West Indis—Lugar allemão *Solid*, equipagem 7, capitão W. Egel; em lastro.

Suspendeu para Barbadas—Barca ingleza *Mary Ann*, equipagem 9, capitão John Direiger; em lastro.

Navios entrados no dia 29

Port Elizabeth—38 dias, barca ingleza *Elize* de 299 toneladas, equipagem 9 capitão J. H. Mollord, em lastro; a Saunders Brothers & C.

Liverpool por Lisboa—... dias, vapor inglez *Author*, de 885 toneladas, equipagem 27, commandante W. Jachison, carga varios generos; a Saunders Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton com escalas—Vapor inglez *Tamar*, commandante A E. Bell, carga varios generos.

Mont-video e Buenos-Ayres—Vapor inglez *Thales*, commandante James Buck; carga varios generos.

Pará e escalas—Vapor nacional *Espirito Santo*, commandante Aureliano Isaac; carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Principe do Grão Pará	da Bahia	amanhã
Belgrano	da Europa	a 4 de junho
Niger	da Europa	a 5
Bahia	do norte	a 5
Poncas	de Baltimore	a 5
Ceará	do sul	a 7
Mondego	do sul	a 8
Warrior	da Europa	a 8
Neva	da Europa	a 9
Minho	do sul	a 14
Espirito Santo	do norte	a 15
Pará	do sul	a 17
Galicia	da Europa	a 18
Avon	da Europa	a 19
Congo	do sul	a 20
Tagus	da Europa	a 25
Pernambuco	do sul	a 27
Elba	do sul	a 28

ILEGÍVEL

Thomaz e Antonto Martirs Carvalho.

Aqui tambem se rece ber á qualquer conta que se queira pagar.

Todos os recibos desta empreza serão passados em talões carimbados e assignados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Chales A. Cràven,
Engenheiro geren

Conselho economico do arsenal de guerra

De ordem do Illm. Sr. tenente coronel director, faço publico que este conselho precisa contratar para os aprendizes artifices 100 pares de sapatões de bezerro, forrados de algodão trançado e fôrma direita.

Os pretendentes deverão apresentar suas propostas e amostras, ás 11 horas da manhã do dia 2 de junho; seguindo-se a mesma ordem dos conselhos anteriores.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 26 de maio de 1882.

O secretario,
Francisco Joaquim de Souza.

IMPERIAL
COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA
FOGO

Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos Srs. negociantes e proprietarios.

Premios modicos.
Segurança indubitavel.
E prompto pagamento de prejuizos.

—(:)—

Capital 16,000:000$000.

Recife, 1 de agosto de 1881.
AGENTES
BROWNS & C.
RUA DO MARQUEZ D 'OLINDA N. 31.

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe

INSURRANCE COMPANY

AGENTES
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11

SEGUROS
Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos e contra fogo
LARGO DO CORPO SANTO
São seus agentes
companhia Alliança, na Bahia
« Perseverança, no Rio Grande do Sul
Os Srs.:
D. Javier Alvarez, Montevidéo
D. Guilermls Schnidler, Buenos-Ayres
D. Federico Somoza, Rosario
Singlehurst & C., Ceará
Alexandre Ferreira Caminha, Aracaty
João Antonio da Foncera Vasconcellos, Porto
Representa nesta cidade:
As companhias Alliança e Perseveran

THEATRO
SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA
DIRECÇÃO DE THOMAZ PASSINI
FORZA DEL DESTINO

Terça feira 30
14.ª recita da assignatura
UN BALLO IN MASCHERA

8 horas.

MARITIMOS

United States & Brasil Mail S. S. C.º

Poncas

E' esperado de New-York até o dia 5 de junho, e seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro.

Para carga, passagens, etc., trata se com o
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8—Rua do Commercio—N. 8

VENDA DE NAVIO

Vende-se o palhabote nacional *Timbre* de calado 9 palmos, de construcção de madeiras do Brasil; quem quizer compral-o, póde ir a bordo examinal o, e á tratar com Amorim Irmãos & C.

PARA'

Barca portugueza «Novo Silencio»

Vai sahir com brevidade por ter a maior parte da carga engajada; para o resto trata-se com o capitão a bordo, ou á rua do Apollo n. 30, 1º andar.

Para Lisboa e Porto

Seguirá para os portos indicados com brevidade possivel, por ter grande parte da carga engajada, a barca portugueza *Improviso*. Contrata o resto que lhe falta a frete commodo: a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 69.

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Niger
Commandante Jacques

E' esperado da Europa até o dia 5 de junho, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre. Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
Belgrano

E esperado da Europa até o dia 4 de junho, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O VAPOR
Bahia
Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

Espera-se dos portos do norte, até o dia 5 de junho, seguindo depois da demora do costume, para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Bernardino Poutual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana
Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia
O VAPOR
Principe do Grão Pará
Commandante Teixeira

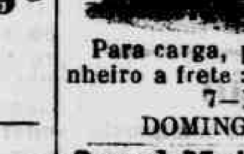

E' esperado dos portos acima, até o dia 31 do corrente, e regressará para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens
O paquete a vapor
Mondego
Commandante G. M. Hickes

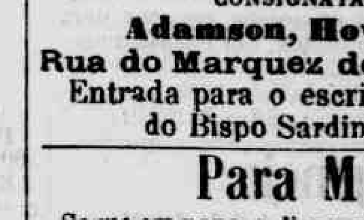

E' esperado dos portos do sul no dia 8 do junho seguindo depois da demora do costume para Lisboa. Southampton e mais portos da escala.

CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olindan. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Para Macao

Segue em poucos dias para o porto acima o patacho allemão *Helios*, recebe alguma carga a frete: a tratar com os consignatarios Herman Lundgren & C., rua do Commercio nº. 4 e 6.

LEILÕES

AGENTE PINTO
Leilão

Hoje, 30, deve ter lugar o leilão de mobilias, pianos, serafinas, castiçaes com mangas, espelhos, obras de prata do Porto caçarolas de cobre, e muitos outros objectos de caza de familia, existentes no 2.º andar do sobrado da rua do Apollo n. 22.

Agente Burlamaqui
Leilão de fazendas
Terça-feira 30 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima, levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, 193 peças de chita de côres com um pequeno toque de mofo.

LEILAO

De 1 excellente sobrado de 1 andar e sotéa reedificado de novo e com boas accommodações situado em terreno proprio, sito á rua Dias Cardozo n. 4, antiga do Caldereiro, freguezia de Santo Antonio.

Terça-feira 30 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por despacho do Ill. Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Olinda, a requerimento de D. Leopoldina Sidalina Breckenfeld, inventariante dos bens do finado seu marido Breckenfeld, e anuencia dos de mais interessados, levará a leilão em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11, o sobrado acima referido, podendo desde já ser o mesmo examinado, e para explicações podem dirigir-se ao agente.

LEILAO

De um piano forte (quasi novo), moveis, porcellana, candieiros, espelhos, crystaes e mais accessorios de casa de familia

CONSTANDO:

De 1 mobilia de jacarandá solida, com 1 sofá, 2 consolos com pedra, 4 cadeiras com braços e 18 de guarnição, 2 consolos com espelhos, 1 mesa redonda com pedra, 2 cadeiras de balanço, 6 castiçaes com mangas, 2 candieiros para kerozene, 4 jarros para flores, 5 lanças para cortinados, 12 cadeiras a Luiz XV, 4 etageres, 1 candelabro, 3 espelhos ovaes dourados.

Uma serafina (orgão) nova e perfeita, uma outra mobilia de páo carga com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braço e 12 de guarnição, 1 espelho dourado para cima de sofá, 2 marquezas, 2 consolos, castiçaes com mangas e 1 secretaria.

Uma cama franceza de jacarandá obra moderna e de gosto, (nova), 1 caminha para menino, 1 cadeira privada, 1 bidet, 1 toilete de jacarandá, 1 consolo com espelho grande, 12 cadeiras de guarnição, 1 guarda vestido, 1 sofá, 6 cadeiras e 1 marqueza.

Uma mesa elastica de amarello, 1 guarda romida, 1 quartinheira, 2 quadros, 2 aparadores, 12 cadeiras de junco, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, caçarolas de cobre, panellas de agata, Flandres, muitos e differentes objectos de casa de familia existentes

No 2º andar do sobrado grande da rua do Apollo n 22, em que morou o Sr. Manoel José da Cunha Porto
Terça-feira 30 de maio
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pinto

O leilão principiará ás 10 $^{1}/_{2}$ horas; a entrega dos movels e recebimento de sua importancia será effectuado em acto continuo, no mesmo dia e em 24 horas.

Leilão

De uma vacca tourina
Terça-feira 30 do corrente
Ao meio dia
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pinto

Em frente ao sobrado da rua do Apollo n. 22, por occasião do leilão de moveis, espelhos e mais objectos alli existentes.

Leilão

De obras de prata do Porto, duas mobilias de jacarandá, uma dita de carvalho, uma dita de faia, dous pianos sendo um novo, duas serafinas sendo um orgão, dez castiçaes com mangas, tres duzias de cadeiras, mezas redondas com pedras, tres consolos com espelhos e muitos outros moveis.

Hoje

No 2.º andar do sobrado da rua do Apollo n. 22

Leilão

Da armação, generos e pertences da taverna da rua do Barão de Triumpho n. 69.

Quarta-feira 31 do corrente
A's 11 horas da manhã

O agente Martins, fará leilão da taverna acima por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto especial do commercio, em sua presença, por execução de Gomes Mendonça & C. contra Joaquim Correa dos Santos.

Grande e variado
LEILAO
No armazem n. 10 da rua larga do Rosario

Constando de 1 caixão com pacotes e latas com chá verde de boa qualidade e perfeito, 1 dito com diversas marcas de phosphoros de cera, 1 mobilia a imitação de faia, 1 commoda, 1 toilete com pedra, 1 jardineira com dita, 1 bonito candelabro de vidro, 2 mallas de sola para viagem, 20 chapéos para menina, sortes para S. João, cognac, marquezas, marquezões, camas para menino, 1 silhão, caixilhos e sanefas douradas para cortinados e muitos outros objectos que estarão patentes aos compradores.

Quarta feira 31 do corrente
A'S 10 1|2 HORAS

O agente Gusmão, competentemente autorisado fará leilão de todos os objectos acima mencionados.

AGENTE PESTANA
Leilão

Da bem afreguesada loja de barbeiro, a rua de Marcilio Dias antiga Direita n. 125
CONSTANDO DO SEGUINTE:

Um espelho oval grande, 1 lustre de 3 bicos 1 toilette de amarello com pedra, 2 espelhos grandes, 4 ditos menores, 1 par de consollos de jacarandá com pedra, 2 cadeiras de jacaranda proprias para cortar cabello, 2 ditas de faia, 8 ditas de guarnição de jacarandá, 2 fiteiros, 2 quadros de paisagens, 1 tabella, 1 lavatorio com pedra, 2 bancas 2 cabides, 4 urnas de vidro, 2 estrados, 2 porta pés, 1 cadeira para menino, 1 jarro e bacia, 1 transparente, thesouras, navalhas, escovas e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

Quinta-feira 1 de junho
A's 11 horas em ponto

O agente Pestana competentemente autorisado, fará leilão dos objectos acima em um ou mais lote a vontade dos Srs. compradores.

AVISOS DIVERSOS

E' o caso!

Perdeu-se hontem ao saltar-se do bond, na curva da linha Ferro Carril de S. Amaro, em frente á casa do commendador João Pinto de Lemos, um relogio de ouro, para senhora, com uma pedra oval de onix, sobre a qual está a firma —T. D.— entrelaçada e cravejada de perolas: quem o tiver achado, queira restituil-o á rua da Saudade n. 14 ou rua 1.º de Março n. 6 loja dos Srs. J. Krause & C., pois será generosamente recompensado.

Previne-se e pede-se aos Srs. ourives, que o apprehendam no caso de ser offerecido para compra.

Recife, 16 de maio de 1882.

Para senhoras e meninas

Acaba de chegar nova factura de sapatõezinhos de phantasia, inglezes e francezes, para senhoras e meninas; na loja denominada Vapor Francez á rua Nova n. 16.

— Traspassa se uma loja na rua do Cabugá só com armação e boa para qualquer negocio, a tratar na rua do Rosario n. 22, loja.

— Aluga-se o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel, o de n. 8 á rua do Fogo, e um pequeno sitio com casa no Espinheiro; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

CASA DA FORTUNA

Aos 4000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO [OUTR'ORA RUA DO CRESPO] N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes um meio n. 1,019 com a sorte de 4:000$, o inteiro n. 1,412 com a sorte 800$, o inteiro n. 2,445 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [226.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 121.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife [227.ª], que se extrahirá na quinta-feira, 1 de junho proximo vindouro.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

— Precisa-se comprar uma casa com gaz, agua e quintal grande, e que tenha nunca menos de 10 quartos e seja na rua Imperial ou no bairro da Boa-Vista: quem tiver deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes M R.

— Na rua da Imperatriz n. 15, 1º andar precisa-se de criados.

— Perdeu-se no dia 22 do corrente do armazem do Sr. Cruz no largo das Cinco Pontas á estação, um embrulho contendo uma porção de bilhetes assignados pelo Sr. Rogerio e dirigidos a Vicente Bertholomi, pedindo generos do estabeleeimento deste sendo o embrulho entregue ao Sr. Cruz quo se recompensará o achado.

— Vende-se uma armação propria para estabelecimento de molhados com todos os seus pertences: á tratar no pateo do Terço n. 10.

— PRECISA SE DE UMA CRIADA estrangeira ou nacional, habituada a cuidar de creanças, para uma de 4 annos em casa de tratamento: a informar na rua da Aurora n. 15.

— ALUGA-SE um preto muito fiel, que entende de jardim, e só se aluga a quem tratar bem e der roupa para o serviço, na rua do Viscende de Goyanna, depois do n. 7 se dirá quem aluga. Na mesma casa precisa-se alugar uma escrava, parda ou preta, de conducta afiançada por seus senhores, que saiba engommar muito bem roupa de homem e de Sra., ou recolhida ou de rua.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar bem e comprar, para casa de pouca familia; na rua Augusta n. 187, 2º andar.

— Eduardo Correia de Mesquita Cardoso retira-se provisoriamente para a Europa por motivos de molestia, e deixa por seus procuradores seu pai, Francisco Antonio Correia Cardoso e Luiz da Cruz Mesquita, que ficam encarregados de todos os seus negocios, inclusive os de seu estabelecimento sob a firma de Eduardo Cardoso & C. Recife, 27 do maio de 1882.

— Eduardo Correia de Mesquita Cardoso, seguindo hoje para Europa por motivo de molestia, e não tendo podido despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos, o faz pelo presente, offerecendo-lhes ao mesmo tempo o seu diminuto prestimo em Lisboa, onde pretende demorar-se alguns mezes.

Ama Precisa-se de uma; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 59, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar; a tratar na rua Nova n. 5, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar; na rua da União n. 69.

AMA Precisa-se de uma ama; na rua do Cabugá n. 5 A, loja.

Ama Precisa se de uma ama que saiba cozinhar e lavar: a tratar na praça da Boa Vista n. 10, taverna.

Ama Na rua do Commercio n. 45, segundo andar, precisa se de uma ama.

Ama Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; na travessa dos Pires n. 9.

AMA Precisa-se de uma que cozinhe e engomme, para casa de pouca familia; a tratar na rua do Amorim n. 52.

Ama Precisa-se de uma no largo do Pelourinho n. 17, 2º andar, lado do mar.

AMA Na rua do Barão da Victoria n. 41 precisa se de uma para cosinhar.

AMA Precisa se de uma ama por comprar e cosinhar para duas pessoas no pateo do Mercado n. 13, 1º andar

CASA FELIZ

Praça da Independencia
ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 226ª a sorte de 200$ em 1 inteiro n. 1447, a sorte de 100$ em 2 meios n. 2540, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 227ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que tem de extrahir-se no dia quinta feira 1 de junho.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Ao Sr. director das obras publicas

Pede-se ao Sr. director das Obras Publicas que lance suas vistas para o calçamento que actualmente está sendo feito pela companhia Drainage na rua estreita do Rosario.

Caixeiro

Percisa-se de um de 12 annos, que dê fiador de sua conducta, na rua das Larangeiras n. 2.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um meio de n. 1,019 com a sorte 4:000$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 121ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (227ª), que se extrahirá na quinta-feira, 1 de junho.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Ama e criado

Precisa se na rua da Madre Deus n. 5, uma ama que saiba comprar, lavar e engomar com perfeição, dormindo em casa; um creado que entenda de serviço de armazem, ganhar na rua, etc.

Francisco Augusto Xavier da Maia, sua mulher, filhos, mãi, irmãos e sobrinhos agradecem do fundo d'alma a todas as pessoas que lhe fizeram a honra de acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de seu estimado filho José Augusto Xavier da Maia, e com especialidade áquellas que se prestaram obsequiosamente nos seus ultimos momentos.

Antonio Luiz da Costa convida a todos os parentes e amigos do finado Manoel Fernandes de Farias para assistirem a missa do setimo dia de seu passamento, que será celebrada na igreja de Nossa Senhora do Terço, no dia 31 do corrente, ás 7 horas da manhã.

D Cordula Francisca Ferreira.

Domingos Joaquim Ferreira, suas filhas; sobrinha, generos e irmão, agradecem as pessoas que se dignaram acompanhar a ultima morada o cadaver de sua muito presada esposa, mãi, tia, sogra e cunhada Cordula Francisca Ferreira, e convidam aos mesmos e seus amigos e parentes a assistir as missas que por alma da mesma mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, quinta-feira 1º de junho, ás 7 horas, setimo dia do seu passamento, pelo que se confessam gratos.

AGUA ANTI-SEZONATICA
de
ROUQUAYROL IRMÃOS
Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
na Botica Franceza e Drogaria
AUGUSTO CAORS
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO

Ursulina S. S. de Oliveira

O Dr Paulo José de Oliveira e seus filhos, o commendador José Pedro da Silva, Barão de Santa Cruz (ausente), João Baptista d'Oliveira, Francisco Ignacio d'Oliveira, e José d' Assumpção Oliveira (ausente), marido filhos, pae, irmã e cunhados de Ursulina Souza e Silva de Oliveira, fallecida a 27 do corrente, agradecem cordialmente a todos os seus parentes e pessoas de sua amisade que compareceram no Cemiterio Publico por occasião de sepultar-se a mesma fallecida, e pedem o caridoso comparecimento ás missas, que serão resadas as 8 horas da manha do dia 2 de junho proximo na igreja da Ordem 3.ª de S. Francisco d'esta cidade e na capella do Monteiro; e desde já se confessam penhorados por mais essa prova de bondade.

Pedro Ratis de Borges

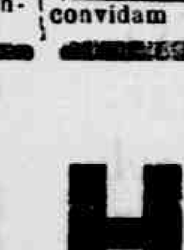

Alguns amigos do finado Pedro Ratis de Borges mandam resar uma missa pelo repouso eterno de sua alma, a qual terá lugar na egreja Matriz de Santo Antonio, amanhã, 3, as 8 horas da manhã 1.º anniversario de seu fallecimento; e para este acto convidam a familia e amigos do fallecido.

TRILHOS
PORTATEIS PARA USO DE ENGENHOS
E
FABRICAS PARA A...ERROS ETC.

Os mais *solidos, convenientes,* e *economicos* de todos os systemas, premiados com os primeiros premios em todas as exposições em que tem entrado.

Para informações detalhadas e encommendas dirijam-se a *praça do Corpo Santo n. 17,* 1º andar, a tratarcom

Theod. Just.

Representante de *Schmidt Homer*, Birmingham, unicos agentes do *Portrador cauville* nas provincias do Norte do Brasil.

ELIXIR DE SALSA E JAPECANGA
DE
J. C. LEVY & C.
PHARMACIA FRANCEZA
ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO

Recommenda-se este preparado de uma força prodigiosa contraas molestias syphiliticas, cutaneas rheumaticas, esgottosas, epecialmente contraas molestias da bixiga e dos rins.

2.ª GRANDE LOTERIA
DO
YPIRANGA
AOS
5.000:000$000
EM CINCO SORTEIOS
NÃO HA BILHETES BRANCOS

Acham-se a venda os bilhetes d'esta vantajosa loteria em meios, quintos, e decimos, na Casa da Fortuna, rua 1.º de Março n. 23.

Corre impreterivelmente no dia 10 de junho

LICOR TIBAINA
DE
Granado E. C.

Unico approvado pela junta de hygiene

E' incontestavel a efficacia deste licor para curar radicalmente todas as molestias syphiliticas. Os rheumatismos, os darthros, as escrophulas as pustulas, os tuberculos syphiliticos, as ulcerações da bocca, do pharynge e da laryngo, as escamas, os tumores gommosos e outras muitas bastante conhecidas, são combatidas energicamente com o verdadeiro « Licor Tibaina » de Granado & C., excellente depurativo recommendado por distinctos e abalisados facultativos do Rio de Janeiro, para não só expellir todo e qualquer virus syphilitico, como para purificar o systema sanguinio. Este tão util medicamento, vende-se no deposito central á rua 1º de Março n. 12; Rio de Janeiro, pharmacia e drogaria de Granado & C., e na conhecida e acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua do Rosario n. 35, Pernambuco.

Caixeiro

Precisa se de um menino com pratica de taverna; a tratar na travessa do Principe numero 10.

Aluga-se

o pavimento terreo do predio n. 61 á rua da Aurora; a tratar no mesmo.

O Sr. Manoel do Nascimento Carlos Victal

E' rogado a apparecer á rua Duque de Caxias n. 77; loja

Ao publico

Os contratantes da incorporação da companhia de carnes verdes, attendendo que a população ficou contrariada com a declaração de que não começaria do 1.º de junho proximo a execução do seu contrato, vem declarar ao publico que, se os actuaes marchantes não baixarem os preços das carnes, os contratantes sob sua conta particular, mandarão abater as rezes que já tinham de prevenção para cumprirem o onctrato, e vendel-as a preços de 400 e 480 réis, até que, tendo autorisação do Governo para começarem as operações da companhia, possam então diminuir ainda aquelles preços.

Recife, 27 de maio de 1882.

Os contratantes.

LICOR TIBAINA
DE
GRANADO & C.

UNICO APPRVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

Remedio reconhecido por illustrados facultativos, como o unico e preferivel depurativo, para curar radicalmente as molestias syphiliticas e preservar o sangue desse virus maleficos.

VENDE-SE

Na Drogaria e Pharmacia de Granado & C., á rua Primeiro de Março n. 12— Rio de Janeiro, e na acreditada drogaria de Bartholomeu & C. á rua larga do Rosario—Pernambuco—unico deposito.

LICOR TIBAINA

UNICO APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA

Quem não receiará das consequencias do virus syphiliticos que, hereditario ou contagioso, affecta a humanidade? Entre outras molestias é a syphili que requer os cuidados medicos e muito especialmente d'aquelles que a soffrem, porque o menor descuido trará a morte, ou viverá em continuos martyrios, accommettidos de rheumatismos, escrofulas, darthros, empigens. ulceras, cancros e muitas outras que seria longo enumeral-as. Assim, pois, querendo evitar os terriveis effeitos dessa molestia, recorrei com toda a confiança ao Licor Tibaina, de Granado & C., e tomai na dóse, prescripta em seu rotulo, que em breve recuperareis o vigor do vosso sangue, completamente alterado por esse cancro roedor de milhares de vidas preciosas. Portanto, não descuideis um só momento quando descobrires o minimo signal de alteração em vosso sangue rapida ou lentamente trazem funestos resultados, pois os symptomas, aggavam se, a saúde deteriora se e mais tarde sereis cadaver, porque deixastes de combatel-a em tempo com o miraculoso Licor Tibaina, que immensos resultados tem obtido, como attestam distinctos facultativos e muitos particulares, não só pelas importantes curas, como pela bôa composição e suas virtudes therapeuticas.

Ama de leite

Precisa-se de uma com leite de dous a tres mezes para acompanhar uma familia ao Rio de Janeiro, por pouco tempo, e que seja sadia. Paga-se bem: a tratar no Caminho Novo, defronte da estação, n. 118.

Capsulas de Grimault e Cia
COM
MATICO

Remedio infallivel para curar a Gonorrhea, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as capsulas de copahiba liquida.

Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e Ca,

8, RUE VIVIENNE, 8

e nas principaes Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brazil.

PEPTONA DEFRESNE

(Carne assimilavel)

A UNICA ADMITTIDA NOS HOSPITAES E QUE FOI PREMIADA NA SECÇÃO FRANCEZA EM 1878

A Peptona Defresne contem o duplo de seu peso de carne, de todo preparada para a absorpção, e inteiramente assimilavel. Sustenta os doentes, na falta de qualquer outro alimento, e se emprega com exito contra:

As Molestias do Estomago: (Gastralgias, Gastrites, Ulceras), A Anemia, — A Consumpção,	As Molestias dos Intestinos: (Diarrheas, Dysenteria, Ulceras), Nas Convalescenças.

DOSE: 2 a 6 colheradas por dia no caldo ou n'um vinho generoso.

DEFRESNE, PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE, PARIS, AUTOR da PANCREATINA

Deposito nas principaes Pharmacias de Portugal e do Brazil.

PAPEL LARDY
com Extracto de Pimenta

O PAPEL LARDY é um poderoso revulsivo muito superior ao *Thapsia* com *Oleo de Cretão*, etc., dos quaes elle não tem os inconvenientes.

O PAPEL LARDY é um intermediario entre o *sinapismo* cuja acção é rapida porem fugaz, e o vesicatorio cuja energia *não convem em certos casos.*

O PAPEL LARDY tem uma acção instantanea e continua não causando nem dôres, nem comichões, porem unicamente calor, um leve ardor e uma forte vermelhidão.

O PAPEL LARDY é soberano nos *Defluxos* agudos ou chronicos, *Bronchites, Grippes, Catarrhos, Anginas*, e geralmente todas as *Irritações seja da Garganta*, seja do *Peito* assim como as *Dôres nevralgicas* ou *rheumatismaes, Sciatica, Lumbago*, etc.

O Modo de emprego e o Prospecto acompanham cada caixinha.

Paris, rua du Cherche-Midi, 79.—Em Pernambuco. FRANco M. da SILVA & C.

A Medicação phenicada é hoje em dia a que com mais successo se emprega

XAROPE com o ACIDO PHENICO do Dr DÉCLAT

USO INTERNO — Curando todas as

MOLESTIAS DAS MUCOSAS, DO PEITO, DO ESTOMAGO E DOS INTESTINOS

Deve-ser egualmente empregado contra a Tosse, Tisica, Gastritis e Dysenteria. Preserva do ar nocivo.

PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — PARIS

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

H.G.FIENT

1, Moorgate Street Buildings, 1

LONDRES E.C.

compra toda especie de

MACHINAS PARA ASSUCAR

em geral; Industriaes e Agricolas

CAMINHOS DE FERRO PORTATEIS

das melhores Usinas e Fabricas da Europa.

INSPECCIONA O MATERIAL e VIGIA OS TRABALHOS

Economia sensivel.—Avaliação gratis.

O **Elixir Alimentar Ducro** é preparado com macerações alcoolicas de carne crua picada. As cascas da laranja amarga (curação) dam-lhe um gosto agradavel e qualidades aperitivas muito pronunciadas. O mais poderoso fortificante para os Convalescentes, Velhos debilitados, &, estimula-lhes o appetite e restabelece-lhes as forças.

ELIXIR ALIMENTAR DUCRO

Exito inesperado nas Molestias do Peito, Anemia, Chlorose. Numerosos enfermos devem-lhe a cura depois de terem empregado sem resultado todos os outros curativos.

Exigir no rotulo: a firma DUCRO, a menção das Medalhas Prata, Paris 1875; Ouro Compiègne 1877; e o emblema da Marca de Fabrica: um Phenix.

PARIS: 20, PLACE DES VOSGES, E EM TODAS AS PHARMACIAS

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES e das Imitações.

O UNICO VINHO
ao Extracto de FIGADO de BACALHAU

cujo uzo produz os mesmos rezultados que o do

OLEO de FIGADO de BACALHAO

e o

Vinho ao Extracto de Figado de Bacalhau

DE

CHEVRIER

EXIGIR A ASSIGNATURA CHEVRIER

ASTHMA

CURADO PELOS

PAPEL, CIGARROS de GICQUEL

Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS

CHOCOLAT MENIER
de PARIS

PRECAVER-SE CONTRA AS FALSIFICAÇÕES

Medalha de OURO, Paris.

Xarope FERRUGINOSO LAROCHE

QUINA-LAROCHE

Este **Xarope** substitue os Vinhos e Elixires nos casos em que o seo uso apresente qualquer difficuldade ou pela tenra idade ou pelo estado d'irritação do doente.

CONTRA

ANEMIA, CHLOROSIS, SANGUE POBRE, CONSEQUENCIAS DO PARTO, MÁS DIGESTÕES, etc.

PARIS, 22, RUE DROUOT E PHARMACIAS.

O MELHOR

AZEITE DOCE
e
o Azeite doce virgem extrahido a frio

DA CAZA

Michel & Loques

de Vence, perto **Nice** (França)

Vende-se en todas as cazas de seccos e molhados do BRAZIL

EXIGIR O ROTULO

MICHEL & LOQUES

GRANULOS ANTIMONIAES
DO Dr PAPILLAUD

A Academia de Medicina de Paris deo relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

Granulos Antimoniaes contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos COM BISMUTH contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias*) e as Doenças nervosas.

Phco E. MOUSNIER, em Saujon (França)

Em Pernambuco:

FRANco M. da SILVA & Ca.

Moleque

Precisa-se de um moleque de 11 á 12 annos, para compras e mais serviço de casa de pequena familia; na rua larga do Rosario n. 12, segundo andar

Aluga-se o predio n. 4 á rua do Conde da Boa-Vista, com acommodações para familia

Ao commercio

Avisamos que desde esta data o Sr. George Carrol deixou de ser nosso empregado.

Recife, 26 de maio de 1882.

H. Nuesch & C.

Advogados

Antonio Francisco Pereira de Carvalho e Manoel do N. Machado Portella Junior, rua do Imperador n. 83, 1º andar.

Criada

Precisa-se de uma criada que engomme bem e entenda de costuras, e saiba ler, para tomar conta do governo de casa de pouca familia, paga se bem, dando fiador ou sua conducta: na praça do Corpo Santo n. 15.

GRANDE SORTIMENTO
DE
CHARUTOS DA HAVANA
EM CASA DE
HENRY SULZER
35--RUA DA CRUZ—35

Barbeiros

Precisa-se de dous officiaes de barbeiro: na rua do Livramento n. 17.

Caixeiro

Precisa se de um menino de 10 á 12 annos, com pratica ou sem ella, que dê fiador á sua conducta; na rua Imperial n. 158.

GARANTIA DO CABELLO
USE E VERA'

Este remedio, infallivel em seu resultado benefico, sempre que a falta do cabello não provier de calvice antiga e absoluta, emprega-se do seguinte modo:

Lava se esmeradamente a cabeça com mutamba, juhá ou mesmo sabão de alface, deixe-se enxugar; e, abrindo estradas com um pente limpo, applique-se com uma escovinha de dentes, nova, a GARANTIA DO CABELLO, por espaço de tres, quatro ou cinco mezes. Isto todos os dias, uma vez.

E' terminantemente condemnavel o uso de banhas, oleos ou quasquer outros ingredientes, os quaes são apenas maliciosos auxiliares da calvice e da fealdade.

A lavagem da cabeça se poderá repetir duas vezes por mez, nunca mais.

Observando este preceito USE E VERA.

Este remedio é igualmente de grande proveito para a extincção das caspas, mal que concorre grandemente para a quéda do cabello.

N. B.—Convém trazer o frasco sempre arrolhado.

Livrarira Franceza rua 1.º de março n. 9

Calçados

Pedro Antunes & C. recebeu grande variedade de calçados inglezes e francezes para homens e rapazes á elles, em quanto é tempo; na rua Duque de Caxias n. 63. Nova Esperança.

CAIXEIRO

Precisa se de um bom caixeiro de 14 á 16 annos de idade que dê fiador de sua conducta; a tratar na rua do Visconde de Inhauma n. 43, refinação.

AVISO

Tendo-se desencaminhado a cautela n. 4872 do Monte de Soccorro desta cidade, datada de 27 de maio de 1881, pelo emprestimo de 30$ e com os juros de 1$800; roga se á pessoa que a tiver o favor de leval-a á rua Bella n. 15 visto como não utilisará a outro.

Carteira perdida

Perdeu-se do abaixo assignado uma carteira contendo a quantia de cento e tantos mil reis e diversos papeis; quem a achou e quizer restituil-a será recompensado, podendo leval a á rua Imperial n. 88, ou á rua do Imperador n 81, taverna. Recife, 25 de maio de 1882.

Gil Braz de Senna Santiago

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO

ESTABELECIDA EM 185

26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a vender tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados. evitando por esta forma as falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada na Meretissima Junta Commercial

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga & C*

AVISO

O Dr. Dourado de Azevedo transferio seu domicilio da rua do Sol n. 9 para a rua Duque de Caxias n. 73.

Por fiança e aluguel

O Sr. commendador Francisco da Costa Mais, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa-Vista.

André Rampeck, casa á rua do Rozario da Boa-Vista n. 7.

Felix Herculino Ferreira da Silva, casa á rua do Nogueira n. 3.

O encarregado fica esperan'o.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

REMEDIOS HEROICOS

PELO

Bacharel M. de Siqueira C.

1º—*Preservativo da erysipela*, para curar a Erysipela, e IMPEDIR SEU REAPPARECIMENTO, curar rheumatismo do peito, e a variola, ou bexigas.

2º—*Regulador da menstruação*, para falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite e lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se em frascos de 4 grammas, com rotulo, rubrica manuscripta do autor, e acompanhados por prospectos.

Deposito unico:

Casa do autor, rua do Hospicio n. 50.

MODISTA

Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe; a tratar na rua larga do Rosario n. 40, primeiro andar.

Attenção

Precisa se fallar com o Sr. Francisco Gonçalves do Rego Barros, empregado na secretaria da Assembléa, á rua do Imperador n. 73, a negocio de seu interesse.

Modista

Na rua Direita n. 98, casa terrea, acha-se a habil costureira e insigne modista D. Idalina Gonçalves Guimarães Ribeiro, que se incumbirá de costuras que já foram annunciadas no *Jornal do Recife*, sendo enxovaes e vestidos para noivas, roupas para crianças e vestidinhos para baptisados, toilettes de montaria para senhora, sendo tudo feito com promptidão e mais barato do que em outra qualquer parte.

Ceará-Merim
Rio Grande do Norte

O abaixo assignado, senhor da propriedade Cruzeiro, incravada no termo de Canguaretama, por si e sua mulher D. Calorinda Amelia de Albuquerque Maranhão Arco-Verde, declara ao rendeiro da mesma propriedade, Antonio José de Medeiros e a quem mais interessar possa, que nenhuma bemfeitoria faça d'ora em diante na referida propriedade, por quanto contratou vendel-a, e ficará assim extincto o contrato de arrendamento como é de lei, desde que nelle não ha a clausula de ficar a propriedade hypothecada para garantia do arrendamento. Ceará Merim, 11 de maio de 1882.

Manoel Maria Dantas Cavalcante.

Ao publico
e ao commercio

Nós abaixo assignados declaramos que vendemos ao Sr. Joaquim Alves da Silva Junior o estabelecimento de molhados sito á rua do Marquez do Herval n. 141, que gyrava sobre a firma social de Fonseca & Siqueira. Julgamos nada dever a ninguem, e quem se julgar com direito, apresente suas contas no prazo de tres dias para serem satisfeitas. Recife, 23 de maio de 1882.

Paterniano Cecilio da Fonseca Barroso.
João Antonio de Siqueira.

Ao commercio

Um moço bastante habilitado no commercio quer de grosso, quer de retalho, e tendo boa letra e optima conducta, se offerece para caixeiro ou socio de qualquer estabelecimento, para o que tem algum capital. Quem tiver conveniencia em acceital o, deixe carta fechada, sob as iniciaes J. A., na loja n. 84 da rua da Imperatriz.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira que entenda bem de cozinha; na rua do Visconde de Inhauma n. 43, 1º andar.

FABRICA DE FIAÇÃO E TECIDOS
ALIANÇA
No RIO DE JANEIRO

Os abaixos assignados, proprietarios, d'esta fabrica, declaram que os unicos agentes para a venda dos seus productos, em Pernambuco, são os Srs. Browns & C.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1882.

(Assignado, *Laranja, Silva & Whitt.*

Urgencia

Aos devedores da massa fallida de Manoel Ferreira Alberto & C., outr'ora com estabelecimento de molhados á rua do Livramento:

Antonio José Fernandes arrematante daquellas dividas pede a todos seus devedores para virem satisfazer os seus debitos, podendo dirigir se á rua do Queimado n. 43, loja.

Luvas frescas de pellica

Augusto Porto recebeu novo sortimento de luvas de pellica de côr, brancas e pretas para homens e senhoras, na rua Duque de Caxias n. 53.

Carne verde
á 640 rs.

Nos talhos do Mercado Publico de S. José ns. 5, 13, 15 e 26, pertecentes a Manoel Paulo de Albuquerque, venderá carne de primeira qualidade a 640 rs. o kilogramma, do dia 24 em diante. Recife, 23 de maio de 1882.

Os Srs. João Antonio Pereira, Beroncio de B. Barreto, Amaro Tavares e João Baptista Ferreira

são chamados ao Bazar de Londres, á rua do Marquez de Olinda n. 28, a negocio que lhes interesa.

Latham Nicolls & C.

N. 20, rua do Commercio, entrada pela rua dos Tanoeiros

Tem para vender:

ESTOPA de diversas qualidades.
VINHO Xerez de diversas marcas.
DITO do Porto, muito boa qualidade.
RAPSODIA, uma bebida muito agradavel.
CERVEJA Lighet Sparkling (meias garrafas).
COGNAC, marca Chas. Dorwille.
SELLINS para senhoras e homens.

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C.

N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37

A venda em todas as boticas e drogaria

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza

PREPARADA POR

A. R. Ramalho

CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as oessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso dequalquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

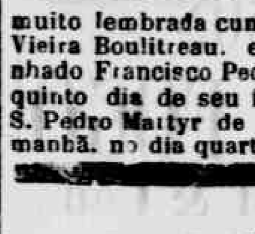

Henrique Ferreira Pontes e sua esposa D. Amalia Boulitreau Pontes convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas funebres que mandam celebrar por alma de sua muito lembrada cunhada D. Maria das Neves Vieira Boulitreau, esposa de seu amigo e cunhado Francisco Pedro Boulitreau, no decimo quinto dia de seu fallecimento, na matriz da S. Pedro Martyr de Olinda, ás 7 1/2 horas de manhã, no dia quarta-feira, 31 do corrente.

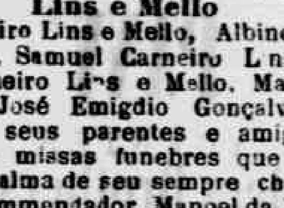

Commendador Manoel da Vera Cruz Lins e Mello

Braz Carneiro Lins e Mello, Albino Carneiro Lins e Mello, Samuel Carneiro Lins e Mello Manoel Carneiro Lins e Mello, Manoel Carneiro Leão, José Emigdio Gonçalves Lima, convidam a seus parentes e amigos a assistirem as missas funebres que mandam celebrar por alma de seu sempre chorado pai e sogro, o commendador Manoel da Vera Cruz Lins e Mello, no dia setimo do seu passamento, 1º de junho, ás 8 horas da manhã, na ordem terceira do Carmo, matriz da cidade do Cabo, e na capella do engenho S. Braz.

Ao commercio

O abaixo assignado vem offerecer ao corpo commercial e a quem mais interessar, os seus prestimos, no sentido de effectuar cobranças quer na praça, quer fóra della, mediante pequena vantagem; quem delle se quizer aproveitar, deixe carta no escriptorio da empreza deste *Diario*, afim de ser procurado. Recife, 25 de maio de 1882.

Francisco Ignacio de Torres Bandeira.

Abaixo o monopolio

Manteiga dinamarqueza de superior qualidade a 1$000 por lata de libra; na rua Direita n. 24, padaria da viuva Constantino.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua do Imperador n. 8.

Feitor

Precisa-se de um que entenda perfeitamente de jardim e de todo o mais serviço de sitio: a tratar na rua Direita n. 10.

Para o lyrico!!!

Receberam

Carneiro da Cunha & C.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Popelinas lisas de seda lindos padrões a 800 rs. o covado!

Explendido sortimento de merinós lisos de cores, 2 larguras a 1$200 rs. o dito! aproveitem (ha de todas as côres).

Setinetas da China a 360 rs.! é fazenda que finge seda.

Setim Macáo de todas as cores (o verdadeiro) a 1$500 o dito!

Riquissimo cortes de lã enfeitados de seda a Pompadour o que ha de mais moderno em cartão com figurinos a preços baratissimo.

Ditos de fustão branco igualmente em cartão com figurinos a 18$000! São de 30$000.

Magnifico sortimento de fichús de lã e de malha, capas de dita, leques, gravatas, popelinas branca, tecidos proprios para luto inclusivel merino para este fim, de duas larguras a 1$300; crochets cortinados bordados, etc.

Preços mais resumidos que os dignos collegas.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Por baixo do bilhar

COMPRAS

— Compra se duas escravas de meia idade, sadias e de bôa conducta, sendo uma cosinheira e outra lavadeira e engommadeira; a tratar na rua do Livramento n. 31: taverna.

VENDAS

Rapé e fumo caporal

ultimamente chegado da Europa e muito fresco; vendem Candido Amaral & C., á rua Nova numero 2.

Terreno a venda

Vende-se um bom terreno em chãos proprios com uma pequena caza de taipa e alguns pés de fructeiras, sito no beco do Espinheiro, rua da Hora, perto das estações dos Afflictos, e Espinheiro, o qual mede de frente 40 palmos, e de fundo 300. Vende-se barato, a tratar com o dono na rua Direita n. 28.

ILEGÍVEL

É INDISPENSAVEL

Visitar-se o n. 20 da rua 1º de Março, porque ahi se encontrará muitas pechinchas incontestaveis como sejam:

Brins de cores fixas fazenda superior a 1$400 a vara.

Dito branco, com bastante corpo a 1$600 a vara.

Lençoes de bramante para cama franceza a 2$500 um.

Cobertas feitas á imitação de tacos, verdadeira pechincha a 3$000 uma.

Lenços de algodão embainhados 1$, 1$500 e 2$000 duzia.

Atoalhado de linho pardo, duas larguras, pacolchão a 1$200 o metro.

Casimiras diagonaes, fazenda superior a 2$500 o covado.

Baptistes de cores fixas, sortimento variado a 200 rs. o covado.

Fichús a Pompadour e de tecidos diversos a 3$000 um.

Lindos desenhos de cretones claros a 400 rs. o covado.

Granda deposito de madapolão e algodão, mais barato do que em outra qualquer parte por serem artigos de importação directa.

Ha constantemente bons artigos para homem como sejam camisas de peito triplo, collarinhos, punhos, meias, gravatas, etc. etc., e uma infinidade de artigos que se vendem com grande reducção de preços, os quaes se tornam enfadonho mencionar.

A' rua 1º de Março n. 20

Não ha mais cabellos brancos!!

Pedro Antunes & C., acabam de receber a verdadeira tintura para acabar com os cabellos brancos sem offender a saude, afim de tornar os velhos moços, e os moços que soffrem d'esse mal; ao seu estado natural, e não parecerem velhos aos cincoenta annos. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

E' indispensavel

Pedro Antunes & C., receberam novo sortimento dos verdadeiros anneis electricos; para os nervos são especiaes, torna-se quasi dispensaveis os banhos salgados. Assim como os verdadeiros colares electricos para dentição das crianças; que tornam se essenciaes sem offender as regras da hygiene, das pobres e innocentes crianças! Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Ao bello sexo

Para aformosear e amaciar a cutis é especial a verdadeira Veloutine de C. Tay; assim como muitas outras perfumarias finas que recommendam se na loja Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

As Exmas. senhoras

Pedro Antunes & C., tem um bonito sortimento de franjas pretas de seda, bicos pretos, ditos de linho. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Caixões vasios

de qualquer tamanho; vende-se na travessa das Cruzes n. 10.

Engenho á venda

Vende-se o engenho Canandubá, proximo á villa de Jaboatão, ha pouco reconstruido, com muito boas obras, inclusive grande roda d'agua, moente e corrente, com extensas terras e matas para safrejar 2,000 pães annualmente, tendo alem disto um sitio com grande e elegante casa nova e 20,000 cafeeiros, começando a produzir, e outro com 5,000 cacaueiros em bom crescimento; a tratar com o commendador Barroca em sua residencia, na Magdalena, ou no caes 22 de Novembro n. 79 A.

O calangro

vende papel para saccos, de uma e meia arroba, o melhor e mais barato; na rua da Madre de Deus n. 36.

E' sempre novidades!!

No 59 Rua Duque de Caxias n. 59

Por baixo do bilhar

Chales a Pompadour muito grandes, padrões inteiramente novos a 5$000 um.

Cretones allemães finos, que panno! a 260 rs. o covado

Ditos francezes finos, para todo preço.

Nansuks finas de cores a 180 rs. o covado.

Linhos lisos, padrões lindos a 240 rs. o dito.

Lasinha, frocos de neve, a 240 o dito.

Setinetas gravadas para partidas a 360 rs. o dito.

Lindos padrões de popelina de linho, cores chics, a 160 rs. o dito.

Velbutinas de todas as cores a 1$000 o covado!

Alpacas de todos os preços e qualidades.

Fustão branco bordado a 560 rs. o covado.

Ditos de cores bordados a 440 rs. o covado, é barato!

Cambraia Victoria fina com 10 jardas a 3$800 a peça.

Flanella branca para coeiros a 400 rs. o covado!

Esguião de algodão para casaquinhos de senhoras a 3$500 a peça!

Peças de madapolão enfestado, para o mesmo fim, com 12 jardas por 3$000.

Ditas de dito pelle de ovo com 24 jardas a 6$500.

Bramante 4 larguras a 1$000 o metro, aproveitem.

Lençoes de bramante para cama 1$600 um, á elles!

Seroulas de dito, bordadas 16$ a duzia.

Brim branco fino de linho n. 6 a 1$500 a vara!

Dito pardo lona bom a 540 rs. o metro, é pechincha!

Atoalhado bordado para mesa a 1$500 o dito!

Algodões argos a 4$000 a peça!

Toalhas alcoxoadas grandes 4$000 a duzia, ver para crer.

Cortes de casemira de gosto por 4$000, são de 5$000.

Casemiras pretas diagonal a 2$000 e 2$600 o covado, duas larguras!

Muitas outras fazendas de moda por barato preço; assim como roupa feita e por medida

O 59 da rua Duque de Caxias n. 59

Loja do

Carneiro da Cunha & C.

CAFE' RUY

Está visto e mais que provado que o conhecido café Ruy é e será o primeiro café moido e feito desta provincia. Quem ainda não foi a esta casa comprar delle e saboreal-o, por certo não é apreciador de bom café, pois é a unica casa que só fabrica café para casas de familia e sempre escolhe café de 1ª qualidade, e que pela pratica de cinco annos conhece a melhor maneira de torrifical-o; assim, pois, caro leitor, é chegada a occasião de provares do saboroso café do Ceará, da Serra de Baturité, que se acha exposto a venda delle torrado, moido, feito, e em garrafinhas com extracto do mesmo café. Ide tomar uma chicara delle, que em paga de tão bom paladar comprareis um kilo.

11 Pateo do Terço 11

Agulhas de machina a 100 rs.

Duzia sortidas a 1$000, idem de um numero 800 rs., de todas as qualidades; bem assim machinas de costura de todos os fabricantes, que vendem por menos do que em outra qualquer parte; na rua Duque de Caxias n. 56.

Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C. ferragens de silver-plate, potosi-silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1.

GENEVE, PARIS, LONDRES, NEW-YORK

Para obter aos melhores relogios e as garantias mais sérias, se dirigir directamente ao deposito central na

Pendula Pernambucana

N. 5—Rua do Cabugá—N. 5

Casa de relojoaria, joias, brilhantes de

Eugene Goetschel

Pour obtenir les meilleures montres et les garanties les plus serieuses se diriger directement au depot central

N. 5—Rua do Cabugá—N. 5

Pendula Pernambucana

ASBESTO

TINTA D'ASBESTO (incombustivel).

Madeira etc. pintada com esta tinta resiste a acção do fogo portanto é de grande utilidade para obras em theatros e lugares em que ha risco de incendio.

Não só é boa protecção a madeira contra o fogo, como de metaes contra oxidação e effeitos d'acidos.

Latas com 56 libras de tinta - preta, branca, encarnada, parda, amarella e azul.

FIO E CORDOALHA (indestructivel).

Para cobrir tubos que conduzem vapor e mistere semelhantes.

FOLHA D'ASBESTO.

Para cylindros, juntas de canos etc. expostas a grande calor.

SACCOS DE PANNO D'ASBESTO.

Para a filtração d'acidos.

Unicos agentes para todo o Brasil dos productos d'Asbesto fabricados por John Bell

BROWNS & C.

31---Rua do Marquez de Olinda---31

Sac' elegantes

Fichus, gravatas, laços e pelerinas de pelucia e de seda de cores vivas e sortidas

Gravatas todas de seda, e laços de seda e renda.

Luvas de pellica com renda, de 3 e 4 botões.

Ditas de fio da Escocia com dedo, meio dedo e sem dedo, bastante compridas.

Ditas de retroz pretas e de cores.

Vestuarios de seda da china, de casemira e de brim, para crianças de 4 á 7 annos.

Lenços de cambraia de linho com listras e ramagens de seda, matiseda.

Paletot para homem, de seda crua da China.

Plumas, ramos e rosas para chapéos e vestidos.

Luvas de pellica com 1, 2 e 3 botões.

Cestos de palha para costuras.

Entremeios e babados bordados, tapados e transparentes.

Botões de seda para vestidos, cores sortidas.

Espartilhos de linho, atacadores e cordões de seda, de algodão e de linho para os mesmos.

E um lindo sortimento de caixinhas de madeira e de seda, e outros muitos objectos proprios para fazer-se presentes: vendem Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

Pennas de ema

Vende se e compra-se; na rua do Imperador n. 63, loja.

Fazendas baratissimas

Para vestidos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

Popelinas de quadrinhos fazenda de muito gosto para vestido e roupas de creanças covado a 140

Linhos de uma só cor, tendo de todas as cores e cores que não desbotam, proprias para vestidos e roupas de creanças covado a 160

Chitas claras e escuras, fazenda larga muito boa, covado a 200

Lâsinha muito bonita fazenda para vestidos com gostos a pompadour para acabar, covado a 200 e 240

Baptistes claras com gostos miudinhos e graudos sendo fazenda muito fina e de gostos inteiramente novos, covado a 200

Chitas claras e escuras, sendo fazenda muito boa, tendo miudinhas proprias para creanças e cores fixas, covado a 240, 280, 300 e 320

Fichús, chales fichús em tecido de froc sendo muito bonitos, a 2$000

Ditos do mesmo tecido, sendo grandes a 4$000

Chales grande sortimento de chales de algodão, merinó e casemira de 1$000, 1$600, 2$000 até 8$000

De todas estas fazendas dão-se as amostras deixando o penhor na loja dos Barateiros da Boa-Vista, n. 40.

Boa acquisição

Vende-se a armação e utensilios da taverna sita á rua do Bom Jesus n. 31; a tratar na mesma n. 33. Convem muito a um principiante por se vender barato.

Grande pechincha

Em roupas para homens na loja

DOS

Barateiros da Boa-Vista n. 40 á rua da Imperatriz n. 40

Calças de casemira fazenda muito boa com as cores claras e escuras, garantindo se ser muito boa fazenda a 5$500 e 6$000

Ditas de casemira ingleza sendo de muito boa qualidade e muito bem feitas a 7$000, 8$000 e 9$000

Ditas de verdadeiro brim Angolla claro e escuro 3$500

Ditas de verdadeiro molesquim de cores claras e escuras obra como de encommenda a 4$000

Ditas de brim branco de linho fazenda muito boa a 3$500, 4$500 e 5$000

Palitots de casemira de cores claras e escuras sem forro, porém boa fazenda a 6$500 e 7$000

Ditos forrados, das mesmas casemiras, porém obra como de encommenda a 9$000 e 10$000

Ditos de casemira preta e cordão e lisa forrados sendo obra muito bem feita a 10$000 e 12$000

Seroulas do Creguella, fazenda muito boa imitando as francezas a 1$200 e 1$600

Camisas sem manga da mesma Creguella sendo fazenda muito encorpada a 1$000

Camisas inglezas de puro linho das mais modernas que tem vindo ao mercado de 4$000 até 5$000

Ditas de algodão, sendo muito modernas emitando as de linho de 2$000 até 2$500

Ditas de cretone de cores, sendo feitas no paiz, porém muito bem feitas a 1$800 e 2$000

Na mesma loja

Encontra o respeitavel publico um grande sortimento de casemiras de cores e pretas, tanto francezas como inglezas, em córtes de calça, e em peças proprias para se fazerem costumes, assim como grande sortimento de pannos pretos finos até ao mais superior se dá, que vem ao mercado, e um grande sortimento dos melhores brins brancos e de cores, e de todas estas fazendas no mesmo estabelecimento se manda fazer qualquer peça de obra á vontade dos Srs. freguezes com a maior perfeição e promptidão possivel, assim como qualquer fato para luto tudo isto

Na loja da rua da Imperatriz n. 40

DE

Alheiro & Silva

Vende-se

A casa n. 21 sita no largo do Mercado: a tratar na refinação á rua de Santa Rita Velha.

COMPANHIA LYRICA

Exposição Universal

17 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 17

A exposição Universal recebeu pelo ultimo vapor grande variedade de artigos proprios para theatro, como sejam: ricos e elegantes binoculos, leques, flores, ricos e rendas alta novidade, plissés, franjas, fitas de muitas qualidades, gravatas, fichús em mantilhas de filó para senhora, não esquecendo as finas e agradaveis perfumarias; assim como grande sortimento de luvas de pellica, seda e de fios da Escossia, ultima moda.

Tambem se encontra grande variedade de artigos para presentes, ditos para entretenimento de crianças, bonecas, espelhos, bandejas, bengallas, chirotes, etc.

O que se vende por preços resumidos.

Na Exposição Universal

17—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—17

Charutos de Havana

Legitimos

Explendido sortimento a preços e 20$000 á 120$ o cento; receberam pelo ultimo vapor Beurgard & C.

Casemiras baratas

A 2$000 o covado, ou 3$500 o CORTE

Vende se uma grande porção de casemiras de duas larguras com os gostos miudinhos, tendo de todas as cores proprias para roupas de homens e creanças, garante-se que estas casemiras podem-se lavar, por não desbotarem e liquidam se por este preço por se ter comprado uma grande porção.

Isto na loja dos Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Cofre

Na rua da União n. 54, vende-se um excellente cofre francez, grande, por preço razoavel.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Casa e taverna

Vende-se o sobrado de um andar sito á rua Imperial n. 110, azulejado, moderno, com commodos para familia, edificado em terreno proprio, em perfeito estado de conservação, em cujo pavimento terreo tem um estabelecimento de molhados, que tambem se vende, com um grande fornecimento de generos, bem afreguezado para o mato e no retalho diario, por ser uma das melhores posições da rua, acha-se tudo livre e desembaraçado, e só por motivos de ter o dono de retirar se desta capital por doente é que se faz o presente; trata se no mesmo predio.

Avariado

Carneiro da Cunha & C.

Madapolão francez, boa vista, de 9$000 por 6$000, com pequeno toque! vestuarios de cretone para criança, 1$000 rs. um. E' no 59, á rua Duque de Caxias, por baixo do bilhar.

Cal nova de Lisbôa

Formas galvanisadas

Oleo de mocotó

Páos de jangada

Mastros para barcaças.

TRAPICHE FIUSA

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

— Vende se o hotel Central, na cidade de Páo d'Alho, no pateo da matriz, confronte a estação, bem afreguezado, com commodo para familia; vende-se por incommodo de molestia.

LISTA GERAL 226.ª

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 9.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 993, A BENEFICIO DA IGREJA DE SANTO AMARO DAS SALINAS, EXTRAHIDA EM 29 DE MAIO DE 1882.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	4$	253	4$	517	4$	738	4$	922	4$	1132	4$	1421	4$	1691	4$	1930	4$
3	—	56	—	21	—	40	—	23	—	37	—	22	—	92	—	36	—
4	—	57	—	22	—	43	—	24	—	39	—	24	—	97	—	42	—
10	—	59	—	24	—	46	—	26	—	40	—	28	—	1702	—	52	—
20	—	62	—	26	—	47	—	29	—	48	—	33	—	7	8$	54	—
[illegible]	—	67	—	30	—	51	—	30	—	59	—	34	—	14	4$	57	—
25	—	72	—	36	—	52	—	36	—	69	—	37	—	16	—	63	—
32	—	73	—	37	—	54	—	40	—	73	—	39	—	26	—	64	—
33	—	80	—	38	—	56	—	44	—	80	—	41	—	28	—	67	—
43	—	87	—	41	—	60	—	56	—	81	—	46	—	29	8$	69	—
54	—	88	—	45	—	64	—	61	—	82	32$	47	200$	30	4$	70	—
58	—	90	—	49	—	67	—	64	—	84	4$	50	4$	33	—	79	—
60	—	91	—	53	—	80	—	65	—	86	—	51	—	42	—	81	—
61	—	97	—	56	—	81	—	69	—	1201	—	54	16$	48	—	83	—
62	—	304	—	66	—	82	—	71	—	6	—	59	4$	51	—	86	—
79	—	5	—	74	—	83	—	76	—	13	—	61	—	61	—	89	—
81	—	8	—	77	—	84	—	78	—	19	—	65	—	62	—	90	—
86	—	12	—	85	—	87	—	82	—	23	—	68	—	63	—	93	—
87	—	14	—	92	—	88	—	85	—	31	—	69	—	65	16$	2010	—
90	—	19	—	94	—	802	—	87	—	63	16$	76	—	66	32$	13	—
92	—	24	—	602	—	3	—	89	—	64	4$	80	—	68	4$	22	—
103	—	28	—	4	—	11	8$	91	—	67	—	81	—	73	—	25	—
4	—	33	—	20	—	13	4$	95	—	69	—	82	—	74	8$	30	—
8	—	36	—	26	—	18	16$	97	—	78	—	88	—	79	4$	32	—
10	—	38	—	31	—	21	4$	98	8$	84	—	89	—	83	—	36	16$
18	—	41	—	32	—	23	—	99	4$	92	—	95	—	86	—	37	4$
26	—	47	—	34	—	24	—	1005	—	97	—	98	—	88	—	40	—
28	—	57	—	38	—	32	—	6	—	99	32$	1500	—	90	—	46	—
30	—	60	—	39	—	35	—	8	—	1300	4$	2	—	94	—	56	—
34	—	62	—	41	—	36	—	23	—	1	—	4	—	99	—	58	—
38	—	68	—	43	—	37	—	27	—	10	—	15	—	1802	—	61	—
39	—	71	—	48	—	39	—	35	—	11	—	20	—	6	—	66	—
45	—	85	—	62	—	44	—	49	4:000$	18	8$	33	—	14	—	68	—
50	—	87	—	67	—	46	—	53	4$	22	4$	35	—	16	—	70	—
54	—	91	—	70	—	47	—	54	16$	32	—	53	—	24	—	71	—
55	16$	95	—	75	—	51	—	58	4$	35	—	61	8$	38	—	78	—
58	4$	99	—	76	—	54	—	61	—	36	—	62	4$	45	—	80	—
65	—	409	—	80	—	60	—	63	—	40	—	63	—	47	16$	81	—
81	—	21	—	86	—	63	—	68	—	44	—	67	—	48	4$	84	8$
91	—	26	—	87	—	65	—	82	8$	46	—	73	8$	51	8$	86	4$
93	—	27	—	91	—	66	—	88	4$	55	—	75	4$	57	4$	94	—
95	32$	31	—	93	—	70	—	91	—	68	—	94	—	59	8$	97	—
98	4$	41	—	95	—	74	—	92	—	70	—	96	—	60	4$	99	—
207	—	53	—	99	—	79	—	98	—	75	—	1601	—	68	—	2113	—
13	—	54	—	700	—	83	—	1100	—	83	—	15	—	71	—	20	—
18	—	56	—	5	—	84	8$	5	—	86	—	21	—	78	—	22	—
19	—	57	16$	6	—	85	4$	11	—	89	—	46	—	80	—	26	—
26	—	72	4$	12	—	94	—	13	—	96	—	56	—	95	—	29	—
27	—	82	—	14	—	97	—	16	—	1408	—	66	—	98	—	31	—
30	—	85	—	15	—	901	—	23	—	12	800$	75	—	1904	—	35	—
43	—	89	—	22	—	11	—	27	—	14	100$	81	—	7	—	36	—
44	—	505	—	28	—	18	—	28	—	19	4$	82	—	14	—	39	16$
45	—	14	—	30	—	20	—	30	—	20	—	83	—	16	—	47	4$

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2148	4$	2366	4$	2592	4$	2836	4$	3127	4$	3326	4$	3535	4$	3765	4$
55	—	68	—	93	—	37	—	30	—	29	—	43	—	67	—
60	—	72	—	2601	—	49	—	32	—	30	—	53	—	81	—
62	—	74	—	10	—	50	—	40	—	36	—	55	—	84	—
76	—	84	—	13	—	56	—	42	—	37	—	69	—	85	—
79	—	90	—	20	—	66	—	43	—	49	—	71	8$	90	—
80	—	92	—	28	—	74	—	50	—	53	—	73	4$	91	—
81	—	96	—	40	—	77	—	51	—	60	—	76	—	96	—
82	—	97	—	52	—	93	—	53	—	62	—	81	—	3807	—
84	—	2401	—	55	—	2900	—	55	—	66	—	89	—	11	8$
92	—	7	—	65	—	2	—	59	—	67	—	90	—	15	4$
96	—	8	—	69	—	5	—	61	—	72	—	91	—	19	—
2215	—	20	—	70	—	7	—	67	—	73	—	97	—	21	—
24	—	25	—	72	—	18	—	69	—	80	—	99	—	29	—
26	—	35	—	74	—	21	—	70	—	83	—	3604	—	36	—
29	—	40	—	78	—	24	—	72	—	90	—	10	—	37	—
30	—	45	100$	84	—	37	—	73	—	91	—	22	—	39	—
31	—	46	4$	86	—	38	—	78	—	94	—	24	—	40	—
32	—	47	—	90	—	40	—	81	—	97	—	28	—	46	—
33	—	48	—	91	—	42	32$	87	—	3406	—	29	—	48	—
36	—	51	—	94	—	43	8$	89	—	7	—	33	—	50	—
44	—	55	—	96	—	44	4$	99	—	13	—	35	—	52	—
49	—	64	—	2705	8$	45	—	3207	—	14	—	36	32$	59	—
51	—	68	—	9	4$	49	—	8	—	15	—	47	4$	67	—
52	—	82	—	11	—	60	—	21	—	17	—	48	8$	68	—
56	—	85	—	12	—	66	—	23	—	20	—	49	4$	73	—
62	—	87	—	15	—	68	8$	24	—	29	—	51	—	82	—
72	—	90	—	33	—	70	4$	27	—	42	—	53	8$	89	—
73	—	93	—	35	—	71	—	28	—	45	—	54	4$	96	—
74	—	97	—	40	—	81	—	29	—	48	—	59	—	99	—
78	8$	2501	—	43	—	86	16$	30	—	51	—	69	16$	3901	—
81	4$	11	8$	49	—	95	4$	38	—	53	—	72	4$	10	—
82	—	14	4$	51	—	96	—	42	—	55	—	76	—	13	—
84	—	17	—	57	—	97	—	48	—	56	—	77	—	21	16$
92	—	20	—	58	—	98	—	53	—	59	—	79	8$	25	4$
96	—	25	—	60	—	3006	—	60	—	60	—	89	4$	39	—
99	—	27	—	67	—	14	—	63	32$	64	—	95	—	47	—
2300	—	29	—	68	—	15	—	64	4$	67	—	97	—	55	—
3	8$	35	—	69	—	26	16$	67	—	69	—	3702	—	64	—
6	4$	38	—	75	—	38	4$	68	—	72	—	5	—	66	8$
12	8$	40	1000$	84	—	43	—	74	—	75	8$	12	—	70	4$
13	4$	43	4$	85	—	45	—	78	—	76	4$	19	—	71	—
15	—	47	—	96	—	47	—	83	—	81	—	26	—	73	—
20	—	49	—	99	—	54	—	86	—	86	—	27	—	76	—
21	8$	58	—	2801	—	56	—	92	—	98	—	29	—	77	—
23	4$	60	—	2	—	58	—	95	—	3507	—	35	—	79	—
24	—	61	—	7	—	63	—	97	—	13	—	37	—	81	—
48	—	63	—	9	—	74	—	3311	—	18	—	38	8$	84	—
51	—	68	—	10	—	76	—	13	—	23	—	41	4$	88	—
52	—	73	—	13	—	82	—	14	—	24	—	43	—	90	—
58	—	76	—	14	—	3108	—	19	—	25	—	46	—	94	—
63	—	81	—	25	—	11	—	23	—	27	8$	50	—	96	—
64	—	86	—	27	—	23	—	24	—	31	4$	54	—		

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 12 DE MAIO

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE MOURA

(*Continuação*)

« Art. 1.° E' aberto ao Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas um credito extraordinario de 367 981$716, afim de ser applicado á reparação dos estragos causados á ferro-via D. Pedro II pelas chuvas torrenciaes nos mezes de fevereiro e março ultimos.

« Art. 2.° A presente lei fará parte dos orçamentos dos exercicios de 1881 a 1882 e 1882 a 1883.

« Palacio do Rio de Janeiro, 13 de maio de 1882.—*M. Aves de Araujo.* »

O Sr. Presidente declara que a Camara tomará na devida consideração as propostas que acabam de ser apresentadas; e, retirando-se o Sr. ministro, são as ditas propostas remettidas á commissão de orçamento.

Entra em 2ª discussão o orçamento do Ministerio da Guerra, com as emendas da commissão.

O Sr. Ribas declara gue foi com pesar que se inscreveu nesta discussão contra aquelles que deviam representar as mesmas idéas e aspirações que o orador, por isso que as cadeiras em que se sentam os nobres ministros symbolisam a victoria de um partido.

Mas não tem remedio senão cumprir o seu dever, quando observa que o actual gabinete, enrolando a bandeira do seu partido, pede aos seus adversarios licença para viver, e aos seus amigos apoio sem condições, sem ao menos lembrar-se de que esse apoio cêgo e dedicado, só póde ser conferido a um Governo que seja a encarnação das idéas do seu partido e da opinião dominante no parlamento.

A eleição directa não trouxe nem podia trazer a confusão dos partidos; e é principalmente nesta quadra do novo regimen eleitoral que é impossivel a um Governo viver sem o apoio dos seus correligionarios.

Como pretende analysar a politica actual na conclusão do seu discurso, vai entrar em uma exposição de factos relativos ao Ministerio da Guerra, e indicar a direcção que julga mais conveniente dar a certos negocios da sua provincia.

Mantendo a provincia do Rio-Grande do Sul uma linha telegraphica entre a cidade do Rio-Grande e a de Cachoeira, uma lei da Assembléa Provincial autorisou o presidente da provincia a transmittir essa linha ao Estado, obrigando-se este a certas condições de prolongamento.

Ora, dous annos depois, quando se esperava que o Governo satisfizesse o seu compromisso, foi nessa occasião que elle mandou remover todo o material, deixando de prolongar a linha até o ponto determinado, como era do seu dever, e portanto não satisfazendo a divida a que se tinha obrigado para com a provincia.

Foi para chamar a attenção do Governo sobre este assumpto que o orador se occupou da questão, e tambem para acentuar que a cidade da Cruz Alta é hoje o ponto terminal de uma linha telegraphica

Diz que em 1878 um distincto cidadão fez ver ao Ministerio da Guerra, que era então o Sr. Marquez do Herval, a necessidade de estabelecer uma colonia militar nas margens do rio Uruguay; com o duplo fim de servir de ponto estrategico e de iniciar a colonisação do valle daquelle grande rio.

O nobre ministro acolheu a indicação e incumbio a esse cavalheiro de ir escolher o lugar mais conveniente para a fundação da colonia.

Esse cidadão e mais alguns companheiros internaram se pelas mattas e encontraram o lugar mais proprio no rio Pepiriguassú, margem esquerda do Uruguay.

Dadas as providencias pelo Governo para a fundação da colonia, foi enviada para o lugar uma commissão de engenheiros, e esta requisitou pessoal para a tarefa de que estava encarregada. O Governo mandou certo numero de praças do exercito, para o serviço da colonia; mas sendo ainda julgados pela commissão insufficientes esses recursos, o Governo expedio ordens para que fossem fazer o serviço da colonia alguns destacamentos da guarda nacional do Rio Grande do Sul.

E' contra este facto que o orador protesta energicamente, portanto considera um vexame inqualificavel obrigar os guardas nacionaes, que na sua provincia não são vagabundos, mas homens quasi todos estabelecidos, com familia e fazenda; obrigal-os, diz, a trabalhar no serviço de abertura de estradas.

A população d'aquella parte do Imperio reclamou contra essa violencia ao presidente da provincia, ao commandante da guarda nacional e ao director da commissão de engenheiros; porém esses funccionarios a nada attenderam porque eram meros executores de ordens do Governo. A este, pois, cabe a responsabilidade do acto, que além de ser uma violação da lei é uma injustiça, porque a guarda nacional do Rio Grande do Sul, deve ser considerada como a reserva do nosso exercito, do valor e patriotismo da qual não é licito duvidar nas mais criticas emergencias por que tenha de passar o paiz.

Observa ainda que os corpos da guarda nacional do Rio Grande do Sul acham-se desorganisados, incompletos, e os officiaes superiores não nomeados. Não sabe se o Governo reserva essas nomeações para d'ellas fazer presente aos seus adversarios.

Receia que o Governo abandone a colonia do Alto Uruguay, a cujo serviço não deu mais andamento quando com a mesma, que já conta cerca de duas leguas de estrada, se gastaram perto de 200:000$. Se assim fizer praticará um desperdicio e um erro, porquanto aquelle, ponto mais do que as duas colonias do sertão das Palmas, merece toda a attenção, porque é eminentemente estrategico, ao passo que as duas colonias que se estão fundando no Paraná se prestam a pontos de occupação.

Faz algumas considerações sobre a conveniencia de mandar estudar a praticabilidade da navegação do rio Uruguay, porque, estando o Colonia Militar situada neste rio, ficarão realisadas as estradas de ferro, em communicação com a cidade do Rio-Grande.

Lembra tambem a conveniencia de estabelecer aquella fronteira constantemente exposta ás correrias dos correntinos, que praticam alli as maiores depredações. A estes assaltos dá lugar a passagem franca dos pastos.

Afim de remediar o mal indica a conveniencia de destacar para alli um batalhão.

O orador passa a analysar a politica do actual gabinete, ao qual nega o seu apoio, e conclue aconselhando aunião do partido liberal, no intuito de realisar as reformas que se acham inscriptas na sua bandeira.

O Sr. Gonçalves de Carvalho começa respondendo ao Sr. Ribas, affirmando que, no conceito dos que acompanham o ministerio, a bandeira liberal não se acha enrolada, está desfraldada e nem podia deixar de o estar quando acabou de obter um grande triumpho das urnas; fez uma reforma no systema eleitoral abrindo mais espaço á livre manifestação do voto e dando lugar a saudação dos adversarios politicos que puderam ter entrada na Camara em grande numero, quando anteriormente eram communs as camaras unanimes; as outras reformas não estão preteridas, hão de ir elaborando-se pouco a pouco, depois de votados os orçamentos; se o nobre representante do Rio Grande do Sul não quiz esperar pela opportunidade, a maioria espera confiada no caracter e nos precedentes politicos dos dignos membros que compõem o ministerio.

Passando a tratar do orçamento do Ministerio da Guerra, mostra que de longa dada não se cuida de tão elevado assumpto com a attenção que elle merece; recorda as circumstancias do paiz nas vesperas de uma grande guerra, como a do Paraguay; o nosso exercito é diminuto e é impossivel preencher as baixas; ha uma lei de recrutamento executada em sua 1.ª parte, não sendo na 2.ª porque ainda não se fez o sorteio, tudo se espera do voluntariado, quando a experiencia demonstra que elle não poderá supprir o pessoal de que carece o exercito; faz por isso côro com aquelles que pedem a execução dessa 2.ª parte da lei, afim, de se reconhecer os erros que ella encerra e estes serem emendados convenientemente.

Como partidario do serviço pessoal e obrigatorio prova que o voluntariado não traz sempre o melhor pessoal, custando mais caro e não ficando obrigado á reserva; emquanto o serviço pessoal e obrigatorio é o cumprimento de um dever sagrado, de que ninguem deve ser excluido, salvo circumstancias especialissimas,

Não quer tambem a substituição, que traz o peior pessoal para o exercito, como prova historiando o que se ha dado em diversos paizes; assim igualmente condemna a isenção do serviço militar por contribuição pecuniaria, considerando a até uma offensa ao caracter nacional.

Demonstra a necessidade de ser o exercito o maior possivel, não porque o Brasil deseje conquistas, ao contrario, sómente quer desenvolver as suas industrias, abrir vias de communicação, povoar o paiz, mas porque é cioso da sua honra e da sua integridade; se em tempo de paz não se póde ter senão um pequeno exercito, é preciso ter uma reserva prompta para qualquer eventualidade, e essa reserva não se improvisa da noite para o dia; por isso, unindo-se a alguns de seus collegas, pede a execução da 2.ª parte do lei do recrutamento, e que este seja forçado n'aquellas localidades em que ainda não foi possivel realisar o alistamento.

Lembra que a despeza com 23,500 praças seria sufficiente para pagar um exercito maior, porque os premios pagos aos voluntarios davam para se pagar a mais 1,000 ou 2,000 praças; que não é possivel fazer economias nos orçamentos dos Ministerios da Guerra e da Marinha, porque as que se fazem nesses serviços em circumstancias ordinarias, fazem muitas vezes avultar grandemente as despezas que se tiverem de fazer em circumstancias extraordinarias.

Mostra que o exercito não se acha no pé em que devia estar, que o soldado no Brasil não parece destinado ao serviço da guerra, porque só presta serviço de guardas, de destacamentos, de eleições e até de conduzir malas do corroio; pede ao nobre ministro da guerra que defenda o soldado contra estes abusos.

O Sr. Ministro da Guerra responde que quando tem conhecimento de algum desses abusos, dá logo providencias á respeito.

O Sr. Gonçalves de Carvalho pede ao nobre ministro que attenda para o reduzido pessoal que tem a provincia de Matto-Grosso, que vai decrescendo de modo, que em pouco tempo se achará no pé em que estava quando rebentou a guerra do Paraguay; é uma fronteira, tão distanciada do governo geral, que forçosamente ha de limitar-se, em qualquer emergencia, aos seus proprios e escassos recursos.

Não pretende simular nuvens no horizonte, mas ellas existem, a despeito da nossa vontade; e aquella provincia não só terá necessidade de defender-se, como deve servi de sentinella em relação a algum paiz vizinho, que possa ser chamado para a contenda; porque se aquella republica Argentina provocar o Brazil a uma guerra, procurará alliados tanto na banda Oriental, como nas margens do Paraguay.

Mostra que a força existente em Matto-Grosso já é menor do que a que consta do relatorio do Ministerio da Guerra; no anno passado foram concedidas baixas a 226 praças e só se apresentaram para o serviço 50 voluntarios; sendo a força na razão de 1,200 praças e dando-se baixas naquella progressão, em pouco tempo a guarnição daquella provincia se achará nas condições em que estava na guerra do Paraguay, isto é, com 400 ou 500 praças.

A proposito, recorda o procedimento da guarda nacional daquella provincia durante a guerra do Paraguay, que não foi inferior ao da guarda nacional do Rio Grande do Sul, da Bahia e de outras provincias, sendo uma das que maior contingente mandaram para essa guerra, em proporção da sua população. (Apoiados).

Referindo-se a conveniencia de se reorganisar o nosso exercito e melhorar o seu armamento, lembra que ultimamente tem-se dado mais importancia á unidade tactica dos corpos, isto é, o augmento da força das companhias e a reducção destas; quasi todos os batalhões europeus tem hoje quatro companhias, ao passo que ainda os nossos tem oito: pede, portanto, ao nobre ministro que não esqueça esta importante questão

Tratando da instrucção militar, mostra que esta é uma garantia de triumpho por que não é sóa bravura que leva o soldado á victoria; por isso entende que é preciso fazer alguma cousa no sentido de melhorar as actuaes escolas regimentaes.

A provincia de Matto Grosso tem tres corpos de infantaria, dous de artilharia e um de cavallaria, estes seis corpos estão no caso de merecer a creação de uma escola preparatoria militar, que poderá aproveitar tambem á guarnição da provincia de Goyaz evitando-se a grande despeza que se faz com as passagens dalli para a côrte.

Louva o importante serviço que o nobre ministro prestou, creando a bibliotheca militar, e deseja que esse beneficio se estenda aos corpos das provincias de modo modesto, isto é, mandando se para elles obras de tactica, de estrategia e outras que interessem aos estudos militares, servindo as secretarias dos corpos de pequenas bibliothecas.

Conclue enviando á mesa duas emendas e deixando para outra occasião muitas considerações que ainda lhe restam.

Esta discussão fica addiada pela hora.

O Sr. 1° Secretario (pela ordem) declara que se acha sobre a mesa a redacção do orçamento do Ministerio da Justiça, e pede dispensa da sua impressão, para que entre immediatamente em discussão.

Indo-se proceder á votação da dispensa de impressão não pode ella realisar-se por se acharem presentes 51 Srs. deputados, tendo se ausentado 52.

A redacção vai a imprimir.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

Entra em 3ª discussão o orçamento do Ministerio do Imperio.

O Sr. Duque Estrada Teixeira acha que o Ministerio do Imperio apezar do cerceamento que lhe trouxe a creação do da agricultura, é sem duvida aquelle em que a intelligencia do administrador encontra theatro mais vasto e attractivo, porque lhe incumbe o desenvolvimento mais precioso da nossa sociedade.

A considerar, entretanto, as multiplas attribuições desse Ministerio, os numerosos problemas que lhe são suggeridos pelas necessidades publicas, analysando os relatorios do ultimo quinquenio, reconhece-se que os actuaes reformadores são estacionarios, que contam com o écco das palavras, fechando os olhos ás idéas mais luminosas e ás theses mais proficuas.

Julga que o relatorio do antecessor do actual Sr. ministro do imperio resente-se deste mal; á excepção da parte relativa á instrucção publica, em que, já o confessou, S. Exc. exarou proposições dignas de louvor, não se encontra cousa que mereça a attenção e que esteja na altura da intelligencia daquelle illustrado homem politico; o actual Sr. ministro do imperio, que se tem mostrado tão propenso á cultura das sciencias naturaes, deve reconher a irresistivel acção da lei dos meios e sem duvida achará que essa pobreza do relatorio resulta da applicação dessa lei, de que foi victima o seu antecessor, apesar do zelo e patriotismo que possue: é por isso que, excepção feita da instrucção publica, não se encontram medidas propostas para melhorar os diversos ramos de administração comprehendidos na vasta esphera do Ministerio do Imperio.

Não será quem provoque o ministro a lançar sobre os hombros ingentes tarefas, mas nem por isso deve ficar surdo á voz do dever; sem duvida que no machinismo administrativo ha muito que fazer, o estado da nossa administração e a sua organisação exigem estudo e reforma, a actividade administrativa e o refluxo do centro para as extremidades e as relações destas com o centro não se regulam pelas melhores normas, e as provincias são as victimas desse systema que precisa melhoria; ha um mal geral que influe nesse estado de cousas, a ignorancia em que a administração se acha das necessidades praticas de cada uma das localidades que constituem este vasto Imperio; fazendo a censura, não attenúa a responsabilidade a quem pertencer.

Rememorando os importantes serviços prestados ao paiz pelo conselho de estado, declara que se se supprimir essa instituição praticar se-ha um attentado contra a sciencia administrativa, contra o conselho dos mestres e os reclamos do patriotismo.

Responde a um aparte do Sr. João Penido, que o nobre deputado está atrazado 50 annos nesta materia.

O Sr. João Penido:—V. Exc. condemne a constituição, que é mais atrazada que eu

O Sr. Duque Estrada Teixeira responde que o conselho de estado de que falla a constituição tinha fundamento politico, que não póde ter o conselho de estado actual, agora esta instituição é um orgão de consulta e um auxiliar precioso; compulsem-se os seus relatorios e não haverá senão applausos para os auxilios ministrados pelo actual conselho de estado

O Sr. João Penido:—E' um corpo consultivo para tirar a responsabilidade de muita cousa.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira responde que é corpo consultivo essencial no machinismo do Estado.

O Sr. Felicio dos Santos:—Acha bom o contencioso?

O Sr. Duque-Estrada Teixeira é contrario ao contencioso administrativo, mas o conselho de estado é o contencioso consagrado pela constituição, porque é o contencioso fiscal e, neste caso, o conselho de estado representa mais uma valvula garantidora dos direitos offendidos.

Quanto ao contencioso administrativo, já hontem se referio a elle e tem sido combatido em luminosos pareceres daquella respeitavel corporação, e nos devemos considerar felizes se os sabios conselhos dos Marquez de Olinda, Visconde do Uruguay e outros forem aceitos.

Vai concentrar as suas observações sobre dous pontos importantes: a instrucção publica e a saude publica.

Tratando do primeiro, dá algumas explicações sobre a attitude que tomou relativamente á emenda apresentada pela minoria, justificando o projecto e o voto dos seus amigos; ha aqui uma questão de principios e outra de conveniencia; na questão de principios, pugna com seus amigos pela causa constitucional e parlamentar; na questão de conveniencia, é licita a divergencia; aventou a questão de principios desde que tomou a palavra na falla do throno, sustentando o direito do parlamento de legislar especialmente sobre a instrucção publica e o dever de não se transformar este em chancellaria do poder executivo, clamando contra o celebre decreto de 19 de abril de 1879, em que um ministro julgou-se com o poder de fazer um codigo para a instrucção publica e atiral-o sobre o paiz.

Explica o procedimento de seus amigos que propõem, não uma reducção, mas um adiamento, até que o poder executivo, entrando nas raias constitucionaes, apresente ao parlamento: primeiro, os projectos e depois o pedido de recursos.

Confessa que tem tal pendor por esse serviço da instrucção publica, que não se atreveu a coadjuvar seus amigos, não assignando as emendas apresentadas.

O Sr. Ministro do Imperio:—Está justificando o Governo.

O Sr. Duque Estrada Teixeira tomou o solemne compromisso de propugnar pelo desenvolvimento do ensino e particularmente do ensino superior, que é condição de todos os outros ramos da instrucção publica.

Recorda o facto de ter sido convidado, por uma brilhante pleiade de professores da escola de medicina, para visitar a respectiva faculdade, e narra o estado miserrimo em que encontrou aquelle estabelecimento, historiando os primeiros serviços prestados a elle pelo Sr. conselheiro João Alfredo, em consequencia daquella visita.

Confessa, porém, que se não acompanhou os seus amigos politicos naquellas emendas, foi confiado que o nobre ministro do imperio não ficará surdo aos reclamos que o farão apressar em voltar ás boas normas constitucionaes.

O Sr. Ministro do Imperio:—Do que já dei provas.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira insta com o nobre ministro para apresentar com a maior brevidade um projecto que consagre essas creações que foram feitas arbitrariamente pelo poder executivo.

O Sr. Ministro do Imperio:—Já estão em projecto.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira mostra como o partido conservador attendeu largamente a muitas necessidades do ensino superior, como a creação da Escola Polytechnica, o desenvolvimento da Escola de Medicina, a reforma do Museo e da Bibliotheca Nacional, tendo levantado outras tantas instituições novas, que eram fócos de luz a esclarecer o caminho do paiz em varias sendas da sua actividade.

Julga que seria de lamentar que a Faculdade de Medicina, que não só contou sempre professores brilhantes mas discipulos zelosos, porque daquelle estabelecimento teem sahido não só apostolos da sciencia, porém, apostolos de caridade scientifica e na Camara aponta-se mais de um (apoiados), se conservasse estacionaria, não se tratando de prover de remedio o seu atrazo, isto é, de substituir as trevas pela luz.

Não póde comprehender que os estacionarios caminhem e os progressistas fiquem parados.

O orador pergunta ao nobre ministro do imperio se abandou a organisação da universidade. Se S. Exc. vier com uma desculpa pecuniaria, o orador dirá—discutamos: não comprehende que não se discuta gor falta de fundos; discutido o assumpto é que se poderá pedir fundos para a sua realisação. Sem isso não póde pronunciar-se sobre a creação da universidade. Dirá, porém, que uma universidade é a representação encyclopedica da sciencia, o centro d'onde esta irradia-se para toda a parte.

Passando a outros ramos do ensino faz sobresahir a necessidade do ensino pratico ou technico. A bureaucracia foi creada entre nós pelas viciosas instituições particulares; os brasileiros só recebem instrucção para serem empregados publicos, medicos, etc., e a prova disto é que para dez vagas de empregos na recebedoria do municipio, houve mais de 200 candidatos inscriptos; isto significa uma triste necessidade pratica dos nossos compatriotas, importa uma perda de forças que é uma miseria para o paiz.

Notou a facilidade com que o nobre ministro do imperio, com um traço de penna supprimio o Instituto Commercial, que era um centro de ensino commercial.

A um aparte do Sr. ministro do imperio responde que esse Instituto não funccionava porque cedeu a uma impensada mutilação; não foi bem organizado, mas alli podiam-se os alumnos habilitar para uma carreira que infelizmente está quasi toda nas mãos de estrangeiros; devia ter uma organisação proficua e permanente.

Precisa submetter á Camara algumas considerações a respeito das reclamações entre o Estado e o Lyceu de Artes e Officios: acha que esse consorcio já é demasiadamente estreito. Deixe se o Lyceu de Artes e Officios com a sua espontaneidade. Pede ao nobre ministro que não se deixe arrastar pelo desejo de parasitar aquelle estabelecimento.

Quanto ao ensino primario, diz o orador, que confrange-se-lhe o coração quando nota a falta de zelo que ha a este respeito. E' inexplicavel que quando ha um prurido de fazer regulamentos, que se contradizem uns as outros, não se execute o de 1854.

Tem havido erro; a localisação das escolas é pessima, em alguns pontos mais afastados não as ha.

Lamenta que o nobre ministro não tenha assistido a nenhuma conferencia pedagogica; consta-lhe que algumas tem sido importantes.

Tem a fazer uma accusação, que dirige-se principalmente aos antecessores do nobre ministro do imperio: Creando adjunctos, o regulamento de 1854 impoz a obrigação de certo tirocinio, de exames annuaes. Deixou-se de mandar fazer exames, e tendo-se de escolher professores entre os adjunctos, mandou se fazer concurso de materias que não estavam indicadas no regulamento de 1854 e nomeou-se professores que não eram adjunctos.

Ha no municipio quatorze escolas completamente destituidas de mobilia. Ha um almoxarife para guardar o que pertence ás escolas, mas não ha almoxarifado. Ha quatro annos que não se distribuem livros, nem mesmo os que foram offerecidos pelo Barão de Macahúbas. E' este um abuso que o orador já teve occasião de denunciar.

A Escola Normal é um creação hybrida, que no curto prazo de poucos mezes teve dous regulamentos contradictorios.

Chama a attenção do nobre ministro para os pantanos que estão prejudicando a saude publica e para alimentação publica que vai sendo muito falsificada.

Diz que S. Exc. tambem não terá defeza facil para o contrato da limpeza feita com Gary; basta dizer que é um contrato que custa 386:000$ por anno, e que está garantido por multas de 4$ a 6$000.

Achou curioso que nesse contrato se estabelecesse cathegoria para o serviço publico; em uns destrictos as multas são maiores, em outros menos. Pois a saude dos moradores de um bairro vale mais do que a de outros?

Não comprehende a razão desta differença, nem sabe que efficacia podem ter contra um contratante que recebe centenares de contos, estas pequenas multas de 6$ e de 10$000. O que resulta dahi é que, em muitos casos, ser-lhe-ha mais proveitoso *infringir* do que observar o contrato.

A respeito dos melhoramentos que o Sr. Gary é obrigado a fazer no serviço segundo os progressos da Europa, o orador não tem visto cousa alguma; nem instrumentos novos nem serviço bem feito. Portanto, o contrato é mal executado. Pelo contrato é o empreiteiro obrigado a levantar 50 edificios hygienicos, e se os não fizer pagará a multa de 50$000. Não sabe o orador quanto custa cada edificio; mas, pelo menos, ha de custar dez vezes o valor da multa. E ahi temos o empreiteiro lucrando com o pagamento da multa, que além disso, para a tornar effectiva, tem recurso para o Ministerio do Imperio. Imagine-se quanto papelorio para uma insignificancia.

Deseja que o nobre ministro do imperio lhe informe o que pensa a respeito da indemnisação a que o Governo é obrigado, no caso que o Sr. Gary, cansado de receber ou de perder dinheiro, não queira cumprir o contrato. Para isto ha a pena de rescisão, e essa pena é o pagamento da importancia de todo o material pelo valor que tivesse no acto de ser entregue ao Estado! Esta e outras clausulas, pensa o orador, indicam mais protecção a particulares do que zelo pelos dinheiros da nação. (*Continúa.*).

FOLHETIM

A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

TERCEIRA PARTE

GEORGINA

(Continuação do n. 114)

XIX

O Sr. Heitor

O miseravel correu para a janella, abrio a, saltou para o jardim, e fugio atravez dos arbustos, caminhando cozido com o muro de vedação.

Sentindo se feliz por se ver livre do seu inimigo, Georgina esperava tranquilla e com uma evidente expressão de reconhecimento no olhar.

Ouvio que alguem abria uma porta, e logo em seguida o ruido de muitos passos na sala de jantar, que ficava proxima.

— Ah! cá temos a mulher adormecida disse a mesma voz, que momentos antes ordenara que a Sra. Paumelle fosse amordaçada para não gritar.

A megéra, logo que impellira Georgina para o quarto, onde Heitor se achava, e depois de haver fechado a porta, voltara para a sala de jantar, murmurando de si para si:

Agora arranjem-se como poderem.

Passados apenas alguns momentos, tres ou quatro agentes de policia, dirigidos por um chefe de esquadra, penetravam mysteriosamente no jardim, fazendo o menor ruido possivel. A Sra. Paumelle, porém, cuja vista, como os nossos leitores já sabem, não era das melhores, possuia em compensação um ouvido muito apurado. Ouvio pois um pequeno barulho, que lhe pareceu insolito, e chamou immediatamente a creada, á qual ordenou que fosse dar uma vista d'olhos no jardim. Tinha a bexigosa dado apenas seis passos fóra da casa, quando se sentio agarrada por dous agentes de policia.

Um grito, lançado nos ares pela criada, prevenio a Sra. Paumelle de que se passava no jardim o quer que fosse, que nada tinha de anormal. A megéra levantou-se precipitadamente para ir ver com os seus proprios olhos. No corredor achou-se em face de dous homens da policia, que acacabavam de invadir a casa.

Os nossos leitores sabem já o que depois se passara.

Como já dissemos, Georgina esperava, e tinha-se approximado da porta, que fora fechada pela Sra. Paumelle e que naturalmente ia ser aberta de novo.

Os passos continuavam a ouvir-se nos compartimentos proximos

A mesma voz, que já se ouvira, disse:

— Duas já nós apanhamos; precisamos agora não deixar escapar a terceira, e o melro...

Logo em seguida, em vez de se abrir a porta junto da qual Georgina se achava, foi por uma outra porta, que ella não notara, e que estabelecia uma communicação directa entre aquelle quarto e a casa de jantar, que os agentes da policia appareceram.

XX

Prisões

Dous dos agentes estavam armados de rewolvers, e um outro tinha na mão um archote.

Georgina correu para elles bradando:

— Salvem me! salvem-me!

— A mulher temos nós, disse o chefe de esquadra, mas onde estará o melro?

— Está aqui uma janella aberta, replicou um dos agentes; de certo foi por aqui que elle fugio.

— Ah! que velhaco! dar-se-ha caso que elle nos escape?... exclamou o inspector.

E dirigindo-se a um dos agentes, sob suas ordens, continuou:

— Guarda á vista essa miseravel rapariga Ripart, e toma sentido.

E, seguido pelos dous outros agentes saltou pela janella em perseguição do fugitivo.

Georgina não tinha provavelmente comprehendido que a ordem dada a Ripart, lhe dizia respeito, pois que se approximou d'elle, e com expressão supplicante disse-lhe:

— Aqui falta-me o ar; por quem é, senhor, supplico-lhe que me faça sahir d'esta casa.

— Cale-se, mulher! respondeu o agente com voz rude, acompanhando aquellas palavras com um olhar duro e cheio de despreso.

— Mas... que mal fiz eu, para ser assim tratada? exclamou a infeliz Georgina atemorisada.

O agente de policia encolheu desdenhosamente os hombros, ao mesmo tempo que murmurava:

— Todas sabem a mesma cantiga, todas!

— Ah! mas eu não quero estar aqui nem mais um momento! tornou Georgina.

E caminhou para a porta, que ficara aberta. O homem da policia, porém, correu a atravessar-se diante d'ella e repellio-a com uma certa violencia.

— Oh! senhor! porque não me deixa sahir d'aqui? perguntou ella com voz tremula e angustiada.

— Decididamente, esta é *abelha mestra*! murmurou o agente, encolhendo de novo os hombros.

A desventurada não comprehendia ainda, mas sentia-se dominada por inquietação profunda.

— Por amor de Deus, senhor! peço lhe que me diga o que querem fazer de mim.

— C'os demonios! resmungou Ripart, como fallando só comsigo. Algumas não dizem uma palavra unica, por mais esforços que para isso se faça; mas esta falla por dez!

E continuou em voz alta, dirigindo se a Georgina:

— Admiro-me de que não tenha já comprehendido que não está livre.

— Não estou livre!

— Oh! essa expressão de sorpresa é impagavel, soberba!!

— Mas por quanto tempo?...

— Isso não é commigo, atalhou Ripart. Estou porém convencido que não poderá ter menos de... seis mezes...

— Meu Deus! meu Deus! não comprehendo... não posso comprehender!

— Sim, isso é natural, retorquio Ripart com expressão ironica.

De subito a infeliz rapariga entrevio a verdade.

— Preza!.... preza, eu!... balbuciou ella.

— Ah! agora já comprehendeu! tornou Ripart, sempre com ironia. Quatro ou seis mezes em uma casa de correcção dar lhe-hão tempo sufficiente para reflectir.

— Mas que foi o que eu fiz, senhor? de que me accusam?... exclamou Georgina com terror.

— Bom, temos a mesma cantiga outra vez, murmurou o agente. São todas assim, todas; quem as ouvir convence-se de que ellas poderiam commungar sem confissão.

— Não, não pode ser, continuava a pobre rapariga com desvairamento. Eu sei muito bem que não devia ter vindo aqui, mas estou innocente, vim illudida... O que acaba de dizer é só para me assustar, não é verdade? Oh! diga-me que era gracejo seu, que queria intimidar-me e nada mais... Bem deve conhecer que estou innocente.. De certo vai permittir-me que saia d'aqui, e volte tranquillamente para minha casa.

— Não me faça perder a paciencia, respondeu Ripart. Esteja socegada e cale-se. E' o melhor partido que tem agora a tomar para seu interesse. Nós, quando prendemos um ladrão, ou uma mulher da sua qualidade não tratamos de saber qual o grão de culpabilidade, que pesa sobre os presos. Isso não é comnosco, mas sim com os magistrados nossos superiores. Amanhã de manhã conversará quanto quizer com o Sr. commissario da policia, e então desembrulhará com elle toda a meada...

Georgina estava aterrada. Soltou um gemido meio abafado, deixou-se cahir sobre uma cadeira e escondeu o rosto com as mãos.

No entretanto o inspector da policia e os seus homens examinavam minuciosamente todos os cantos do jardim.

Foram porém inuteis todas as investigações: o infame Heitor desapparecera.

Dominado pelo receio de cahir nas mãos dos agentes da ordem, tinha trepado a uma arvore do jardim, e, deixando-se escorregar ao longo de um ramo, lançara-se por cima do muro para um outro jardim, com o risco de quebrar as pernas. A queda porém fora feliz. Transpoz em seguida uma especie de cannicado, escalou um segundo muro de vedação, e achou-se em uma travessa parallela á rua de Vaugelas.

Respirou então, dizendo de si para si que estava fóra do alcance da policia. Todavia, para conjurar qualquer outro perigo, que por ventura surgisse diante d'elle, afastou-se d'alli dando-se ares de um honesto habitante do bairro, que acabava de fazer uma visita e se dispunha a recolher tranquillamente a casa.

Quando os agentes tornaram a entrar na casa da Sra. Paumelle, o inspector de policia estava de muito máo humor. E realmente tinha razão para não estar muito contente.

Quando sentio os passos dos agentes, Georgina levantou-se precipitadamente.

— Peço lhe que me attenda, senhor, disse ella dirigindo-se timidamente ao chefe de esquadra. Desejo explicar lhe de que modo...

— Silencio! atalhou bruscamente o inspector, lançando a Georgina um olhar terrivel.

A desventurada Georgina começou a tremer violentamente.

— Nada mais temos que fazer aqui, tornou o inspector com máo modo. Vamos, Ripart: conduza d'aqui essa mulher.

[*Continuar-se-ha*]

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42